

Proc. Administrativo 36- 737/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 14/11/2024 às 11:16:05

Setores (CC):

SEDUC, SEADM-DESUP

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEDUC, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Anexo a proposta atualizada da empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, para o lote 1, e da empresa INDUSTRIA DE CALCADOS BLITZ LTDA para o lote 3.

Conforme o item 10.1 do edital, o licitante vencedor da disputa de lances deverá encaminhar amostra e os laudos referentes aos uniformes conforme Termo de Referência do edital (Artigo 17, §3º e Artigo 41 inciso II da Lei Federal nº 14133/2021), no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, após o término da sessão pública eletrônica do Pregão, para análise e conferência, em embalagem original, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, que integra o presente edital como Anexo I, devidamente lacrada e etiquetada, com o número do lote, nome da empresa e número do procedimento licitatório.

—
Maria Izabel da Costa Rodrigues

Agente Administrativo

Anexos:

LOTE_01_VICKYTEX_INDUSTRIA_E_COMERCIO_DE_UNIFORMES_LTDA.pdf

LOTE_03_INDUSTRIA_DE_CALCADOS_BLITZ_LTDA.pdf

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D000-3B90-1796-08F9> e informe o código D000-3B90-1796-08F9



PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 070/ 2024

PROPOSTA COMERCIAL REAJUSTADA

Apresentamos nossa proposta para **OBJETO / JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos da Rede Municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 070/ 2024 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

RAZÃO SOCIAL: Vickytex Indústria e Comércio de Uniformes LTDA
CNPJ: 08.257.978/0002-26
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90923498-00
ENDEREÇO: Rua Celestino Messing de Siqueira, 271 - Barracão 09 - Curitiba/ PR
CEP: 81350-240
TELEFONE: (41) 99134-2213
EMAIL: comercial@vickytex.com.br
BANCO: Bradesco - **AGÊNCIA:** 2248-9 - **CONTA:** 29384-9

LOTE 1 - CAMISETAS								
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	UNT	TOTAL	TOTAL DO LOTE
1	1	CAMISETAS: camiseta raglan: Confeccionada em Meia Malha PV 67%Poliéster 33% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/ m² tolerância 5%+/-, cor Cinza Pantone 15-4101 TPX. MANGAS: Deverão ser confeccionadas em Meia Malha PV 67% Poliéster 33% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/ m² tolerância 5%+/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921TPX. GOLA: Deverá ser confeccionada em formato redonda em Ribana 1x1 composição 64% Poliéster 34% Viscose 2% Elastano tolerância 3 pontos percentuais +/- para as fibras e Elastano aceita-se 1,6% a 2,4%, gramatura 240g/ m² tolerância 5%+/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX com 20mm acabada, aplicado em aparelho apropriado para melhor qualidade e uniformidade em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada. BAINHAS MANGAS: Deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada, com arremate em máquina overlock; BAINHA BARRA: Deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada. SILKSCREEN: Na parte da frente do lado esquerdo de quem veste na altura do peito deverá ser estampado o brasão do município de CAJATI – SP com suas devidas cores, deverá ainda conter um fundo em cor branca em círculo e ainda outro em cor azul marinho, conforme representado em imagem ilustrativa. PRODUÇÃO FECHAMENTO:O fechamento das laterais, cavas deverão ser feito em máquina overlock, para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% Poliéster, nº 120, na cor do tecido. ETIQUETA: A etiqueta de identificação deve ser afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro traseiro na gola. Os caracteres tipográficos os indicativos deverão ser em cor preta informando a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/ instruções de lavagem, tamanho. As camisetas devem estar limpas e íntegras, isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação; EMBALAGEM: As camisetas deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente e posteriormente encaixotado por tamanho e por item em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem	PRÓPRIA	4.000	2	R\$ 8,74	R\$ 17,48	69.920,00
VALOR TOTAL								69.920,00
Valor total da proposta - (SESSENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS)								

Vickytex Indústria e Comércio de Uniformes Ltda
08.257.978/0001-45 | 08.257.978/0002-26
Rua Osvaldo Cruz, 234 - 89.120-000 - Timbó/ SC
Rua Celestino Messing de Siqueira, 271 - 81.350-240 - Curitiba/ PR





D) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços

Nome: Nilce Salete Trombetta

Cargo: Sócia Diretora

CPF: 713.715.089-68 RG: 4.093.594-0

Data de Nascimento: 28/04/1969

Endereço Residencial: Rua Eduardo Sprada, 3801, casa 16, Campo Comprido, Curitiba/PR

E-mail: comercial@vickytex.com.br

Telefone: (41) 99293-4491

DECLARAMOS, sob as penas da Lei:

Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado no Pregão Eletrônico nº 070/ 2024.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias;

- que o prazo de execução/entrega do objeto licitado será de acordo com o estabelecido no Edital desta licitação, a contar do recebimento da requisição de compra, e

CONDIÇÃO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

Curitiba, 14 de novembro 2024

VICKYTEX INDUSTRIA E
COMERCIO DE
UNIFORMES
LTDA:08257978000226
Assinado de forma digital por
VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO
DE UNIFORMES
LTDA:08257978000226
Dados: 2024.11.14 09:16:11 -03'00'

VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
UNIFORMES LTDA (FILIAL)

CNPJ: 08.257.978/00002-26
INSC. ESTADUAL: 90923498-00

RUA: CELESTINO MENSSING DE
SIQUEIRA, 271 - BARRAÇÃO 09
CURITIBA/ PR

NILCE SALETE
TROMBETTA:71371508
968
Assinado de forma digital por
NILCE SALETE
TROMBETTA:71371508968
Dados: 2024.11.14 09:16:01 -03'00'

Nilce Salete Trombetta – Diretora
CPF: 713.715.089-68

Vickytex Indústria e Comércio de Uniformes Ltda

08.257.978/0001-45 | 08.257.978/0002-26

Rua Osvaldo Cruz, 234 - 89.120-000 - Timbó/ SC

Rua Celestino Messing de Siqueira, 271 - 81.350-240 - Curitiba/ PR

1Doc: Proc. Administrativo 36- 737/2024

628/1842

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D000-3B90-1796-08F9> e informe o código D000-3B90-1796-08F9



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADES DE KITS	QUANTIDADE POR KIT
1	CAMISSETAS	4000	2
2	BERMUDA	4000	1
	CALÇA	4000	1
	Jaqueta	4000	1
3	TÊNIS	4000	1 PAR

CAMISETA RAGLAN	
CAMISETA RAGLAN	Confeccionada em Meia Malha PV 67% Poliéster 33% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m ² tolerância 5%+/-, cor Cinza Pantone 15-4101 TPX.
MANGAS	Deverão ser confeccionadas em Meia Malha PV 67% Poliéster 33% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m ² tolerância 5%+/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX.
GOLA	Deverá ser confeccionada em formato redonda em Ribana 1x1 composição 64% Poliéster 34% Viscose 2% Elastano tolerância 3 pontos percentuais +/- para as fibras e Elastano aceita-se 1,6% a 2,4%, gramatura 240g/m ² tolerância 5%+/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX com 20mm acabada, aplicado em aparelho apropriado para melhor qualidade e uniformidade em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada.

BAINHAS MANGAS	Deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada, com arremate em máquina overlock.
BAINHA BARRA	Deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada.
SILKSCREEN	Na parte da frente do lado esquerdo de quem veste na altura do peito deverá ser estampado o brasão do município de CAJATI - SP com suas devidas cores, deverá ainda conter um fundo em cor branca em círculo e ainda outro em cor azul marinho, conforme representado em imagem ilustrativa.
PRODUÇÃO FECHAMENTO	O fechamento das laterais, cavas deverão ser feito em máquina overlock, para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% Poliéster, nº 120, na cor do tecido.
ETIQUETA	A etiqueta de identificação deve ser afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro traseiro na gola. Os caracteres tipográficos os indicativos deverão ser em cor preta informando a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As camisetas devem estar limpas e íntegras, isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.
EMBALAGEM	As camisetas deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente e posteriormente encaixotado por tamanho e por item em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.

JAQUETA	
JAQUETA	Confeccionada em Helanca PAFelpada 65% Poliéster 35% Algodão tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m ² tolerância 3 pontos percentuais

	+/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX.
MANGAS	Confeccionada em Helanca Colegial Felpada 65% Poliéster 35% Algodão tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m ² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor cinza Pantone 15-0141 TPX.
BOLSO/ FORRO BOLSO	Em cada lateral deverá conter um bolso em curva conforme representado em imagem ilustrativa, do mesmo tecido e mesma cor do tecido principal, pespontado em máquina reta de uma agulha com pesponto de aproximadamente 5mm.
PUNHOS E BARRA	Deverá ser confeccionada em Ribana Retilínea 1x1, composição 100% Poliéster, gramatura 390g/m ² tolerância 5%+/-, tendo 12,4cm antes de costurar conforme representado em imagem ilustrativa, sendo as cores Azul Marinho Pantone 19-3921, e as faixas cinzas deverão ser considerados Pantone 15-0141 TPX, ambos deverão ser aplicados em máquina overlock.
ZÍPER	A Jaqueta deverá ter abertura frontal com zíper destacável de nylon com cremalheira de 5mm a 7mm, de acordo com a cor do tecido do corpo, com fechamento da barra até o início da gola e pespontado em máquina reta de uma agulha com aproximadamente 7mm, sendo este iniciado logo acima da retilínea (Barra) até o início da gola, deverá ainda conter internamente o revel (Vista) para melhor acabamento.
TERMOCOLANTE	ETIQUETA TERMOCOLANTE: A Etiqueta termocolante deverá ser bordada em tecido com fundo tafetá Plus branco com o Brasão do Município de CAJATI/SP em alta definição, com fios de figura 100% poliéster com aplicação de filme de resina termocolante de alta performance no verso

Vickytex Indústria e Comércio de Uniformes Ltda

08.257.978/0001-45 | 08.257.978/0002-26

Rua Osvaldo Cruz, 234 - 89.120-000 - Timbó/ SC

Rua Celestino Messing de Siqueira, 271 - 81.350-240 - Curitiba/ PR

1Doc: Proc. Administrativo 36- 737/2024

631/1842

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D000-3B90-1796-08F9> e informe o código D000-3B90-1796-08F9



	do da etiqueta termocolante, para que garanta uma perfeita fixação no tecido, recortados em máquinas laser em formato redondo, sendo o mesmo aplicados em prensa térmica 180º. em 8 segundos, também após a aplicação na prensa térmica o mesmo deverá ser bordado em máquina eletrônica em todo seu contorno em zig zag cheio para melhor fixação, a posição da aplicação será do lado esquerdo de quem veste na altura do peito utilizando linha branca, conforme imagem ilustrativa nas medidas abaixo descritas.
PRODUÇÃO FECHAMENTO	O fechamento das laterais, fechamento interno do bolso, cavas, mangas, barra, gola e punho deverá ser feito em máquina overlock, para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% Poliéster, na cor do tecido.
ETIQUETA	A etiqueta de identificação deve ser afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro traseiro da gola. Os caracteres tipográficos os indicativos deverão ser em cor preta informando a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As jaquetas devem estar limpas e íntegras, isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.
EMBALAGEM	As jaquetas deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente e posteriormente encaixotado por tamanho e por item em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.

CALÇA	
CALÇA	Confeccionada em Helanca PA felpada 65% Poliéster 35% Algodão tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m² tolerância 3 pontos

	percentuais +/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX.
FRISOS	Em cada lateral deverá conter uma faixa sobreposta de 10mm cada em Meia Malha PV 65% Poliéster 35% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m ² tolerância 5%+/-, cor Cinza Pantone 15-0141 TPX, deverá ser aplicado em aparelho apropriado para melhor qualidade e uniformidade em máquina de catraca.
BOLSO/ FORRO BOLSO	Em cada lateral deverá conter um bolso em curva do mesmo tecido e mesma cor do tecido principal, pespontado em máquina de uma agulha com pesponto de aproximadamente 5mm.
BAINHA	A bainha da barra deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada, com arremate em máquina overlock.
TERMOCOLANTE	ETIQUETA TERMOCOLANTE: A Etiqueta termocolante deverá ser bordada em tecido com fundo tafetá Plus branco com o Brasão do Município de CAJATI/SP em alta definição, com fios de figura 100% poliéster com aplicação de filme de resina termocolante de alta performance no verso do da etiqueta termocolante, para que garanta uma perfeita fixação no tecido, recortados em máquinas laser em formato redondo, sendo o mesmo aplicados em prensa térmica 180º. em 8 segundos, também após a aplicação na prensa térmica o mesmo deverá ser bordado em máquina eletrônica em todo seu contorno em zig zag cheio para melhor fixação, a posição da aplicação será do lado esquerdo de quem veste logo abaixo do bolso utilizando linha branca, conforme imagem ilustrativa nas medidas abaixo descritas.

CÓS	Em toda circunferência da cintura deverá ser aplicado elástico de 40mm em máquina overlock e rebatido em máquina de catraca 02 agulhas ponto corrente.
PRODUÇÃO FECHAMENTO	O fechamento das laterais, gancho dianteiro, gancho traseiro, entre pernas, fechamento interno do bolso, aplicação do elástico deverá ser feito em máquina overlock, para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% Poliéster, nº 120, na cor do tecido.
ETIQUETA	A etiqueta de identificação deve ser afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro traseiro do gancho. Os caracteres tipográficos os indicativos deverão ser em cor preta informando a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As calças devem estar limpas e íntegras, isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.
EMBALAGEM	As calças deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente e posteriormente encaixotado por tamanho e por item em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.

BERMUDA	
BERMUDA	Confeccionada em Helanca PA (65% Poliéster 35% Algodão) tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m ² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX.
FRISOS	Em cada lateral deverá conter uma faixa sobreposta de 10mm cada em Meia Malha PV 65% Poliéster 35% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m ² tolerância 5%+/-.

	cor Cinza Pantone 15-0141 TPX, deverá ser aplicado em aparelho apropriado para melhor qualidade e uniformidade em máquina de catraca.
BOLSO/ FORRO BOLSO	Em cada lateral deverá conter um bolso em curva do mesmo tecido e mesma cor do tecido principal, pespontado em máquina de uma agulha com pesponto de aproximadamente 5mm.
BAINHA	A bainha da barra deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada, com arremate em máquina overlock.
TERMOCOLANTE	ETIQUETA TERMOCOLANTE: A Etiqueta termocolante deverá ser bordada em tecido com fundo tafetá Plus branco com o Brasão do Município de CAJATI/SP em alta definição, com fios de figura 100% poliéster com aplicação de filme de resina termocolante de alta performance no verso da etiqueta termocolante, para que garanta uma perfeita fixação no tecido, recortados em máquinas laser em formato redondo, sendo o mesmo aplicados em prensa térmica 180°. em 8 segundos, também após a aplicação na prensa térmica o mesmo deverá ser bordado em máquina eletrônica em todo seu contorno em zig zag cheio para melhor fixação, a posição da aplicação será do lado esquerdo de quem veste logo acima da bainha utilizando linha branca, conforme imagem ilustrativa nas medidas abaixo descritas.
CÓS	Em toda circunferência da cintura deverá ser aplicado elástico de 40mm em máquina overlock e rebatido em máquina de catraca 04 agulhas ponto corrente.
PRODUÇÃO FECHAMENTO	O fechamento das laterais, gancho dianteiro, gancho traseiro, entre pernas, fechamento interno do bolso,

	aplicação do elástico deverá ser feito em máquina overlock, para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% Poliéster, nº 120, na cor do tecido.
ETIQUETA	A etiqueta de identificação deve ser afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro traseiro do gancho. Os caracteres tipográficos os indicativos deverão ser em cor preta informando a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As bermudas devem estar limpas e íntegras, isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.
EMBALAGEM	As bermudas deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente e posteriormente encaixotado por tamanho e por item em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.

RETILÍNEA	
6,2cm com fio tinto 100% Poliéster na cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX na sua parte externa	
----- MEIO DO PRODUTO -----	
1,0cm com fio tinto 100% Poliéster na cor Azul Marinho Pantone 19-3921TPX na sua parte externa	
0,8cm com fio tinto 100% Poliéster na cor Cinza 15-0141 TPX na sua parte externa	
0,6cm com fio tinto 100% Poliéster na cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX na sua parte externa	
0,8cm com fio tinto 100% Poliéster na cor Cinza 15-0141 TPX na sua parte externa	
3cm com fio tinto 100% Poliéster na cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX na sua parte externa	

IMAGEM ILUSTRATIVA	
CAMISETA RAGLAN	BERMUDA

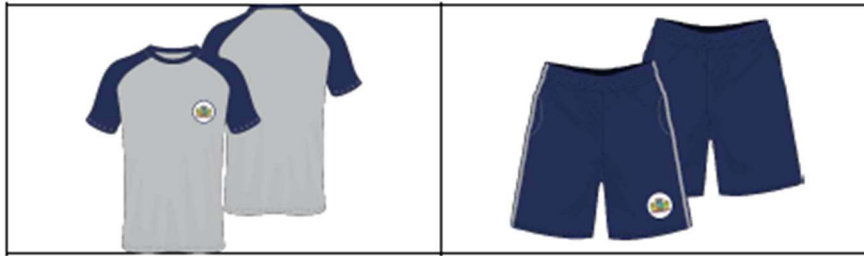


TABELA DE MEDIDAS EM CENTIMETROS CAMISETA RAGLAN TOLERÂNCIA 1CM +/-												
CAMISETA	02	04	06	08	10	12	14	16	P	M	G	GG
A-COMPR. CORPO	41	44	48	52	57	60	64	67	70	73	76	79
B-TORAX	33	35	38	39	41	43	44	45	47	50	52	54
C-COMPR. MANGA	22	23	25	27	28	30	32	34	37	39	40	42
D-CAVA FRENTE	16	17,5	19	20	21	22,5	23,5	25	26	29,5	31	32,5
E-CAVA COSTA	18,5	20	21,5	22,5	24	25	26	27	28	29,5	31	32,5
F-ABERTURA MANGA	12	13	14	15	15,5	16	16,5	17	18	18,5	19	20

TABELA DE MEDIDAS EM CENTIMETROS BERMUDA TOLERÂNCIA 1CM +/-												
TAMANHO	02	04	06	08	10	12	14	16	P	M	G	GG
A-GANCHO FRENTE	21	22	23	24	25	26	28	29	31	32	34	35
B-GANCHO COSTAS	25	26	28	29	30	31	33	35	37	38	39	40
C-CINTURA ELÁSTICO	22	23	24	25	26	27	28	29	32	33	34	35
D-CIRCUNF. COXA	42	44	46	48	50	54	56	58	60	60	62	64
E-COMPRIMENTO	31	34	36	39	41	44	46	50	54	55	58	60
F-ABERTURA PERNA	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
G-ABERTURA DO BOLSO	11	11	11	11	12	12	13	13	14	14	14	14

TABELA DE MEDIDAS EM CENTIMETROS DA CALÇA TOLERÂNCIA 1CM +/-												
TAMANHOS	02	04	06	08	10	12	14	16	P	M	G	GG



PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90078/2024

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:							
NOME DE FANTASIA: BLITZZ							
RAZÃO SOCIAL: INDUSTRIA DE CALCADOS BLITZ LTDA							
CNPJ: 42.807.651/0001-38							
INSC. EST.: 452805591.00-81							
EMAIL: blitzzlicitacao@gmail.com							
ENDEREÇO: R. JOSÉ MILTÃO DOS REIS, PARK DONA GUMERCINDA MARTINS, NOVA SERRANA – MG, CEP 35.519-000							
TELEFONE WHATSAPP: 37 9159-0086							
NOME DO RESPONSÁVEL: RODOLFO RODRIGUES LAZARO AMARAL							
CARGO: DIRETOR							
CPF 08042360622 RG: 14899060 SSP- MG							

ITE M	DESCRIÇÃO	MA RCA	MODE LO	UNI D	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL
4	TÊNIS: PAR DE TÊNIS ESCOLAR: Produzido e confeccionado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overlock) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de numero a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overlock, com variação permitida de 3% (+/-);COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA: A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul marinho semelhante ao pantone 19-3920, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto; CONTRA FORTE: O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero; FORRO: O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/ m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/ m3 (quilograma por metro cúbico). DEBRUM E COSTURAS: A gáspea deve ser toda. Conforme descrição do TR do Edital.	BLZ	TENIS	PAR	4000	R\$ 43,00	R\$ 172.000.00
						VALOR TOTAL:	R\$ 172.000.00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: CENTO E SETENTA E DOIS MIL REAIS							

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D000-3B90-1796-08F9 e informe o código D000-3B90-1796-08F9





A INDUSTRIA DE CALÇADOS BLITZZ LTDA, INSCRITA NO CNPJ 42.807.651/0001-38 DECLARA QUE:

1. Declaramos que, Prazo de validade da proposta, não inferior a 120 dias (cento e vinte dias), contado da data de abertura do certame.
2. Declaramos que, nos preços ora propostos e naqueles que por ventura vierem a ser ofertados, por meio de lances, estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis ao perfeito fornecimento dos produtos, tais como: impostos, taxas, transporte, acomodação, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que por ventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados. Declaro que estamos de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada.
3. Declaramos inteira submissão aos termos desta proposta, do Edital e à Legislação em Vigor.

Nova Serrana, MG – 14 de novembro de 2024

Atenciosamente,

INDUSTRIA DE
CALÇADOS BLITZZ
LTDA:4280765100
0138

Assinado de forma digital
por INDUSTRIA DE
CALÇADOS BLITZZ
LTDA:42807651000138
Dados: 2024.11.14
09:34:30 -03'00'

INDUSTRIA DE CALÇADOS BLITZZ LTDA
CNPJ: 42.807.651/0001-38

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D000-3B90-1796-08F9>





DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.
- Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório;
- Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.
- Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
- Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.
- Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o terceiro grau ou por adoção, conforme disposto no art. 90º. da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 14º da lei Federal 14.133/2021, e Súmula vinculante nº. 13 STF.
- Os sócios da empresa não são servidores efetivos, temporários ou comissionados do município.
- Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Nova Serrana, MG – 14 de novembro de 2024

Atenciosamente,

INDUSTRIA DE
CALÇADOS BLITZ
LTDA:4280765100
0138

Assinado de forma digital por
INDUSTRIA DE CALÇADOS
BLITZ LTDA:42807651000138
Dados: 2024.11.14 09:34:47
+03'00'

INDUSTRIA DE CALÇADOS BLITZ LTDA
CNPJ: 42.807.651/0001-38

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/D000-3B90-1796-08F9>





À PREFEITURA MUNICIPAL CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070/2024

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:	
NOME DE FANTASIA: BLITZZ	
RAZÃO SOCIAL: INDUSTRIA DE CALÇADOS BLITZ LTDA	
CNPJ: 42.807.651/0001-38	
INSC. EST.: 452805591.00-81	
EMAIL: blitzzlicitacao@gmail.com	
ENDEREÇO: R. JOSÉ MILITÃO DOS REIS, PARK DONA GUMERCINDA MARTINS, NOVA SERRANA – MG, CEP 35.519-000	
TELEFONE WHATSAPP: 37 9159-0086	
NOME DO RESPONSÁVEL: RODOLFO RODRIGUES LAZARO AMARAL	
CARGO: DIRETOR	
CPF 08042360622 RG: 14899060 SSP- MG	

DECLARAÇÃO

Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado no Pregão Eletrônico nº 070/ 2024.

Nova Serrana, MG – 14 de novembro de 2024

Atenciosamente,

INDUSTRIA DE
CALÇADOS BLITZ
LTDA:4280765100
0138

Assinado de forma digital por
INDUSTRIA DE CALÇADOS
BLITZ LTDA:42807651000138
Dados: 2024.11.14 10:27:43
-03'00'

INDUSTRIA DE CALÇADOS BLITZ LTDA
CNPJ: 42.807.651/0001-38

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D000-3B90-1796-08F9> e informe o código D000-3B90-1796-08F9





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D000-3B90-1796-08F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 14/11/2024 11:18:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 14/11/2024 11:37:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 14/11/2024 11:40:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCIO SERGIO AGUEMI (CPF 103.XXX.XXX-14) em 14/11/2024 11:47:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D000-3B90-1796-08F9>

Proc. Administrativo 37- 737/2024

De: Marcio A. - SEDUC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/12/2024 às 11:16:29

Solicitamos, respeitosamente, a homologação parcial dos uniformes escolares correspondentes aos seguintes lotes: Lote 1 – Camisetas; e Lote 2 – Calças, bermudas e jaquetas. Tal medida é necessária para que as empresas responsáveis possam dar início ao processo de fabricação, assegurando a entrega dentro do prazo adequado para o início do ano letivo de 2025.

—

Marcio Sergio Aguemi
secretario de escola

Proc. Administrativo 38- 737/2024

De: Marcio A. - SEDUC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/12/2024 às 09:01:07

Parecer da análise da amostra e laudo – Lote 1 – Camisetas

Após análise da amostra bem como o laudo apresentado pela empresa Vickytex Indústria e Comércio de Uniformes LTDA, a Secretaria de Educação emite parecer FAVORÁVEL.

—
Marcio Sergio Aguemi
secretario de escola

Proc. Administrativo 39- 737/2024

De: Marcio A. - SEDUC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/12/2024 às 09:01:48

Parecer da análise da amostra e laudo – Lote 2 – Jaqueta, Calça e bermuda

Após análise da amostra bem como o laudo apresentado pela empresa Lini Confecção e Comércio de Uniformes LTDA, a Secretaria de Educação emite parecer FAVORÁVEL.

—
Marcio Sergio Aguemi
secretario de escola

Proc. Administrativo 40- 737/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 06/12/2024 às 10:50:06

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEDUC, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Anexo para assinatura digital o comunicado de retomada da sessão do Pregão em referência.

—

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

Comunicado_retomada_PE_070_2024.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 737/2024 1DOC PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 070/2024

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos da Rede Municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Conforme disposto no item 7.18 do edital, devido ao prazo de envio e análise das amostras pela Secretaria requisitante, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 070/2024, que a sessão será retomada em sistema no dia 09/12/2024 às 09:00 horas.

Cajati/SP, 06 de dezembro de 2024.

MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

Pregoeira





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C9D3-7844-A879-D384

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 06/12/2024 10:50:36 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C9D3-7844-A879-D384>

Proc. Administrativo 41- 737/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 06/12/2024 às 11:01:17

Anexo aos autos a publicação do comunicado de reabertura do Pregão Eletrônico 070/2024, na página da Prefeitura do Município de Cajati - SP em www.cajati.sp.gov.br link Pregões Eletrônicos, no portal BLL COMPRAS e no chat de mensagens da licitação.

—
Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

PE070_2024CJ_Cadastro_de_PREGAO_ELETRONICO_BLLCOMPRAS.pdf

PE070_2024CJ_CHAT_BLL_MUNICIPIO_DE_CAJATI.pdf

PE070_2024CJ_SITE_PMC.pdf

Arquivos do Processo



Upload

Nome do arquivo	Criado em	Editais	Tamanho				
TR COMPLETO.pdf	23/10/2024 17:12	NÃO	2 MB				PNCP
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 070-2024 - UNIFORMES ESCOLARES.pdf	23/10/2024 17:13	SIM	9 MB				PNCP
Resposta Esclarecimento - PE 070-2024.pdf	30/10/2024 09:49	NÃO	630 KB				PNCP
PE070_2024CJ - MUNICIPIO DE CAJATI - lote 1.pdf	13/11/2024 10:27	NÃO	804 KB				PNCP
PE070_2024CJ - MUNICIPIO DE CAJATI - lote 2.pdf	13/11/2024 10:27	NÃO	799 KB				PNCP
PE070_2024CJ - MUNICIPIO DE CAJATI - lote 3.pdf	13/11/2024 10:27	NÃO	806 KB				PNCP
Resposta BLL - PE 070-2024.pdf	13/11/2024 11:18	NÃO	52 KB				PNCP
Comunicado retomada PE 070-2024 assinado.pdf	06/12/2024 10:53	NÃO	308 KB				

Salvar

PRAZOS

MANIF. RECURSOS (hrs/min)

0

30

RECEB. RECURSOS (hrs/min)

72

0

RECEB. CONTRARRAZÕES (hrs/min)

72

0

INÍCIO REC. PROPOSTAS

24/10/2024 08:00

FIM REC. PROPOSTAS

13/11/2024 08:59

INÍCIO DISPUTA

13/11/2024 10:00

FIM IMPUGNAÇÃO

08/11/2024 00:00

FIM ESCLARECIMENTOS

08/11/2024 00:00

PUBLICAÇÃO

23/10/2024 17:19

DADOS DA DISPUTA

MODO DE DISPUTA

ABERTO E FECHADO

FASE ABERTA (min)

15

FASE ALEATÓRIA (min)

10

TIPO DE LANCE

MENOR LANCE

☐ TAXA ADM.

CASAS DECIMAIS

2

OPÇÕES DO PROCESSO

☒ Mensagens de licitantes

☒ Recurso Online

☐ Exclusivo Regional

☐ Exclusivo Local

☐ Cadastro Reserva

☒ Valor Ref. Visível

☐ Exclusivo ME

☐ Bloquear documentos de habilitação compactados

☐ Intervalo de lances em %

☐ Prioridade regional

☐ Inversão de Fases

Envio de documentos

☒ Todos participantes (pré disputa)

☐ Apenas o vencedor (pós disputa)

Salvar

Publicar

Excluir

Mensagens - Lote 1

MENSAGENS DO LOTE

Lido	Horário	Autor	Mensagem
☒	14/11/2024 09:04:44	PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 994: Bom dia! Tendo em vista a desclassificação das empresas vencedoras dos lotes 1, fica a próxima licitante classificada convocada a apresentar a proposta atualizada para o item no prazo de 03 horas.
☒	13/11/2024 11:28:02	PARTICIPANTE 293	Bom dia, presado senhor pregoeiro, solicitamos a desclassificação pois o valor ofertado da camiseta é do valor unitário da camiseta
☒	13/11/2024 10:31:09	PARTICIPANTE 051	Levando em consideração o julgamento por kit, pedimos desclassificação já que o próprio foi ofertado por valor unitário.
☒	13/11/2024 10:30:21	PARTICIPANTE 051	Bom dia Sr Pregoeiro Estamos em contato c

Licitante:

TODOS

Limite 500 caracteres

Enviar

MENSAGENS DO PROCESSO

Horário	Mensagem
06/12/2024 10:55:16	Bom dia, conforme disposto no item 7.18 do edital, devido ao prazo de envio e análise das amostras pela Secretaria requisitante, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 070/2024, que a sessão será retomada em sistema no dia 09/12/2024 às 09:00 horas.
06/12/2024 10:54:08	O arquivo Comunicado retomada PE 070-2024 assinado.pdf foi adicionado ao processo.
29/11/2024 08:34:35	A entrega das amostras e dos laudos é obrigatória para a empresa declarada vencedora do lote, ou seja, a empresa que não apresentar as amostras e laudos solicitados no prazo disposto no item anterior ou que na apresentação, suas amostras e laudos não estejam de acordo com as especificações – segundo análise de Comissão designado para análise das mesmas - serão desclassificadas.
29/11/2024 08:34:21	Bom dia! Salientamos que, conforme informado, e conforme item 10.1 do edital, o licitante vencedor deverá encaminhar amostra e os laudos referentes aos uniformes, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, para análise e conferência, em embalagem original, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, que integra o presente edital como Anexo I, devidamente lacrada e etiquetada, com o número do lote, nome da empresa e número do

Limite 500 caracteres

Enviar

King Prefeitura

[Toggle navigation](#)



• **Ver Aula:**



Jailton...

Compras...

- [Suporte Técnico](#)
- [Dashboard](#)
- [Ata de Abertura](#)
- [Ata de Registro de Preço](#)

1. [Dashboard](#)
 - [Diário Oficial Eletrônico](#)

Vamos a algumas instruções

O módulo Licitações tem como objetivo divulgar as licitações que ocorrem no município. Somente poste as informações se realmente tem conhecimento e certeza delas.

Lembre-se que as licitações tem um alto índice de visitas, informações postadas de maneira errônea podem acarretar até mesmo processos judiciais contra seu órgão publico.

Anexar arquivos

ID	Nome Doc	Data	Ação
9962	COMUNICADO RETOMADA PE 070/2024	06/12/2024	☐ ☐
9683	RESPOSTA ESCLARECIMENTO PE 070/2024	06/11/2024	☐ ☐
9580	RESPOSTA ESCLARECIMENTO PE 070-2024	30/10/2024	☐ ☐
9558	EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070-2024	23/10/2024	☐ ☐
9557	ANEXOS PE 070-2024	23/10/2024	☐ ☐
9556	ANEXOS PE 070-2024	23/10/2024	☐ ☐
9555	ANEXOS PE 070-2024	23/10/2024	☐ ☐
9554	ANEXOS PE 070-2024	23/10/2024	☐ ☐

Arquivo (Obrigatório)

Nome (Obrigatório)

Data de cadastro:

Nº da Licitação: 70 - Ano: 2024 - Modalidade: Pregão Eletrônico

[Voltar](#)

Nº do Processo
737

Data de Acolhimento/Horario: 24/10/2024 | 08:00:00
Data de Abertura/Horario: 13/11/2024 | 09:00:00
Data da Disputa/Horario: 13/11/2024 | 10:00:00

Objeto

Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos da Rede Municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Resumo

Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos da Rede Municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Vídeo Aula



TREINAMENTO LICITAÇÃO



Dez 2024

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
24	25	26	27	28	29	30
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31	1	2	3	4

Dez 2024

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
24	25	26	27	28	29	30
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31	1	2	3	4

Proc. Administrativo 42- 737/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 06/12/2024 às 11:24:54

Anexo aos autos a publicação do comunicado de reabertura da licitação no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

—
Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

PE070_2024CJ_Publicacao_Mural.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 737/2024 1DOC PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 070/2024

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos da Rede Municipal de Cajati - SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Conforme disposto no item 7.18 do edital, devido ao prazo de envio e análise das amostras pela Secretaria requisitante, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 070/2024, que a sessão será retomada em sistema no dia 09/12/2024 às 09:00 horas.

Cajati/SP, 06 de dezembro de 2024.

MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

Pregoeira

Publicado no mural

Em 06 / 12 / 2024

Responsável



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C9D3-7844-A879-D384

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 06/12/2024 10:50:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C9D3-7844-A879-D384>

Proc. Administrativo 43- 737/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 09/12/2024 às 08:31:59

Anexo aos autos a publicação da retomada da licitação no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

—
Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

Diario_Oficial.pdf



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso	2
Extrato	8

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Decisão	14
Editais	18

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Legislação	22
------------------	----

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 737/2024 1DOC PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 070/2024

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos da Rede Municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Conforme disposto no item 7.18 do edital, devido ao prazo de envio e análise das amostras pela Secretaria requisitante, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 070/2024, que a sessão será retomada em sistema no dia 09/12/2024 às 09:00 horas.

Cajati/SP, 06 de dezembro de 2024.

MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

Pregoeira





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C9D3-7844-A879-D384

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 06/12/2024 10:50:36 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C9D3-7844-A879-D384>

Proc. Administrativo 44- 737/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 09/12/2024 às 08:38:59

Setores (CC):

SEDUC, SEADM-DESUP

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEDUC, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Anexo para assinatura a ata das amostras analisadas.

—
Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

Ata_de_amostras_Pregao_Eletronico_070_2024.pdf

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARCIO SERGIO AGUEMI e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A9AE-6E4B-19D3-2660> e informe o código A9AE-6E4B-19D3-2660



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

Processo Administrativo Eletrônico: 737/2024 1Doc

Pregão Eletrônico Nº: 070/2024

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos da Rede Municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

No dia 06 de dezembro de 2024, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura do Município de Cajati – SP, a Pregoeira, a senhora Maria Izabel da Costa Rodrigues, e a equipe de apoio Jailton Pereira dos Santos, Márcio Sérgio Agueimi, Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos, designados conforme Portaria 2.072 de 23/10/2024, analisaram as amostras das licitantes detentoras das menores ofertas, tendo inclusive realizado arquivo fotográfico das amostras apresentadas, referentes ao pregão em epigrafe, conforme disposto no item 10 do edital e seus subitens.

Da análise das amostras apresentadas para os lotes, segue parecer exarado.

LOTE	DESCRIÇÃO	LICITANTE	MARCA / PROCEDÊNCIA	SITUAÇÃO
1	CAMISETAS: camiseta raglan: Confeccionada em Meia Malha PV 67%Poliéster 33% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m ² tolerância 5%+/-, cor Cinza Pantone 15-4101 TPX. MANGAS: Deverão ser confeccionadas em Meia Malha PV 67% Poliéster 33% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m ² tolerância 5%+/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921TPX. GOLA: Deverá ser confeccionada em formato redonda em Ribana 1x1 composição 64% Poliéster 34% Viscose 2% Elastano tolerância 3 pontos percentuais +/- para as fibras e Elastano aceita-se 1,6% a 2,4%, gramatura 240g/m ² tolerância 5%+/-,cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX com 20mm acabada, aplicado em aparelho apropriado para melhor qualidade e uniformidade em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada. BAINHAS MANGAS: Deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada, com arremate em máquina overlock; BAINHA BARRA: Deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada. SILKSCREEN: Na parte da frente do lado esquerdo de quem veste na altura do peito deverá ser estampado o brasão do município de CAJATI – SP com suas devidas cores, deverá ainda conter um fundo em cor branca em círculo e ainda outro em cor azul marinho, conforme representado em imagem ilustrativa. PRODUÇÃO FECHAMENTO:O fechamento das laterais, cavas deverão ser feito em máquina overlock, para confecção desta peça deve ser	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	PRÓPRIA	APROVADO, pois atende a todas as exigências do edital.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

	utilizada linha 100% Poliéster, nº 120, na cor do tecido. ETIQUETA: A etiqueta de identificação deve ser afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro traseiro na gola. Os caracteres tipográficos os indicativos deverão ser em cor preta informando a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As camisetas devem estar limpas e íntegras, isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação; EMBALAGEM: As camisetas deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente e posteriormente encaixotado por tamanho e por item em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem			
				
2	JAQUETA: Confeccionada em Helanca Pafelpada 65% Poliéster 35% Algodão tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX.; MANGAS: Confeccionada em Helanca Colegial Felpada 65% Poliéster 35% Algodão tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor cinza Pantone 15- 0141 TPX; BOLSO /FORRO BOLSO: Em cada lateral deverá conter um bolso em curva conforme representado em imagem ilustrativa, do mesmo tecido e mesma cor do tecido principal, pespontado em máquina reta de uma agulha com pesponto de aproximadamente 5mm; PUNHOS E BARRA: Deverá ser confeccionada em Ribana Retilínea 1x1, composição 100%Poliéster, gramatura 390g/m² tolerância 5%+/-, tendo 12,4cm antes de costurar conforme representado em imagem ilustrativa, sendo as cores Azul Marinho Pantone	LINI CONFECÇÃO E COMÉRIO DE UNIFORMES LTDA	PRÓPRIA	APROVADO, pois atende a todas as exigências do edital.

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JIANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARGIO SERGIO AGUEM e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A9AE-6E4B-19D3-2660> e informe o código A9AE-6E4B-19D3-2660





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

19-3921, e as faixas cinzas deverão ser considerados Pantone 15- 0141 TPX, ambos deverão ser aplicados em máquina overlock.ZIPER: A Jaqueta deverá ter abertura frontal com zíper destacável de nylon com cremalheira de 5mm a 7mm, de acordo com a cor do tecido do corpo, com fechamento da barra até o início da gola e pespontado em máquina reta de uma agulha com aproximadamente 7mm, sendo este iniciado logo acima da retilínea (Barra) até o início da gola, deverá ainda conter internamente o revel (Vista) para melhor acabamento; TERMOCOLANTE:ETIQUETA TERMOCOLANTE: A Etiqueta termocolante deverá ser bordada em tecido com fundo tafetá Plus branco com o Brasão do Município de CAJATI/SP em alta definição, com fios de figura 100% poliéster com aplicação de filme de resina termocolante de alta performance no verso; do da etiqueta termocolante, para que garanta uma perfeita fixação no tecido, recortados em máquinas laser em formato redondo, sendo o mesmo aplicados em prensa térmica 180º. em 8 segundos, também após a aplicação na prensa térmica o mesmo deverá ser bordado em máquina eletrônica em todo seu contorno em zig zag cheio para melhor fixação, a posição da aplicação será do lado esquerdo de quem veste na altura do peito utilizando linha branca, conforme imagem ilustrativa nas medidas abaixo descritas; PRODUÇÃO FECHAMENTO: O fechamento das laterais, fechamento interno do bolso, cavas, mangas, barra gola e punho deverá ser feito em máquina overlock, para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% Poliéster, na cor do tecido; ETIQUETA:A etiqueta de identificação deve ser afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça no centro traseiro da gola. Os caracteres tipográficos os indicativos deverão ser em cor preta informando a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As jaquetas devem estar limpas e íntegras, isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação; EMBALAGEM: As jaquetas deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente e posteriormente encaixotado por tamanho e por item em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.			
---	--	--	--

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARGIO SERGIO AGUEM e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A9AE-6E4B-19D3-2660> e informe o código A9AE-6E4B-19D3-2660





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



CALÇA: Confeccionada em Helanca PA felpada 65% Poliéster 35% Algodão tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX; FRISOS: Em cada lateral deverá conter uma faixa sobreposta de 10mm cada em Meia Malha PV 65% Poliéster 35% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m² tolerância 5%+/-, cor Cinza Pantone 15-0141 TPX, deverá ser aplicado em aparelho apropriado para melhor qualidade e uniformidade em máquina de catraca; BOLSO /FORRO BOLSO: Em cada lateral deverá conter um bolso em curva do mesmo tecido e mesma cor do tecido principal, pespontado em máquina de uma agulha com pesponto de aproximadamente 5mm; BAINHA: A bainha da barra deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada, com arremate em máquina overlock; TERMOCOLANTE: ETIQUETA TERMOCOLANTE: A Etiqueta termocolante deverá ser bordada em tecido com fundo tafetá Plus branco como Brasão do Município de CAJATI/SP em alta definição, com fios de figura 100% poliéster com aplicação de filme de resina termocolante de alta performance no verso do da etiqueta termocolante, para que garanta uma perfeita fixação no tecido, recortados em máquinas laser em formato redondo, sendo o mesmo aplicados em prensa térmica 180°. em 8 segundos, também após a aplicação na prensa térmica o mesmo deverá ser bordado em máquina eletrônica em todo seu contorno em zig zag cheio para melhor fixação, a posição da aplicação será do

LINI CONFECÇÃO E
COMÉRIO DE
UNIFORMES LTDA

PRÓPRIA

**APROVADO, pois
atende a todas
as exigências do
edital.**

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARGIO SERGIO AGUEM e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A9AE-6E4B-19D3-2660> e informe o código A9AE-6E4B-19D3-2660





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

lado esquerdo de quem veste logo abaixo do bolso utilizando linha branca, conforme imagem ilustrativa nas medidas abaixo descritas; CÓS: Em toda circunferência da cintura deverá ser aplicado elástico de 40mm em máquina overlock e rebatido em máquina de catraca 02 agulhas ponto corrente; PRODUÇÃO FECHAMENTO: O fechamento das laterais, gancho dianteiro, gancho traseiro, entre pernas, fechamento interno do bolso, aplicação do elástico deverá ser feito em máquina overlock, para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% Poliéster, nº 120, na cor do tecido; ETIQUETA: A etiqueta de identificação deve ser fixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça no centro traseiro do gancho. Os caracteres tipográficos os indicativos deverão ser em cor preta informando a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As calças devem estar limpas e íntegras, isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação; EMBALAGEM: As calças deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente e posteriormente encaixotado por tamanho e por item em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem



Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARGIO SERGIO AGUEM e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A9AE-6E4B-19D3-2660> e informe o código A9AE-6E4B-19D3-2660





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

BERMUDA: Confeccionada em Helanca PA (65% Poliéster 35% Algodão) tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX; FRISOS: Em cada lateral deverá conter uma faixa sobreposta de 10mm cada em Meia Malha PV 65% Poliéster 35% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m² tolerância 5%+/-, cor Cinza Pantone 15-0141 TPX, deverá ser aplicado em aparelho apropriado para melhor qualidade e uniformidade em máquina de catraca; BOLSO / FORRO BOLSO: Em cada lateral deverá conter um bolso em curva do mesmo tecido e mesma cor do tecido principal, pespontado em máquina de uma agulha com pesponto de aproximadamente 5mm; BAINHA: A bainha da barra deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada, com arremate em máquina overlock; TERMOCOLANTE: ETIQUETA TERMOCOLANTE: A Etiqueta termocolante deverá ser bordada em tecido com fundo tafetá Plus branco com o Brasão do Município de CAJATI/SP em alta definição, com fios de figura 100% poliéster com aplicação de filme de resina termocolante de alta performance no verso do da etiqueta termocolante, para que garanta uma perfeita fixação no tecido, recortados em máquinas laser em formato redondo, sendo o mesmo aplicados em prensa térmica 180°. em 8 segundos, também após a aplicação na prensa térmica o mesmo deverá ser bordado em máquina eletrônica em todo seu contorno em zig zag cheio para melhor fixação, a posição da aplicação será do lado esquerdo de quem veste logo acima da bainha utilizando linha branca, conforme imagem ilustrativa nas medidas abaixo descritas; CÓS: Em toda circunferência da cintura deverá ser aplicado elástico de 40mm em máquina overlock e rebatido em máquina de catraca 04 agulhas ponto corrente; PRODUÇÃO FECHAMENTO: O fechamento das laterais, gancho dianteiro, gancho traseiro, entre pernas, fechamento interno do bolso, aplicação do elástico deverá ser feito em máquina overlock, para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% Poliéster, nº 120, na cor do tecido; ETIQUETA: A etiqueta de identificação deve ser afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro traseiro do gancho. Os caracteres tipográficos os indicativos deverão ser em cor preta informando a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As bermudas devem estar limpas e íntegras, isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação; EMBALAGEM: As bermudas deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente e posteriormente	LINI CONFECÇÃO E COMÉRIO DE UNIFORMES LTDA	PRÓPRIA	APROVADO, pois atende a todas as exigências do edital.
---	---	----------------	--

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARGIO SERGIO AGUEM e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A9AE-6E4B-19D3-2660> e informe o código A9AE-6E4B-19D3-2660





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

	encaixotado por tamanho e por item em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.			
				
3	TÊNIS: PAR DE TÊNIS ESCOLAR: Produzido e confeccionado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overlock) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overlock, com variação permitida de 3% (+/-); COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA: A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul marinho semelhante ao pantone 19-3920, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto; CONTRA FORTE: O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero; FORRO: O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no	INDUSTRIA DE CALÇADOS BLITTZ LTDA	-	A licitante não enviou a amostra para o item.

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARGIO SERGIO AGUEM e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A9AE-6E4B-19D3-2660> e informe o código A9AE-6E4B-19D3-2660





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m³ (quilograma por metro cúbico). DEBRUM E COSTURAS: A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgorão com largura mínima de 12mm e com bordas que não desfiam. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas "aparentes" devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor branca. CADARÇO/ATACADOR: O tênis deverá ser entregue com um par de cadarço na cor branca, devendo os mesmos serem de poliéster, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número. – Devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e arruela). ILHÓSES: devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e arruela). BIQUEIRA, SOBRE-BIQUEIRA, BANDA LATERAL: Devem ser uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e sobre biqueira com espessura mínima de 1,4 mm; ETIQUETA: Deverá ser colocada na parte traseira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor azul, com escrita do nome do Órgão; PALMILHA AMORTECEDORA: Palmilha de EVA, espessura de 4,5mm dublada com cacharel na cor preta; CORES: A Biqueira branca, sobrebiqueira na cor azul marinho 19-3920, banda lateral branca, o friso e filete vermelho. A sobre biqueira deverá ter gravação de reforço, tudo similar a ilustração da vista externa; CABEDAL: Cabedal todo confeccionado em lona tipo grão de arroz, algodão na cor azul marinho semelhante ao pantone 19- 3920, com uma gramatura de 280 g/m² com tolerância de (+- 20g/m²) e dubladas com sarja, com uma gramatura de 180 g/m² com tolerância de (+- 20g/m²). O material deve ter resistência ao rasgo, além de atender os requisitos de tração e alongamento; LINGUETA: A lingueta tem a finalidade de proporcionar conforto, sendo fabricada em material nylon azul marinho semelhante ao pantone 19-3920, forrada com tecido tipo favo na mesma cor do cabedal de 80 g/m² com tolerância de (+- 5%) dublada com espuma D28 com 2 mm de espessura. Deve ter tripla costura para a sua fixação; ACABAMENTO DA GÁSPEA: em viés algodão 30 mm dobrado na cor vermelho semelhante ao pantone 18- 1555			
--	--	--	--

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARGIO SERGIO AGUEM e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A9AE-6E4B-19D3-2660> e informe o código A9AE-6E4B-19D3-2660





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

	tpx; ESPUMA: Espuma de PU para lingueta Internamente a lingueta deve possuir uma espuma de Em PU densidade 33, espessura 8 mm. Espuma de PU para colarinho Internamente o colarinho deve possuir uma espuma de PU densidade 33, espessura 12 mm. TNT Para reforço do tênis, todo o sua lateral, e frente, deverá ser forrada com TNT preto com uma gramatura de 120 gr; COSTURAS: Feita em linha de nylon 40 na cor preto deve conter na lateral e traseira do tênis costura dupla com distância de 2 mm entre si, em formato conforme a ilustração. FECHAMENTO: Fechamento de velcro deve ser confeccionado em lona de algodão tipo grão de arroz, na cor azul, e dubladas com sarja, sendo que a mesma deverá ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala de numero a número,toda debruada com viés de algodão 30mm azul. Personalizado com o Brasão do município em estampa tipo DTF; FORRO INTERNO:O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 gr/m2) na cor preto, dubla; SOLA: A sola será no processo de injeção direta em material termoplástico, na cor branca, a banda lateral deverá ser em uma só peça com a sola, a na cor branca. Internamente não haverá rouba pesos, com o objetivo de oferecer maior conforto ao pé do usuário. O solado deverá atender a norma ABNT NBR 14838 e NBR 14839 de melhoria de ângulo de pronação e absorção de impactos. A planta do solado terá vincos" na região de flexão, criando estabilidade ao caminhar, devendo conter o mesmo formato da imagem; PALMILHA AMORTECEDORA: Palmilha de EVA, espessura de 4,5mm dublada com cacharel na cor preta.				
	Sem Imagem				

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARGIO SERGIO AGUEM e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A9AE-6E4B-19D3-2660> e informe o código A9AE-6E4B-19D3-2660





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

Cajati/SP, 06 de dezembro de 2024.

MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Pregoeira

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Equipe de apoio

MÁRCIO SÉRGIO AGUEMI
Equipe de apoio

HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Equipe de apoio

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARCIO SERGIO AGUEMI e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A9AE-6E4B-19D3-2660> e informe o código A9AE-6E4B-19D3-2660





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A9AE-6E4B-19D3-2660

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 09/12/2024 08:40:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 09/12/2024 08:51:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCIO SERGIO AGUEMI (CPF 103.XXX.XXX-14) em 09/12/2024 09:00:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 09/12/2024 09:48:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A9AE-6E4B-19D3-2660>

Proc. Administrativo 45- 737/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 09/12/2024 às 09:41:47

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEDUC, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Seguem anexos os laudos e relatórios enviados com as amostras para os lotes 01 e 02.

—
Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

RELATORIOS_LINI_CONFECCAO_E_COMERIO_DE_UNIFORMES_LTDA.pdf

RELATORIOS_VICKYTEX_INDUSTRIA_E_COMERCIO_DE_UNIFORMES_LTDA.pdf



Relatório de Ensaio Nº: 19812.BRU.2024.A- V.0

01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE
Endereço: Avenida 1º de Maio, 670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202
E-mail: lafite@sc.senai.br Fone: +55 (47) 3251-8905

Solicitante:

Razão Social: Lini Confecção e Comércio de Uniformes Ltda
Proposta Comercial: 13381.2024.V0
Contato: Danieli de França de Almeida E-mail: danielameidazt@gmail.com Fone: +55 44 998598793

02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:

Identificação da Amostra: Helanca Cinza Felpada
Data Recebimento: 22/11/2024
Data de Início do(s) Ensaio(s): 04/12/2024 Data de Conclusão do(s) Ensaio(s): 04/12/2024
Responsável pela Conferência: daniela.b.lima Data Conferência: 04/12/2024

03. Resultados:

Ensaio			
Análise Qualitativa e Quantitativa	AATCC 20:2021 e AATCC 20A:2021 - Data de Conclusão do(s) Ensaio(s): 04/12/2024		
	Fibra 1	Resultado Fibra 1	Fibra 2
	Poliéster	63,40 %	Algodão
	Resultado		Resultado Fibra 2
	Temperatura Ambiente		18,6°C
	% de Umidade		68,1%
Observação			-
	Remoção de Acabamento		Não

Instrumentos de medição

Equipamento	Descrição do Equipamento
BAL-005	Balança Digital
CR-01	Cronômetro
EST-004	Estufa - 055723
MIC-001	Microscópio
TH-001	Termohigrômetro Digital 175-H1
TER-001	Termômetro de Mercúrio Analógico

Observações

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Data: 04/12/2024 16:53
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO
GAMBA:35143967953

Versão: Rev.00 - Amostra: 19812.BRU.2024 || Data Emissão:04/12/2024 - Página.:1/1

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e MARCIO SERGIO AGUIAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajai.1doc.com.br/verificacao/8D06-8CB8-B155-E5BE> e informe o código 8D06-8CB8-B155-E5BE
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRYSigner ou verificador de sua preferência.



Relatório de Ensaio Nº: 19811.BRU.2024.A- V.0

01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE

Endereço: Avenida 1º de Maio, 670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202

E-mail: lafite@sc.senai.br Fone: +55 (47) 3251-8905

Solicitante:

Razão Social: Lini Confecção e Comércio de Uniformes Ltda

Proposta Comercial: 13381.2024.V0

Contato: Danieli de França de Almeida E-mail: danielmeidazt@gmail.com Fone: +55 44 998598793

02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:

Identificação da Amostra:

Helanca Marinho Felpada

Data de Início do(s) Ensaio(s):

03/12/2024

Responsável pela Conferência:

daniela.b.lima

Data Recebimento:

22/11/2024

Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):

03/12/2024

Data Conferência:

04/12/2024

03. Resultados:

Ensaio

Análise Qualitativa e Quantitativa - AATCC 20:2021 e AATCC 20A:2021 - Data de Conclusão do(s) Ensaio(s): 03/12/2024

	Fibra 1	Resultado Fibra 1	Fibra 2	Resultado Fibra 2
Resultado	Poliéster	60,00 %	Algodão	40,00 %
Temperatura Ambiente			18,7°C	
% de Umidade			66,3%	
Observação			-	
Remoção de Acabamento			Não	

Instrumentos de medição

Equipamento

BAL-005

CR-01

EST-004

MIC-001

TH-001

TER-001

Descrição do Equipamento

Balança Digital

Cronômetro

Estufa - 055723

Microscópio

Termohigrômetro Digital 175-H1

Termômetro de Mercúrio Analógico

Observações

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Data: 04/12/2024 16:53
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO
GAMBA:35143967953

PROTOCOLO DE ENTREGA DE AMOSTRAS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

Pregão nº 070/2024

A empresa **LINI CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA**, CNPJ nº 53.968.100/0001-72, INSC EST. nº 91.054.781-08, situada na Rua Hélio Germano Eickhoff, 173 – Parque Industrial Augusto Tezelli Filho, na cidade de CAMPO MOURÃO – PR, CEP – 87.306-630, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Danieli de França de Almeida, portador(a) do RG nº 67151887 SESP/PR e do CPF nº 061.007.149-14, realiza a entrega das amostras para o presente processo licitatório 62/2024.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	TAMANHO
2	1	jaqueta helanca	10
2	2	calça helanca	10
2	3	bermuda helanca	10

CAMPO MOURÃO/PR, 3 DE DEZEMBRO DE 2024.

RECEBIDO PELO SERVIDOR:

NOME: _____ CPF: _____

EM: ____/____/2.024 às ____h ____min.

ASSINATURA/CARIMBO: _____

LINI CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA

RUA HÉLIO GERMANO EICKHOFF, 173. PARQUE INDUSTRIAL. CAMPO MOURÃO- PR

CNPJ 53.968.100/0001-72 IE 9105478108 CONTATO 44999598793



PROTOCOLO DE AMOSTRA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP
PREGÃO ELETRÔNICO N° 070/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 737/ 2024

OBJETO: "Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos da Rede Municipal de Cajati - SP".

AMOSTRAS:

Lote 01

Item 01 - 01 Unid. Camiseta manga raglan- tamanho 10

LAUDOS:

- Meia malha poliéster com viscose

Análise Qualitativa e Quantitativa
Estrutura de Malhas
Gramatura

- Ribana Poliéster com viscose / Elastano

Análise Qualitativa e Quantitativa
Estrutura de Malhas
Gramatura

Cajati,

02 de dezembro de 2024.

Vickytex Indústria e Comércio de Uniformes Ltda

08.257.978/0001-45 | 08.257.978/0002-26

Rua Osvaldo Cruz, 234 - 89.120-000 - Timbó/ SC

Rua CelesOno Messing de Siqueira, 271 - 81.350-240 - Curitiba/ PR



Relatório de Ensaio Nº: 13613.BRU.2023.A- V.0

01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE
Endereço: Avenida 1º de Maio, 670 Centro - Brusque/SC **CEP:** 88353202
E-mail: lafite@sc.senai.br **Fone:** +55 (47) 3251-8905
Solicitante:
Razão Social: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA
Proposta Comercial: 8992.2023.V2
Contato: Claudir Dall Agnol Borelli **E-mail:** producao@vickytex.com.br **Fone:** +55 (41)98784-9313

02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:

Identificação da Amostra: Ribana Poliéster Com Viscose/ Elastano
Data Recebimento: 05/09/2023
Data de Início do(s) Ensaio(s): 13/09/2023 **Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):** 13/09/2023
Responsável pela Conferência: aniceia.patricia **Data Conferência:** 13/09/2023

03. Resultados:

Análise Qualitativa e Quantitativa - AATCC 20:2021 e AATCC 20A:2021 - Data de Conclusão do(s) Ensaio(s): 13/09/2023

	Fibra 1	Resultado Fibra 1	Fibra 2	Resultado Fibra 2	Fibra 3	Resultado Fibra 3
Resultado	Poliéster	64,60 %	Viscose	33,40 %	Elastano	2,00 %
Temperatura Ambiente				21,9°C		
% de Umidade				67,9%		
Observação				-		
Remoção de Acabamento				Não		

Instrumentos de medição

Equipamento	Descrição do Equipamento
BAL-005	Balança Digital
CR-01	Cronômetro
EST-004	Estufa - 055723
MIC-001	Microscópio
TH-001	Termohigrômetro Digital 175-H1
TER-001	Termômetro de Mercúrio Analógico

Observações

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Data: 13/09/2023 17:15
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO
GAMBA:35143967953

Versão: Rev.00 - Amostra: 13613.BRU.2023 | Data Emissão: 13/09/2023 - 07:48:42

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e MARCIO SERGIO AGUIEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8006-8CB8-B155-E5BE e informe o código 8006-8CB8-B155-E5BE



Relatório de Ensaio Nº: 13688.BRU.2023.B- V.0

01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE
Endereço: Avenida 1º de Maio, 670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202
E-mail: lafite@sc.senai.br **Fone:** +55 (47) 3251-8905
Solicitante:
Razão Social: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA
Proposta Comercial: 8992.2023.V2
Contato: Claudir Dall Agnol Borelli **E-mail:** producao@vickytex.com.br **Fone:** +55 (41)98784-9313

02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:

Identificação da Amostra: Ribana Poliéster Com Viscose/ Elastano
Data Recebimento: 05/09/2023
Data de Início do(s) Ensaio(s): 18/09/2023 **Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):** 18/09/2023
Responsável pela Conferência: janete.bremen **Data Conferência:** 18/09/2023

03. Resultados:

Estrutura de Malhas - ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995 - Data de Conclusão do(s) Ensaio(s): 18/09/2023

	Estrutura de Malha
Resultado	Ribana 1x1
Temperatura Ambiente	20,0°C
% de Umidade	62,2%
Observação	-

Instrumentos de medição

Equipamento	Descrição do Equipamento
LF-03	Lupa Graduada
TH-003	Termohigrômetro Digital 175-H1

Observações

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer padrão ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Data: 18/09/2023 16:35
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO
GAMBA:35143967953



Relatório de Ensaio Nº: 13686.BRU.2023.A- V.0

01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE
Endereço: Avenida 1ª de Maio, 670 Centro - Brusque/SC **CEP:** 88353202
E-mail: lafite@sc.senai.br **Fone:** +55 (47) 3251-8905
Solicitante:
Razão Social: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA
Proposta Comercial: 8992.2023.V2
Contato: Claudir Dall Agnol Borelli **E-mail:** producao@vickytex.com.br **Fone:** +55 (41)98784-9313

02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:

Identificação da Amostra: Ribana Poliéster Com Viscose/ Elastano
Data Recebimento: 05/09/2023
Data de Início do(s) Ensaio(s): 15/09/2023 **Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):** 15/09/2023
Responsável pela Conferência: tania.regina **Data Conferência:** 15/09/2023

03. Resultados:

Gramatura de Tecidos Planos e Malhas (metro quadrado ou metro linear) - ABNT NBR 10591:2008 - Data de Conclusão do(s) Ensaio(s): 15/09/2023

Resultado	Gramatura
Temperatura Ambiente	230,52 g/m²
% de Umidade	19,1°C
Observação	61,4%
Observações	-

A tolerância admitida entre os resultados obtidos é de +/-5%

Instrumentos de medição

Equipamento	Descrição do Equipamento
BAL-003	Balança Digital
GRA-002	Cortador de Gramatura Automático
TH-003	Termohigrômetro Digital 175-H1

Observações

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Data: 15/09/2023 17:00
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO
GAMBA:35143967953



Relatório de Ensaio Nº: 13695.BRU.2023.B- V.0

01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE
Endereço: Avenida 1º de Maio, 670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202
E-mail: lafite@sc.senai.br Fone: +55 (47) 3251-8905
Solicitante:
Razão Social: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA
Proposta Comercial: 8992.2023.V2
Contato: Claudir Dall Agnol Borelli E-mail: producao@vickytex.com.br Fone: +55 (41) 98784-9313

02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:

Identificação da Amostra: Meia Malha Poliéster C/ Viscose
Data Recebimento: 05/09/2023
Data de Início do(s) Ensaio(s): 18/09/2023 Data de Conclusão do(s) Ensaio(s): 18/09/2023
Responsável pela Conferência: janete.bremen Data Conferência: 18/09/2023

03. Resultados:

Estrutura de Malhas - ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995 - Data de Conclusão do(s) Ensaio(s): 18/09/2023

Resultado	Estrutura de Malha
Temperatura Ambiente	Meia malha 20,0°C
% de Umidade	62,2%
Observação	-

Instrumentos de medição

Equipamento	Descrição do Equipamento
LF-03	Lupa Graduada
TH-003	Termohigrômetro Digital 175-H1

Observações

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer padrão ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.



Relatório de Ensaio Nº: 15294.BRU.2024.A- V.0

01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE
Endereço: Avenida 1ª de Maio, 670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202
E-mail: lafite@sc.senai.br Fone: +55 (47) 3251-8905

Solicitante:

Razão Social: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA
Proposta Comercial: 10884.2024.V0
Contato: Claudir Dall Agnol Borelli E-mail: producao@vickytex.com.br Fone: +55 (41) 98784-9313

02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:

Identificação da Amostra: Meia Malha Poliéster C/ Viscose
Data Recebimento: 19/09/2024
Data de Início do(s) Ensaio(s): 24/09/2024 Data de Conclusão do(s) Ensaio(s): 24/09/2024
Responsável pela Conferência: daiara.henkel Data Conferência: 24/09/2024
Lacre: 0218263

03. Resultados:

Ensaio

Gramatura de Tecidos Planos e Malhas (metro quadrado ou metro linear) - ABNT NBR 10591:2008 - Data de Conclusão do(s) Ensaio(s): 24/09/2024

Resultado	Gramatura
Temperatura Ambiente	177,18 g/m²
% de Umidade	20,8°C
Observação	61,3%
Observações	-

A tolerância admitida entre os resultados obtidos é de +/-5%

Instrumentos de medição

Equipamento	Descrição do Equipamento
BAL-003	Balança Digital
GRA-002	Cortador de Gramatura Automático
TH-003	Termohigrômetro Digital 175-H1

Observações

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Data: 24/09/2024 17:09
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO
GAMBA:35143967953



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8D06-8CB8-B155-E5BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 09/12/2024 09:43:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 09/12/2024 09:48:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 09/12/2024 09:53:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCIO SERGIO AGUEMI (CPF 103.XXX.XXX-14) em 09/12/2024 10:38:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D06-8CB8-B155-E5BE>

Proc. Administrativo 46- 737/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/12/2024 às 09:48:19

A empresa INDUSTRIA DE CALCADOS BLITZ LTDA não enviou as amostras para o lote 03 e será desclassificada, sendo convocada a próxima licitante classificada para o envio da proposta atualizada.

—
Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Proc. Administrativo 47- 737/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/12/2024 às 10:20:27

Devido a urgência para assegurar a entrega dos uniformes no prazo adequado para o início do ano letivo de 2025, será dado seguimento com a habilitação das licitantes vencedoras para os lotes 01 e 02.

—
Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Proc. Administrativo 48- 737/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 09/12/2024 às 10:24:03

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEDUC, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Anexo para conferência e assinatura os documentos de Habilitação da licitante VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, vencedora do lote 01.

A certidão de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) apresentada está vencida. Foi verificado junto ao site do órgão emissor e a empresa está regular; a pesquisa está em acordo com Edital, item 10.20.1."A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova para fins de habilitação, conforme Artigo 68, §1º da Lei Federal nº 14133/2021."

—
Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

Ato_Constitutivo_Estatuto_ou_Contrato_Social_.pdf
Cadastro_de_CNPJ.pdf
Certidao_conjunta_de_debitos_relativos_a_Tributos_Federais.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Fundo_de_Garantia_por_Tempo_de_Servico_FGTS_.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Estadual.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Municipal.pdf
Certidao_especifica_da_Junta_Comercial.pdf
Certidao_Negativa_de_Debitos_Trabalhistas_CNDT_.pdf
Certidao_Negativa_de_Falencia_ou_Concordata.pdf
Consulta_Regularidade_do_Empregador_VICKYTEX_atualizada.pdf
Declaracao_de_cumprimento_dos_requisitos_de_Habilitacao.pdf
Declaracao_de_Idoneidade.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_fatos_impeditivos_ou_supervenientes.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_parentes.pdf
Declaracao_de_nao_utilizacao_de_mao_de_obra_infantil.pdf
Declaracao_de_responsabilidade.pdf
Outros_documentos_DOCUMENTOS.pdf
Prova_de_Inscricao_Estadual.pdf
Prova_de_Inscricao_Municipal.pdf

VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA

CNPJ/MF 08.257.978/0001-45

NIRE 42206904511

9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

NILCE SALETE TROMBETTA, brasileira, maior, natural de Palotina-PR, divorciada, nascida em 28/04/1969, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 713.715.089-68, portadora carteira nacional de habilitação nº 00777555838 DETRAN/PR, residente e domiciliada na Rua Eduardo Sprada, 3801, casa 16, Campo Comprido, CEP: 81210-370, Curitiba-PR, única sócia componente da **sociedade empresária limitada unipessoal** sob o nome de **VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206904511, com sede Rua Timbó, 96, Rio Morto, Indaial, Santa Catarina, CEP 89.082-305, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.257.978/0001-45, **RESOLVE** alterar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA MATRIZ

Fica alterado o endereço da sede para **Rua Osvaldo Cruz, 234, Galpão 03, Bairro Fritz Lorenz, na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, CEP 89.120-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA – FORO

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social fica alterado para Timbó, Santa Catarina.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA CNPJ/MF 08.257.978/0001-45 NIRE 42206904511

NILCE SALETE TROMBETTA, brasileira, maior, natural de Palotina-PR, divorciada, nascida em 28/04/1969, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 713.715.089-68, portadora carteira nacional de habilitação nº 00777555838 DETRAN/PR, residente e domiciliada na Rua Eduardo Sprada, 3801, casa 16, Campo Comprido, CEP: 81210-370, Curitiba-PR, única sócia componente da **sociedade empresária limitada unipessoal** sob o nome de **VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do

1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/12/2023 Data dos Efeitos 14/12/2023

Arquivamento 20236525786 Protocolo 236525786 de 11/12/2023 NIRE 42206904511

Nome da empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 223440387482766

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

1Doc: Proc. Administrativo 48- 737/2024

689/1842



Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, MARCIO SERGIO AGUEMI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/334D-87D9-ED3C-6DC0> e informe o código 334D-87D9-ED3C-6DC0

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71371508966-NILCE SALETE TROMBETTA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=afCICMDAXnMDzy9nIDP6VA&chave2=Ug8cwwsph_-cKcj5CvuirA

VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA

CNPJ/MF 08.257.978/0001-45

NIRE 42206904511

9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206904511, com sede Rua Osvaldo Cruz, 234, Galpão 03, Bairro Fritz Lorenz, na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, CEP 89.120-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.257.978/0001-45, **RESOLVE** atualizar o contrato social estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA**, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido da **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE

A sociedade limitada unipessoal tem a sua sede na Rua Osvaldo Cruz, 234, Galpão 03, Bairro Fritz Lorenz, na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, CEP 89.120-000, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL

A sociedade limitada unipessoal tem por objeto a exploração no ramo de **confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; confecção, sob medida, de roupas profissionais; fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material; comércio varejista de livros; comércio varejista de artigos de papelaria, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários e comércio varejista de calçados.**

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 15/08/2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade unipessoal mantém as seguintes filiais nos seguintes endereços:

Rua Celestino Menssing de Siqueira, 271, Brcao 09 Cond. Ind. Joatinga Cd, Cidade Industrial, CEP 81350-240 Curitiba-PR.

A) – A Filial tem por objeto social a exploração do ramo de confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; confecção, sob medida, de roupas profissionais; fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material; comércio varejista de livros; comércio varejista de artigos de papelaria, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários e comércio varejista de calçados.

2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/12/2023 Data dos Efeitos 14/12/2023

Arquivamento 20236525786 Protocolo 236525786 de 11/12/2023 NIRE 42206904511

Nome da empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 223440387482766

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

14/12/2023

1Doc: Proc. Administrativo 48- 737/2024

690/1842

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, MARCIO SERGIO AGUEMI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajatl1.doc.com.br/verificacao/334D-87D9-ED3C-6DC0> e informe o código 334D-87D9-ED3C-6DC0



VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA

CNPJ/MF 08.257.978/0001-45

NIRE 42206904511

9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

B) - Fica destacado para esta filial um capital no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), para fins fiscais.

CLÁUSULA SEXTA - CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

O capital da sociedade limitada unipessoal é de R\$ 1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais), divididos em 1.350.000 (um milhão trezentos e cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do País e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
NILCE SALETE TROMBETTA	100.00	1.350.000	1.350.000,00
TOTAL	100.00	1.350.000	1.350.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

A responsabilidade da sócia única é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO

Fica investida na função de administradora da sociedade limitada unipessoal a sócia **NILCE SALETE TROMBETTA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: O uso da denominação social é privativo da administradora, os qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

A sócia única declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRÓ-LABORE

3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/12/2023 Data dos Efeitos 14/12/2023

Arquivamento 20236525786 Protocolo 236525786 de 11/12/2023 NIRE 42206904511

Nome da empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 223440387482766

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

1Doc- Proc. Administrativo 48- 737/2024

691/1842

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, MARCIO SERGIO AGUEMI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/334D-87D9-ED3C-6DC0> e informe o código 334D-87D9-ED3C-6DC0



VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA

CNPJ/MF 08.257.978/0001-45

NIRE 42206904511

9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

A sócia única, poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADORES NÃO SÓCIOS

Designação de administradores não sócios:

I: Poderão ser designados administradores não sócios, em clausula especifica ou em ato separado.

II: A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO

Falecendo ou interditado a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia única.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– DO DESEMPEDIMENTO LEGAL

A sócia única declara para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei e da cláusula sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Timbó-SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estar assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-la em todos os

4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/12/2023 Data dos Efeitos 14/12/2023

Arquivamento 20236525786 Protocolo 236525786 de 11/12/2023 NIRE 42206904511

Nome da empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 223440387482766

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

14/12/2023

1Doc: Proc. Administrativo 48- 737/2024

692/1842

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, MARCIO SERGIO AGUEMI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/334D-87D9-ED3C-6DC0> e informe o código 334D-87D9-ED3C-6DC0



VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA
CNPJ/MF 08.257.978/0001-45
NIRE 42206904511
9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

seus termos.

Indaial (SC), 13 de dezembro de 2023.

NILCE SALETE TROMBETTA
CPF 713.715.089-68

5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/12/2023 Data dos Efeitos 14/12/2023

Arquivamento 20236525786 Protocolo 236525786 de 11/12/2023 NIRE 42206904511

Nome da empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 223440387482766

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

1Doc: Proc. Administrativo 48- 737/2024

693/1842

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, MARCIO SERGIO AGUEMI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/334D-87D9-ED3C-6DC0> e informe o código 334D-87D9-ED3C-6DC0





236525786

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA
PROTOCOLO	236525786 - 11/12/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206904511
CNPJ 08.257.978/0001-45
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2023
SOB N: 20236525786

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20236525786

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 71371508968 - NILCE SALETE TROMBETTA - Assinado em 14/12/2023 às 17:10:22



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/12/2023 Data dos Efeitos 14/12/2023

Arquivamento 20236525786 Protocolo 236525786 de 11/12/2023 NIRE 42206904511

Nome da empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 223440387482766

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

14/12/2023



**8º ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPessoal
VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA
CNPJ/MF: nº 08.257.978/0001-45
NIRE: 422.0690451-1**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=L97mdw-6nxcm6RPNP0Gny&chave2=Ug8cwwspH_-cKj5CvuirA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71371508966-NILCE SALETE TROMBETTA

NILCE SALETE TROMBETTA, brasileira, maior, natural de Palotina-PR, divorciada, nascida em 28/04/1969, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 713.715.089-68, portadora da carteira nacional de habilitação nº 00777555838 DETRAN/PR, residente e domiciliada na Rua Eduardo Sprada, 3801, Casa 16, Campo Comprido, CEP: 81210-370, Curitiba-PR, única sócia componente da **sociedade unipessoal limitada** que gira nesta praça sob o nome de **VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA**, com sede na Rua Timbó, 96, Sala 02, Rio Morto, CEP: 89082-305, Indaial-SC, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.257.978/0001-45, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob nº 422.0690451-1, **resolve** alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para **R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais)**, divididos em 1.350.000 (um milhão, trezentos e cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Parágrafo Primeiro - FORMA E PRAZO

O capital social é elevado de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para R\$ 1.350.000 (um milhão, trezentos e cinquenta mil), totalmente integralizado no ato de assinatura do presente instrumento, com o aproveitamento das reservas de lucros.

Parágrafo Segundo - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

Em decorrência da presente alteração, o capital social, no valor de R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 1.350.000 (um milhão, trezentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
Nilce Salete Trombetta	100,00	1.350.000	1.350.000,00
Total	100,00	1.350.000	1.350.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A sócia declara, sob as penas da lei, que a empresa se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o instrumento de constituição, que passa a ter a seguinte redação.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/12/2022 Data dos Efeitos 12/12/2022

Arquivamento 20222117680 Protocolo 222117680 de 13/12/2022 NIRE 42206904511

Nome da empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 110495650061165

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

14/12/2022



**8º ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA
CNPJ/MF: nº 08.257.978/0001-45
NIRE: 422.0690451-1**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA
CNPJ/MF: 08.257.978/0001-45
NIRE: 422.0690451-1**

NILCE SALETE TROMBETTA, brasileira, maior, natural de Palotina-PR, divorciada, nascida em 28/04/1969, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 713.715.089-68, portadora da carteira nacional de habilitação nº 00777555838 DETRAN/PR, residente e domiciliada na Rua Eduardo Sprada, 3801, Casa 16, Campo Comprido, CEP: 81210-370, Curitiba-PR, única sócia componente da **Sociedade Limitada Unipessoal** limitada que gira nesta praça sob o nome de **VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA**, com sede na Rua Timbó, 96, Sala 02, Rio Morto, CEP: 89082-305, Indaial-SC, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.257.978/0001-45, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob nº 422.0690451-1 **RESOLVE** atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA**, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido da **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE

A sociedade limitada unipessoal tem a sua sede na Rua Timbó, 96, Sala 02, Rio Morto, CEP: 89082-305, Indaial-SC, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL

A sociedade limitada unipessoal tem como objeto social o ramo de atividades a seguir: **CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; CONFEÇÃO SOB MEDIDA DE ROUPAS PROFISSIONAIS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS, EXCETO IMOBILIÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.**

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 15/08/2006 e o seu prazo de duração



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/12/2022 Data dos Efeitos 12/12/2022

Arquivamento 20222117680 Protocolo 222117680 de 13/12/2022 NIRE 42206904511

Nome da empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 110495650061165

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

1Doc: Proc. Administrativo 48- 737/2024

696/1842

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, MARCIO SERGIO AGUEMI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/334D-87D9-ED3C-6DC0> e informe o código 334D-87D9-ED3C-6DC0



**8º ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA
CNPJ/MF: nº 08.257.978/0001-45
NIRE: 422.0690451-1**

da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade unipessoal mantém as seguintes filiais nos seguintes endereços:

Rua Celestino Menssing de Siqueira, 271, Brcao 09 Cond Ind Joatinga Cd, Cidade Industrial, CEP: 81350-240, Curitiba-PR.

A) - A filial tem por objeto social a exploração do ramo de: **CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; CONFECÇÃO SOB MEDIDA DE ROUPAS PROFISSIONAIS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS, EXCETO IMOBILIÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.**

B) - Fica destacado para esta filial um capital no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), para fins fiscais.

CLÁUSULA SEXTA - CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

O capital da sociedade limitada unipessoal é de R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 1.350.000 (um milhão, trezentos e cinquenta mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
Nilce Salete Trombetta	100,00	1.350.000	1.350.000,00
Total	100,00	1.350.000	1.350.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

A responsabilidade da sócia única é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO

Fica investida na função de administradora da sociedade limitada unipessoal a sócia **NILCE SALETE TROMBETTA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social com fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/12/2022 Data dos Efeitos 12/12/2022

Arquivamento 20222117680 Protocolo 222117680 de 13/12/2022 NIRE 42206904511

Nome da empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 110495650061165

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

14/12/2022

1Doc: Proc. Administrativo 48- 737/2024

697/1842

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, MARCIO SERGIO AGUEMI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/334D-87D9-ED3C-6DC0> e informe o código 334D-87D9-ED3C-6DC0



**8º ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPessoal
VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA
CNPJ/MF: nº 08.257.978/0001-45
NIRE: 422.0690451-1**

mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro - O uso da denominação social é privativo da administradora, a qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

A sócia única declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRÓ-LABORE

A sócia única, poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADORES NÃO SÓCIOS

Designação de administradores não sócios:

I: Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.

II: A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO

Falecendo ou interditada a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sócia única.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/12/2022 Data dos Efeitos 12/12/2022

Arquivamento 20222117680 Protocolo 222117680 de 13/12/2022 NIRE 42206904511

Nome da empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 110495650061165

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

14/12/2022

**8º ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPessoal
VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA
CNPJ/MF: nº 08.257.978/0001-45
NIRE: 422.0690451-1**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO DESIMPEDIMENTO LEGAL

A sócia única declara para todos os efeitos legais, que não está impedida, nos termos da lei e da cláusula sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Indaial-SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Indaial, 12 de dezembro de 2022.

NILCE SALETE TROMBETTA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/12/2022 Data dos Efeitos 12/12/2022

Arquivamento 20222117680 Protocolo 222117680 de 13/12/2022 NIRE 42206904511

Nome da empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 110495650061165

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

14/12/2022



222117680

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA
PROTOCOLO	222117680 - 13/12/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206904511
CNPJ 08.257.978/0001-45
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2022
SOB N: 20222117680

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20222117680
318 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20222117680

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 71371508968 - NILCE SALETE TROMBETTA - Assinado em 12/12/2022 às 19:32:57



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/12/2022 Data dos Efeitos 12/12/2022

Arquivamento 20222117680 Protocolo 222117680 de 13/12/2022 NIRE 42206904511

Nome da empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 110495650061165

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

14/12/2022





http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45kK6U2Ra3u4za&chave2=Ug8cwwspH_-cKj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71371508966-NILCE SALETE TROMBETTA

VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA
CNPJ/MF 08.257.978/0001-45
NIRE 42206904511
7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE UNIPESSOAL

NILCE SALETE TROMBETTA, brasileira, maior, natural de Palotina-PR, divorciada, nascida em 28/04/1969, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 713.715.089-68, portadora da carteira nacional de habilitação nº 00777555838 DETRAN/PR, expedida em 11/11/2019, com validade até 11/11/2024, residente e domiciliada na Rua Eduardo Sprada, 3801, Casa 16, Campo Comprido, CEP: 81210-370, Curitiba-PR., única sócia componente da **Sociedade Unipessoal Limitada** que gira nesta praça sob o nome de **VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA**, com sede na Rua Timbó, 96, Sala 02, Rio Morto, CEP: 89082-305, Indaial-SC, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.257.978/0001-45, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob nº 422.0690451-1 em 18/01/2022; **Resolve** alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; CONFECÇÃO SOB MEDIDA DE ROUPAS PROFISSIONAIS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS, EXCETO IMOBILIÁRIOS., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; CONFECÇÃO SOB MEDIDA DE ROUPAS PROFISSIONAIS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS, EXCETO IMOBILIÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL DE FILIAL

Altera-se o objeto social da filial, inscrita no CNPJ sob nº 08.257.978/0002-26, situada na Rua Celestino Menssing de Siqueira, 271, Brcao 09 Cond Ind Joatinga Cd, Cidade Industrial, Cep: 81350-240, Curitiba-Pr, que passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; CONFECÇÃO SOB MEDIDA DE ROUPAS PROFISSIONAIS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS, EXCETO IMOBILIÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o instrumento de constituição, que passa a ter a seguinte redação.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/08/2022 Data dos Efeitos 08/08/2022

Arquivamento 20224461079 Protocolo 224461079 de 08/08/2022 NIRE 42206904511

Nome da empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 65111301871560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

08/08/2022

1Doc: Proc. Administrativo 48- 737/2024

701/1842



Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, MARCIO SERGIO AGUEMI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS



VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA
CNPJ/MF 08.257.978/0001-45
NIRE 42206904511
7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE UNIPESSOAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA
CNPJ/MF: 08.257.978/0001-45
NIRE: 422.0690451-1

NILCE SALETE TROMBETTA, brasileira, maior, natural de Palotina-PR, divorciada, nascida em 28/04/1969, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 713.715.089-68, portadora da carteira nacional de habilitação nº 00777555838 DETRAN/PR, expedida em 11/11/2019, com validade até 11/11/2024, residente e domiciliada na Rua Eduardo Sprada, 3801, Casa 16, Campo Comprido, CEP: 81210-370, Curitiba-PR., único sócio componente da **Sociedade Limitada Unipessoal** limitada que gira nesta praça sob o nome de **VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA**, com sede na Rua Timbó, 96, Sala 02, Rio Morto, CEP: 89082-305, Indaial-SC, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.257.978/0001-45, registrada na sob nº 422.0690451-1 em 18/01/2022; **RESOLVE** atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO

A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA**, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido da **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE

A sociedade limitada unipessoal tem a sua sede na Rua Timbó, 96, Sala 02, Rio Morto, CEP: 89082-305, Indaial-SC, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL

A sociedade limitada unipessoal tem como objeto social o ramo de atividades a seguir: **CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; CONFECÇÃO SOB MEDIDA DE ROUPAS PROFISSIONAIS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; ATIVIDADES DE INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS, EXCETO IMOBILIÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.**

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 15/08/2006 e o seu prazo de



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/08/2022 Data dos Efeitos 08/08/2022

Arquivamento 20224461079 Protocolo 224461079 de 08/08/2022 NIRE 42206904511

Nome da empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 65111301871560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2022 Blasco Borges Barcellos -

1Doc: Proc. Administrativo 48- 737/2024
Secretário-geral em exercício

08/08/2022

702/1842

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, MARCIO SERGIO AGUEMI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/334D-87D9-ED3C-6DC0> e informe o código 334D-87D9-ED3C-6DC0



VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA
CNPJ/MF 08.257.978/0001-45
NIRE 42206904511
7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE UNIPESSOAL

duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade unipessoal mantém as seguintes filiais nos seguintes endereços:

Rua Celestino Menssing de Siqueira, 271, Brcao 09 Cond Ind Joatinga Cd, Cidade Industrial, CEP: 81350-240, Curitiba-PR

A) - A filial tem por objeto social a exploração do ramo de: **CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; CONFECÇÃO SOB MEDIDA DE ROUPAS PROFISSIONAIS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS, EXCETO IMOBILIÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.**

B) - Fica destacado para esta filial um capital no valor de R\$ 125000.00 (cento e vinte e cinco mil reais), para fins fiscais.

CLÁUSULA SEXTA - CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

O capital da sociedade limitada unipessoal é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
Nilce Salete Trombetta	100,00	250.000	250.000,00
Total	100,00	250.000	250.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

A responsabilidade da sócia única é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Parágrafo Único: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO

Fica investida na função de administradora da sociedade limitada unipessoal a sócia **NILCE SALETE TROMBETTA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social com fiança, aval, endosso.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/08/2022 Data dos Efeitos 08/08/2022

Arquivamento 20224461079 Protocolo 224461079 de 08/08/2022 NIRE 42206904511

Nome da empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 65111301871560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2022 Blasco Borges Barcellos -

1Doc: Proc. Administrativo 48- 737/2024
Secretário-geral em exercício

08/08/2022

703/1842

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, MARCIO SERGIO AGUEMI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/334D-87D9-ED3C-6DC0> e informe o código 334D-87D9-ED3C-6DC0



VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA
CNPJ/MF 08.257.978/0001-45
NIRE 42206904511
7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE UNIPESSOAL

Parágrafo Primeiro - Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no

caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro - O uso da denominação social é privativo da administradora, a qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – PRÓ-LABORE

O sócio único, fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA – DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADORES NÃO SÓCIOS

I: Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.

II: A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/08/2022 Data dos Efeitos 08/08/2022

Arquivamento 20224461079 Protocolo 224461079 de 08/08/2022 NIRE 42206904511

Nome da empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 65111301871560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2022 Blasco Borges Barcellos -

1Doc: Proc. Administrativo 48- 737/2024
Secretário-geral em exercício

08/08/2022

704/1842

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, MARCIO SERGIO AGUEMI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/334D-87D9-ED3C-6DC0> e informe o código 334D-87D9-ED3C-6DC0



VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA
CNPJ/MF 08.257.978/0001-45
NIRE 42206904511
7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE UNIPESSOAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio

único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO DESEMPEDIMENTO LEGAL

O sócio único declara para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei e da cláusula sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A sócia declara que:

- a) a sociedade se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Indaial-SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos

Indaial 08 de julho de 2022.

NILCE SALETE TROMBETTA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/08/2022 Data dos Efeitos 08/08/2022

Arquivamento 20224461079 Protocolo 224461079 de 08/08/2022 NIRE 42206904511

Nome da empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 65111301871560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2022 Blasco Borges Barcellos -

1Doc: Proc. Administrativo 48- 737/2024
Secretário-geral em exercício

08/08/2022

705/1842

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, MARCIO SERGIO AGUEMI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/334D-87D9-ED3C-6DC0> e informe o código 334D-87D9-ED3C-6DC0





224461079

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA
PROTOCOLO	224461079 - 08/08/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206904511
CNPJ 08.257.978/0001-45
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2022
SOB N: 20224461079

EVENTOS

027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF ARQUIVAMENTO:
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20224461079
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20224461079

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 41901971026
CNPJ 08.257.978/0002-26
ENDEREÇO: R CELESTINO MENSING DE SIQUEIRA, CURITIBA - PR
EVENTO 030 - ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 71371508968 - NILCE SALETE TROMBETTA - Assinado em 08/08/2022 às 01:39:04

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, MARCIO SERGIO AGUEMI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/334D-87D9-ED3C-6DC0> e informe o código 334D-87D9-ED3C-6DC0



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/08/2022 Data dos Efeitos 08/08/2022

Arquivamento 20224461079 Protocolo 224461079 de 08/08/2022 NIRE 42206904511

Nome da empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 65111301871560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2022 Blasco Borges Barcellos -

1Doc: Proc. Administrativo 48- 737/2024
Secretário-geral em exercício

08/08/2022

706/1842



VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA

CNPJ/MF 08.257.978/0001-45

NIRE 42206904511

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

NILCE SALETE TROMBETTA, brasileira, maior, divorciada, natural de Palotina, Paraná, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 713.715.089-68, portadora carteira nacional de habilitação nº 00777555838 DETRAN/PR, expedida em 11/11/2019, com validade até 11/11/2024, residente e domiciliada na Rua Eduardo Sprada, 3801, casa 16, Campo Comprido, Curitiba, Paraná, CEP 81.210-370.

Única sócia componente da sociedade empresária limitada sob o nome de **VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206904511, com sede Rua Timbó, 96, Rio Morto, Indaial, Santa Catarina, CEP 89.082-305, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.257.978/0001-45, **RESOLVE** ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA MATRIZ

Fica alterado o endereço da sede para **Rua Timbó, 96, Sala 02, Bairro Rio Morto, na cidade de Indaial, Estado de Santa Catarina, CEP 89.082-305.**

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto a exploração no ramo **confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; confecção, sob medida, de roupas profissionais; fabricação de artigos para viagem e bolsas de qualquer material; comércio varejista de artigos de papelaria, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários.**

Parágrafo Primeiro - A Filial 1 terá por objeto social a exploração do ramo de **confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; confecção sob medida, de roupas profissionais; fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material; comércio varejista de livros; comércio varejista de artigos de papelaria, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários.**

CLÁUSULA TERCEIRA – FORO

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Indaial, Santa Catarina.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/01/2022 Data dos Efeitos 17/01/2022

Arquivamento 20227011015 Protocolo 227011015 de 18/01/2022 NIRE 42206904511

Nome da empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 127178264015465

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

1Doc: Proc. Administrativo 48- 737/2024

707/1842



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjx3M0C_HqUOTUWGsao&chave2=Ug8cwwsph_-cKj5CvuirA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71371508966-NILCE SALETE TROMBETTA

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, MARCIO SERGIO AGUEMI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/334D-87D9-ED3C-6DC0> e informe o código 334D-87D9-ED3C-6DC0



VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA
CNPJ/MF 08.257.978/0001-45
NIRE 42206904511
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA
CNPJ/MF 08.257.978/0001-45
NIRE 42206904511

NILCE SALETE TROMBETTA, brasileira, maior, divorciada, natural de Palotina, Paraná, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 713.715.089-68, portadora carteira nacional de habilitação nº 00777555838 DETRAN/PR, expedida em 11/11/2019, com validade até 11/11/2024, residente e domiciliada na Rua Eduardo Sprada, 3801, casa 16, Campo Comprido, Curitiba, Paraná, CEP 81.210-370.

Única sócia componente da sociedade empresária limitada sob o nome de **VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206904511, com sede Rua Timbó, 96, Rio Morto, Indaial, Santa Catarina, CEP 89.082-305, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.257.978/0001-45, **RESOLVE** atualizar o contrato social estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO

A sociedade gira sob o nome empresarial de **VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Timbó, 96, Sala 02, Bairro Rio Morto, na cidade de Indaial, Estado de Santa Catarina, CEP 89.082-305.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Primeiro - A sociedade possui a Filial 1, situada na Rua Celestino Menssing de Siqueira, 271, Barracão 09 Cond. Ind. Joatinga Cd, Cidade Industrial, CEP 81.350-240 em Curitiba, Paraná.

Parágrafo Segundo - A Filial 1 tem por objeto social a exploração do ramo de **confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; confecção sob medida, de roupas profissionais; fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material; comércio varejista de livros; comércio varejista de artigos de papelaria, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários.**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/01/2022 Data dos Efeitos 17/01/2022

Arquivamento 20227011015 Protocolo 227011015 de 18/01/2022 NIRE 42206904511

Nome da empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 127178264015465

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2022 Blasco Borges Barcellos -

1Doc: Proc. Administrativo 48- 737/2024
Secretário-geral em exercício

18/01/2022

708/1842

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, MARCIO SERGIO AGUEMI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/334D-87D9-ED3C-6DC0> e informe o código 334D-87D9-ED3C-6DC0



VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA
CNPJ/MF 08.257.978/0001-45
NIRE 42206904511
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

Parágrafo Terceiro - Fica destacado para Filial um capital no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), para fins fiscais.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades em 15/08/2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de **confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; confeção de roupas profissionais, exceto sob medida; confeção, sob medida, de roupas profissionais; fabricação de artigos para viagem e bolsas de qualquer material; comércio varejista de artigos de papelaria, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários.**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
NILCE SALETE TROMBETTA	100.00	250.000	250.000,00
TOTAL	100.00	250.000	250.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Parágrafo Segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO

Fica investido na função de administrador da sociedade limitada unipessoal o sócio único, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/01/2022 Data dos Efeitos 17/01/2022

Arquivamento 20227011015 Protocolo 227011015 de 18/01/2022 NIRE 42206904511

Nome da empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 127178264015465

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2022 Blasco Borges Barcellos -

1Doc: Proc. Administrativo 48- 737/2024
Secretário-geral em exercício

18/01/2022

709/1842

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, MARCIO SERGIO AGUEMI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/334D-87D9-ED3C-6DC0> e informe o código 334D-87D9-ED3C-6DC0



VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA
CNPJ/MF 08.257.978/0001-45
NIRE 42206904511
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

Parágrafo Terceiro: O uso da denominação social é privativo do administrador, os qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – PRÓ-LABORE

O sócio único, fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA – DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADORES NÃO SÓCIOS

I: Poderão ser designados administradores não sócios, em clausula especifica ou em ato separado.

II: A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/01/2022 Data dos Efeitos 17/01/2022

Arquivamento 20227011015 Protocolo 227011015 de 18/01/2022 NIRE 42206904511

Nome da empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 127178264015465

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2022 Blasco Borges Barcellos -

1Doc: Proc. Administrativo 48- 737/2024
Secretário-geral em exercício

18/01/2022

710/1842

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, MARCIO SERGIO AGUEMI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/334D-87D9-ED3C-6DC0> e informe o código 334D-87D9-ED3C-6DC0



VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA
CNPJ/MF 08.257.978/0001-45
NIRE 42206904511
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO DESEMPEDIMENTO LEGAL

O sócio único declara para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei e da cláusula sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A sócia declara que:

- a) a sociedade se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Indaial-SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos

Indaial (SC), 17 de janeiro de 2022.

NILCE SALETE TROMBETTA
CPF 713.715.089-68



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/01/2022 Data dos Efeitos 17/01/2022

Arquivamento 20227011015 Protocolo 227011015 de 18/01/2022 NIRE 42206904511

Nome da empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 127178264015465

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2022 Blasco Borges Barcellos -

1Doc: Proc. Administrativo 48- 737/2024
Secretário-geral em exercício

18/01/2022

711/1842

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, MARCIO SERGIO AGUEMI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/334D-87D9-ED3C-6DC0> e informe o código 334D-87D9-ED3C-6DC0





227011015

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA
PROTOCOLO	227011015 - 18/01/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206904511
CNPJ 08.257.978/0001-45
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2022
SOB N: 20227011015

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20227011015

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 71371508968 - NILCE SALETE TROMBETTA - Assinado em 17/01/2022 às 15:27:24

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, MARCIO SERGIO AGUEMI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/334D-87D9-ED3C-6DC0> e informe o código 334D-87D9-ED3C-6DC0



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/01/2022 Data dos Efeitos 17/01/2022

Arquivamento 20227011015 Protocolo 227011015 de 18/01/2022 NIRE 42206904511

Nome da empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 127178264015465

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2022 Blasco Borges Barcellos -

1Doc: Proc. Administrativo 48- 737/2024
Secretário-geral em exercício

18/01/2022

712/1842



VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA

CNPJ/MF 08.257.978/0001-45

NIRE 42206904511

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

NILCE SALETE TROMBETTA, brasileira, maior, divorciada, natural de Palotina, Paraná, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 713.715.089-68, portadora carteira nacional de habilitação nº 00777555838 DETRAN/PR, expedida em 11/11/2019, com validade até 11/11/2024, residente e domiciliada na Rua Eduardo Sprada, 3801, casa 16, Campo Comprido, Curitiba, Paraná, CEP 81.210-370.

Única sócia componente da sociedade empresária limitada sob o nome de **VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206904511, com sede Rua Timbó, 96, Rio Morto, Indaial, Santa Catarina, CEP 89.082-305, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.257.978/0001-45, **RESOLVE** ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ABERTURA DE FILIAL 1

Fica criada uma filial na Rua Celestino Menssing de Siqueira, 271, Barracão 09 Cond. Ind. Joatinga Cd, Cidade Industrial, CEP 81.350-240 em Curitiba, Paraná.

Parágrafo Primeiro - A filial iniciará suas atividades em 17/12/2021.

Parágrafo Segundo - A filial tem por objeto social a exploração do ramo de **CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; CONFECÇÃO SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.**

Parágrafo Terceiro - Fica destacado para esta filial um capital no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), para fins fiscais.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORO

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Indaial, Santa Catarina.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/12/2021 Data dos Efeitos 17/12/2021

Arquivamento 20217235352 Protocolo 217235352 de 18/12/2021 NIRE 42206904511

Nome da empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 246171964780985

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2021 Blasco Borges Barcellos -

1Doc: Proc. Administrativo 48- 737/2024
Secretário-geral em exercício

20/12/2021



Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, MARCIO SERGIO AGUEMI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/334D-87D9-ED3C-6DC0> e informe o código 334D-87D9-ED3C-6DC0

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71371508968-NILCE SALETE TROMBETTA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=U6j214rb0CqB6Z2pSPXgsA&chave2=Ug8cwwspH_-cKcj5CvuirA



VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA
CNPJ/MF 08.257.978/0001-45
NIRE 42206904511
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA
CNPJ/MF 08.257.978/0001-45
NIRE 42206904511

NILCE SALETE TROMBETTA, brasileira, maior, divorciada, natural de Palotina, Paraná, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 713.715.089-68, portadora carteira nacional de habilitação nº 00777555838 DETRAN/PR, expedida em 11/11/2019, com validade até 11/11/2024, residente e domiciliada na Rua Eduardo Sprada, 3801, casa 16, Campo Comprido, Curitiba, Paraná, CEP 81.210-370.

Única sócia componente da sociedade empresária limitada sob o nome de **VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206904511, com sede Rua Timbó, 96, Rio Morto, Indaial, Santa Catarina, CEP 89.082-305, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.257.978/0001-45, **RESOLVE** atualizar o contrato social estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO

A sociedade gira sob o nome empresarial de **VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Timbó, 96, Rio Morto, Indaial, Santa Catarina, CEP 89.082-305.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Primeiro - A sociedade possuía Filial 1, situada na Rua Celestino Menssing de Siqueira, 271, Barracão 09 Cond. Ind. Joatinga Cd, Cidade Industrial, CEP 81.350-240 em Curitiba, Paraná.

Parágrafo Segundo - A Filial 1 tem por objeto social a exploração do ramo de **CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; CONFECÇÃO SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.**

Parágrafo Terceiro - Fica destacado para Filial um capital no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), para fins fiscais.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/12/2021 Data dos Efeitos 17/12/2021

Arquivamento 20217235352 Protocolo 217235352 de 18/12/2021 NIRE 42206904511

Nome da empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 246171964780985

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

20/12/2021

VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA

CNPJ/MF 08.257.978/0001-45

NIRE 42206904511

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades em 15/08/2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de **CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM E BOLSAS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
NILCE SALETE TROMBETTA	100.00	250.000	250.000,00
TOTAL	100.00	250.000	250.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Parágrafo Segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO

Fica investido na função de administrador da sociedade limitada unipessoal o sócio único, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: O uso da denominação social é privativo do administrador, os qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/12/2021 Data dos Efeitos 17/12/2021

Arquivamento 20217235352 Protocolo 217235352 de 18/12/2021 NIRE 42206904511

Nome da empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 246171964780985

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2021 Blasco Borges Barcellos -

1Doc: Proc. Administrativo 48- 737/2024
Secretário-geral em exercício

20/12/2021

715/1842

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, MARCIO SERGIO AGUEMI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/334D-87D9-ED3C-6DC0> e informe o código 334D-87D9-ED3C-6DC0



VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA

CNPJ/MF 08.257.978/0001-45

NIRE 42206904511

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SÉTIMA – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – PRÓ-LABORE

O sócio único, fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA – DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADORES NÃO SÓCIOS

I: Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.

II: A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO DESEMPEDIMENTO LEGAL

O sócio único declara para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei e da cláusula sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/12/2021 Data dos Efeitos 17/12/2021

Arquivamento 20217235352 Protocolo 217235352 de 18/12/2021 NIRE 42206904511

Nome da empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 246171964780985

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2021 Blasco Borges Barcellos -

1Doc: Proc. Administrativo 48- 737/2024
Secretário-geral em exercício

20/12/2021

716/1842

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, MARCIO SERGIO AGUEMI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/334D-87D9-ED3C-6DC0> e informe o código 334D-87D9-ED3C-6DC0



VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA
CNPJ/MF 08.257.978/0001-45
NIRE 42206904511
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTO - DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A sócia declara que:

- a) a sociedade se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Indaial-SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos

Indaial, 17 de dezembro de 2021.

NILCE SALETE TROMBETTA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/12/2021 Data dos Efeitos 17/12/2021

Arquivamento 20217235352 Protocolo 217235352 de 18/12/2021 NIRE 42206904511

Nome da empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 246171964780985

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2021 Blasco Borges Barcellos -

1Doc: Proc. Administrativo 48- 737/2024
Secretário-geral em exercício

20/12/2021

717/1842

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, MARCIO SERGIO AGUEMI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/334D-87D9-ED3C-6DC0> e informe o código 334D-87D9-ED3C-6DC0





217235352

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA
PROTOCOLO	217235352 - 18/12/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42206904511
CNPJ 08.257.978/0001-45
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2021
SOB N: 20217235352

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217235352

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 41901971026
CNPJ 08.257.978/0002-26
ENDEREÇO: RUA CELESTINO MENSING DE SIQUEIRA, CURITIBA - PR
EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 71371508968 - NILCE SALETE TROMBETTA - Assinado em 18/12/2021 às 15:54:36



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/12/2021 Data dos Efeitos 17/12/2021

Arquivamento 20217235352 Protocolo 217235352 de 18/12/2021 NIRE 42206904511

Nome da empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 246171964780985

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2021 Blasco Borges Barcellos -

1Doc: Proc. Administrativo 48- 737/2024
Secretário-geral em exercício

20/12/2021

718/1842

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, MARCIO SERGIO AGUEMI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/334D-87D9-ED3C-6DC0> e informe o código 334D-87D9-ED3C-6DC0



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
TK2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES EIRELI
CNPJ/MF: 08.257.978/0001-45
NIRE: 416.0096708-9**

NILCE SALETE TROMBETTA, brasileira, maior, divorciada, natural de Palotina, Paraná, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 713.715.089-68, portadora carteira nacional de habilitação nº 00777555838 DETRAN/PR, expedida em 11/11/2019, com validade até 11/11/2024, residente e domiciliada na Rua Eduardo Sprada, 3801, casa 16, Campo Comprido, Curitiba, Paraná, cep: 81.210-370, única sócia da Sociedade Empresária Limitada **TK2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES EIRELI**, com sede na Rua Arthur Martins Franco, 720, Cidade Industrial, cep: 81.350-100, Curitiba, Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 416.0096708-9 em 08/11/2019 e inscrita no CNPJ sob nº 08.257.978/0001-45 em 16/08/2006, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL

O endereço da presente sociedade que é na Rua Arthur Martins Franco, 720, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, cep: 81.350-100, fica alterado para **Rua Timbó, 96, Rio Morto, Indaial, Santa Catarina, cep: 89.082-305.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: CONFECCÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; CONFECCÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; CONFECCÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM E BOLSAS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E PUBLICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **CONFECCÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; CONFECCÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; CONFECCÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM E BOLSAS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DENOMINAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO

Fica alterada esta sociedade em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, sob a denominação de **VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA – DO ENQUADRAMENTO

Fica alteração o enquadramento que era microempresa (ME) para empresa de pequeno porte (EPP).



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/12/2021 Data dos Efeitos 09/12/2021

Arquivamento 42206904511 Protocolo 217298966 de 14/12/2021 NIRE 42206904511

Nome da empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 79521496435923

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2021 Blasco Borges Barcellos -

1Doc: Proc. Administrativo 48- 737/2024
Secretário-geral em exercício

16/12/2021



Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, MARCIO SERGIO AGUEMI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/334D-87D9-ED3C-6DC0> e informe o código 334D-87D9-ED3C-6DC0

719/1842



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
TK2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES EIRELI
CNPJ/MF: 08.257.978/0001-45
NIRE: 416.0096708-9**

CLÁUSULA QUINTA – DA CONSOLIDAÇÃO

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, com teor seguinte:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA
CNPJ: 08.257.978/0001-45**

NILCE SALETE TROMBETTA, brasileira, maior, divorciada, natural de Palotina, Paraná, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 713.715.089-68, portadora carteira nacional de habilitação nº 00777555838 DETRAN/PR, expedida em 11/11/2019, com validade até 11/11/2024, residente e domiciliada na Rua Eduardo Sprada, 3801, casa 16, Campo Comprido, Curitiba, Paraná, cep: 81.210-370 **RESOLVE** constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO

A sociedade limitada unipessoal girará sob o nome empresarial de **VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA**, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE

A sociedade limitada unipessoal terá a sua sede na Rua Timbó, 96, Rio Morto, Indaial, Santa Catarina, cep: 89.082-305, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL

A sociedade limitada unipessoal terá como objeto social o ramo de atividades a seguir: **CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; CONFEÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM E BOLSAS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.**

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL

O capital da sociedade limitada unipessoal será de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/12/2021

Certifico o Registro em 16/12/2021 Data dos Efeitos 09/12/2021

Arquivamento 42206904511 Protocolo 217298966 de 14/12/2021 NIRE 42206904511

Nome da empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 79521496435923

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2021 Blasco Borges Barcellos -

1Doc: Proc. Administrativo 48- 737/2024
Secretário-geral em exercício

720/1842

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, MARCIO SERGIO AGUEMI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/334D-87D9-ED3C-6DC0> e informe o código 334D-87D9-ED3C-6DC0



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
TK2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES EIRELI
CNPJ/MF: 08.257.978/0001-45
NIRE: 416.0096708-9**

capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo titular, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
NILCE SALETE TROMBETTA	100,00	250.000	250.000,00
Total	100,00	250.000	250.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Parágrafo Segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO

Fica investido na função de administrador da sociedade limitada unipessoal o sócio único, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: O uso da denominação social é privativo do administrador, os qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – PRÓ-LABORE

O sócio único, fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/12/2021 Data dos Efeitos 09/12/2021

Arquivamento 42206904511 Protocolo 217298966 de 14/12/2021 NIRE 42206904511

Nome da empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 79521496435923

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2021 Blasco Borges Barcellos -

1Doc: Proc. Administrativo 48- 737/2024
Secretário-geral em exercício

16/12/2021

721/1842

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, MARCIO SERGIO AGUEMI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/334D-87D9-ED3C-6DC0> e informe o código 334D-87D9-ED3C-6DC0



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
TK2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES EIRELI
CNPJ/MF: 08.257.978/0001-45
NIRE: 416.0096708-9**

disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA – DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADORES NÃO SÓCIOS:

I: Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.

II: A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO DESEMPEDIMENTO LEGAL

O sócio único declara para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei e da cláusula sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTO - DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A sócia declara que:

- a)** a sociedade se enquadra na situação de empresa de pequeno porte
- b)** o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c)** a sociedade não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/12/2021 Data dos Efeitos 09/12/2021

Arquivamento 42206904511 Protocolo 217298966 de 14/12/2021 NIRE 42206904511

Nome da empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 79521496435923

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2021 Blasco Borges Barcellos -

1Doc: Proc. Administrativo 48- 737/2024
Secretário-geral em exercício

16/12/2021

722/1842

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, MARCIO SERGIO AGUEMI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/334D-87D9-ED3C-6DC0> e informe o código 334D-87D9-ED3C-6DC0



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
TK2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES EIRELI
CNPJ/MF: 08.257.978/0001-45
NIRE: 416.0096708-9**

relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Indaial-SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos

Indaial, 09 de dezembro de 2021.

NILCE SALETE TROMBETTA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/12/2021

Certifico o Registro em 16/12/2021 Data dos Efeitos 09/12/2021

Arquivamento 42206904511 Protocolo 217298966 de 14/12/2021 NIRE 42206904511

Nome da empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 79521496435923

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2021 Blasco Borges Barcellos -

1Doc: Proc. Administrativo 48- 737/2024
Secretário-geral em exercício

723/1842

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, MARCIO SERGIO AGUEMI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/334D-87D9-ED3C-6DC0> e informe o código 334D-87D9-ED3C-6DC0





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
71371508968	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/12/2021 Data dos Efeitos 09/12/2021

Arquivamento 42206904511 Protocolo 217298966 de 14/12/2021 NIRE 42206904511

Nome da empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 79521496435923

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2021 Blasco Borges Barcellos -

1Doc: Proc. Administrativo 48- 737/2024
Secretário-geral em exercício

16/12/2021

724/1842

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, MARCIO SERGIO AGUEMI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/334D-87D9-ED3C-6DC0> e informe o código 334D-87D9-ED3C-6DC0





217298966

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA
PROTOCOLO	217298966 - 14/12/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	039 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42206904511
CNPJ 08.257.978/0001-45
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2021
SOB N: 42206904511

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 71371508968 - NILCE SALETE TROMBETTA - Assinado em 14/12/2021 às 14:27:04

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, MARCIO SERGIO AGUEMI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/334D-87D9-ED3C-6DC0> e informe o código 334D-87D9-ED3C-6DC0



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/12/2021 Data dos Efeitos 09/12/2021

Arquivamento 42206904511 Protocolo 217298966 de 14/12/2021 NIRE 42206904511

Nome da empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 79521496435923

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2021 Blasco Borges Barcellos -

1Doc: Proc. Administrativo 48- 737/2024
Secretário-geral em exercício

16/12/2021

725/1842



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 08.257.978/0002-26 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/12/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R CELESTINO MENSSING DE SIQUEIRA

NUMERO
271

COMPLEMENTO
BRCAO 09 COND INDUSTRIAL JOATINGA

CEP
81.350-240

BAIRRO/DISTRITO
CIDADE INDUSTRIAL

MUNICIPIO
CURITIBA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FABIANOKAPPES1@GMAIL.COM

TELEFONE
(41) 9521-9114

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/12/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA
CNPJ: 08.257.978/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:43:02 do dia 05/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/05/2025.

Código de controle da certidão: **F64E.1D5A.317D.FEBC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.257.978/0002-26
Razão Social: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORM
Endereço: R CELESTINO MESSING DE SIQUEIRA 271 BRCAO09 CIND JOATIN / CIDADE INDUSTRIAL /
CURITIBA / PR / 81350-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2024 a 07/12/2024

Certificação Número: 2024110818491432768901

Informação obtida em 11/11/2024 07:55:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034605176-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.257.978/0002-26**

Nome: **VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/01/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 11.635.420

CNPJ: 08.257.978/0002-26

Nome: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 10:19 do dia 01/10/2024.

Código de autenticidade da certidão: D79CA69A81F043FE4956480977EA0F34E2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 30/12/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA		Protocolo: PRC2423050982
NIRE (filial): 41901971026 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação 1- NIRE: 41901971026 Endereço Completo RUA CELESTINO MENSSING DE SIQUEIRA, Nº 271, BRCAO 09;COND INDUSTRIAL JOATINGA , CIDADE INDUSTRIAL, Curitiba, PR, CEP:81350240		CNPJ: 08.257.978/0002-26
Último Arquivamento Data 08/08/2022	Número 20223066702	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Ato/eventos 310 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/10/2024, às 13:13:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GBE7XGZC.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, MARCIO SERGIO AGUEMI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/334D-87D9-ED3C-6DC0> e informe o código 334D-87D9-ED3C-6DC0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.257.978/0002-26

Certidão n°: 49774881/2024

Expedição: 17/07/2024, às 08:14:35

Validade: 13/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.257.978/0002-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVIL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE
UNIFORMES LTDA #

CNPJ.08.257.978/0002-26

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 14/10/2024 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 16 de outubro de 2024 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 2CD3F5F2 ***

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2024.10.16
11:21:09 BRT

Assinado por 4 pessoas: MARIA TIZABEL DA COSTA RODRIGUES, MARCIO SERGIO AGUEMI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONCALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/334D-87D9-ED3C-6DC0> e informe o código 334D-87D9-ED3C-6DC0

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.257.978/0002-26
Razão Social: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORM
Endereço: R CELESTINO MESSING DE SIQUEIRA 271 BRCAO09 CIND JOATIN /
CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81350-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/11/2024 a 26/12/2024

Certificação Número: 2024112701331432768960

Informação obtida em 09/12/2024 09:20:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao MUNICÍPIO DE CAJATI -SP

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 070/2024

A empresa **VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA**, CNPJ 08.257.978/0002-26, sediada na rua CELESTINO MESSING DE SIQUEIRA, 271 – CIC – CURITIBA/ PR, através de seu representante legal a Sra. Nilce Salete Trombetta, inscrita no CPF nº 713.715.089-68 e RG N° 4093594-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Eduardo Sprada, 3801, Casa 16, Campo Comprido, CEP: 81210-370, Curitiba-PR.

DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do inciso I, artigo 63 da lei federal 14.133/2021, que cumpre plenamente os requisitos da habilitação exigidos no Pregão Eletrônico nº 070/2024

Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração.

Todo o referido, por ser a fiel expressão da verdade, me reporto, dou fé e assino.

Curitiba, 11 de novembro de 2024

VICKYTEX INDUSTRIA E
COMERCIO DE UNIFORMES
LTDA:08257978000226

Assinado de forma digital por VICKYTEX
INDUSTRIA E COMERCIO DE
UNIFORMES LTDA:08257978000226
Dados: 2024.11.11 15:02:16 -03'00'

VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
UNIFORMES LTDA (FILIAL)

CNPJ: 08.257.978/00002-26
INSC. ESTADUAL: 90923498-00

RUA: CELESTINO MENSSING DE
SIQUEIRA, 271 - BARRAÇÃO 09
CURITIBA/ PR

NILCE SALETE
TROMBETTA:71371508968

Assinado de forma digital por
NILCE SALETE
TROMBETTA:71371508968
Dados: 2024.11.11 15:02:05 -03'00'

Nilce Salete Trombetta – Diretora
CPF: 713.715.089-68

Vickytex Indústria e Comércio de Uniformes Ltda

08.257.978/0001-45 | 08.257.978/0002-26

Rua Osvaldo Cruz, 234 - 89.120-000 - Timbó/ SC

Rua Celestino Messing de Siqueira, 271 - 81.350-240 - Curitiba/ PR

1Doc: Proc. Administrativo 48- 737/2024

735/1842

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, MARCIO SERGIO AGUEMI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/334D-87D9-ED3C-6DC0> e informe o código 334D-87D9-ED3C-6DC0





ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao MUNICÍPIO DE CAJATI -SP

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 070/2024

A empresa **VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA**, CNPJ 08.257.978/0002-26, sediada na rua CELESTINO MESSING DE SIQUEIRA, 271 – CIC – CURITIBA/ PR, através de seu representante legal a Sra. Nilce Salete Trombetta, inscrita no CPF nº 713.715.089-68 e RG N° 4093594-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Eduardo Sprada, 3801, Casa 16, Campo Comprido, CEP: 81210-370, Curitiba-PR.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 070/ 2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Todo o referido, por ser a fiel expressão da verdade, me reporto, dou fé e assino.

Curitiba, 11 de novembro de 2024

NILCE SALETE
TROMBETTA:71371508968

Assinado de forma digital por
NILCE SALETE
TROMBETTA:71371508968
Dados: 2024.11.11 13:22:34 -03'00'

Nilce Salete Trombetta – Diretora

CPF: 713.715.089-68

VICKYTEX INDUSTRIA E
COMERCIO DE UNIFORMES
LTD A 08257978000226

Assinado de forma digital por VICKYTEX
INDUSTRIA E COMERCIO DE
UNIFORMES LTDA 08257978000226
Dados: 2024.11.11 13:22:46 -03'00'

**VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
UNIFORMES LTDA (FILIAL)**

CNPJ: 08.257.978/00002-26
INSC. ESTADUAL: 90923498-00

RUA: CELESTINO MENSING DE
SIQUEIRA, 271 - BARRAÇÃO 09
CURITIBA/ PR

Vickytex Indústria e Comércio de Uniformes Ltda

08.257.978/0001-45 | 08.257.978/0002-26

Rua Osvaldo Cruz, 234 - 89.120-000 - Timbó/ SC

Rua Celestino Messing de Siqueira, 271 - 81.350-240 - Curitiba/ PR

1Doc. Proc. Administrativo 48- 737/2024

736/1842

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, MARCIO SERGIO AGUEMI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/334D-87D9-ED3C-6DC0> e informe o código 334D-87D9-ED3C-6DC0





ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

Ao MUNICÍPIO DE CAJATI -SP

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 070/2024

A empresa **VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA**, CNPJ **08.257.978/0002-26**, sediada na rua **CELESTINO MESSING DE SIQUEIRA, 271 – CIC – CURITIBA/ PR**, através de seu representante legal a Sra. **Nilce Salete Trombetta**, inscrita no CPF nº **713.715.089-68** e RG N° **4093594-0 SSP/PR**, residente e domiciliada na Rua Eduardo Sprada, 3801, Casa 16, Campo Comprido, CEP: 81210-370, Curitiba-PR.

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar Ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Todo o referido, por ser a fiel expressão da verdade, me reporto, dou fé e assino.

Curitiba, 11 de novembro de 2024

NILCE SALETE
TROMBETTA:7137
1508968

Assinado de forma digital por
NILCE SALETE
TROMBETTA:71371508968
Dados: 2024.11.11 13:25:05
-03'00'

Nilce Salete Trombetta – Diretora

CPF: 713.715.089-68

VICKYTEX INDUSTRIA E
COMERCIO DE UNIFORMES
LTDA:08257978000226

Assinado de forma digital por
VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO
DE UNIFORMES
LTDA:08257978000226
Dados: 2024.11.11 13:25:21 -03'00'

**VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
UNIFORMES LTDA (FILIAL)**

CNPJ: 08.257.978/00002-26
INSC. ESTADUAL: 90923498-00

RUA: CELESTINO MENSSING DE
SIQUEIRA, 271 - BARRAÇÃO 09
CURITIBA/ PR

Vickytex Indústria e Comércio de Uniformes Ltda

08.257.978/0001-45 | 08.257.978/0002-26

Rua Osvaldo Cruz, 234 - 89.120-000 - Timbó/ SC

Rua Celestino Messing de Siqueira, 271 - 81.350-240 - Curitiba/ PR

1Doc: Proc. Administrativo 48- 737/2024

737/1842

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, MARCIO SERGIO AGUEMI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/334D-87D9-ED3C-6DC0> e informe o código 334D-87D9-ED3C-6DC0





ANEXO 11- DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

Ao MUNICÍPIO DE CAJATI -SP

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 070/2024

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 070/ 2024 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa **VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA**, CNPJ **08.257.978/0002-26**, sediada na rua CELESTINO MESSING DE SIQUEIRA, 271 – CIC – CURITIBA/ PR, através de seu representante legal a Sra. Nilce Salete Trombetta, inscrita no CPF nº 713.715.089-68 e RG N° 4093594-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Eduardo Sprada, 3801, Casa 16, Campo Comprido, CEP: 81210-370, Curitiba-PR.

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 070/ 2024, instaurado pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Todo o referido, por ser a fiel expressão da verdade, me reporto, dou fé e assino.

Curitiba, 11 de novembro de 2024

VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
UNIFORMES LTDA (FILIAL)
CNPJ: 08.257.978/00002-26
INSC. ESTADUAL: 90923498-00
RUA: CELESTINO MESSING DE
SIQUEIRA, 271 - BARRAÇÃO 09
CURITIBA/ PR

Nilce Salete Trombetta – Diretora

CPF: 713.715.089-68

Vickytex Indústria e Comércio de Uniformes Ltda

08.257.978/0001-45 | 08.257.978/0002-26

Rua Osvaldo Cruz, 234 - 89.120-000 - Timbó/ SC

Rua Celestino Messing de Siqueira, 271 - 81.350-240 - Curitiba/ PR

1Doc: Proc. Administrativo 48- 737/2024

738/1842

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, MARCIO SERGIO AGUEMI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/334D-87D9-ED3C-6DC0> e informe o código 334D-87D9-ED3C-6DC0





ANEXO 08 – DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENOR

Ao MUNICÍPIO DE CAJATI -SP

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 070/2024

A empresa **VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA**, CNPJ **08.257.978/0002-26**, sediada na rua CELESTINO MESSING DE SIQUEIRA, 271 – CIC – CURITIBA/ PR, através de seu representante legal a Sra. Nilce Salete Trombetta, inscrita no CPF nº 713.715.089-68 e RG N° 4093594-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Eduardo Sprada, 3801, Casa 16, Campo Comprido, CEP: 81210-370, Curitiba-PR.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/ 2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Todo o referido, por ser a fiel expressão da verdade, me reporto, dou fé e assino.

Curitiba, 11 de novembro de 2024

NILCE SALETE
TROMBETTA:
71371508968

Assinado de forma digital
por NILCE SALETE
TROMBETTA:7137150896
8
Dados: 2024.11.11
13:23:16 -03'00'

Nilce Salete Trombetta – Diretora

CPF: 713.715.089-68

VICKYTEX INDUSTRIA E
COMERCIO DE
UNIFORMES
LTDA:08257978000226

Assinado de forma digital por
VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO
DE UNIFORMES
LTDA:08257978000226
Dados: 2024.11.11 13:23:29 -03'00'

**VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
UNIFORMES LTDA (FILIAL)**

CNPJ: 08.257.978/00002-26
INSC. ESTADUAL: 90923498-00

RUA: CELESTINO MENSING DE
SIQUEIRA, 271 - BARRAÇÃO 09
CURITIBA/ PR

Vickytex Indústria e Comércio de Uniformes Ltda

08.257.978/0001-45 | 08.257.978/0002-26

Rua Osvaldo Cruz, 234 - 89.120-000 - Timbó/ SC

Rua Celestino Messing de Siqueira, 271 - 81.350-240 - Curitiba/ PR

1º Doc. Proc. Administrativo 48- 737/2024

739/1842

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, MARCIO SERGIO AGUEMI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/334D-87D9-ED3C-6DC0> e informe o código 334D-87D9-ED3C-6DC0





ANEXO 10- DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Ao MUNICÍPIO DE CAJATI -SP

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 070/2024

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 070/ 2024 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa **VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA**, CNPJ **08.257.978/0002-26**, sediada na rua CELESTINO MESSING DE SIQUEIRA, 271 – CIC – CURITIBA/ PR, através de seu representante legal a Sra. Nilce Salete Trombetta, inscrita no CPF nº 713.715.089-68 e RG N° 4093594-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Eduardo Sprada, 3801, Casa 16, Campo Comprido, CEP: 81210-370, Curitiba-PR, tomou conhecimento do Edital e de todas as Condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Todo o referido, por ser a fiel expressão da verdade, me reporto, dou fé e assino.

Curitiba, 11 de novembro de 2024

VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
UNIFORMES LTDA (FILIAL)
CNPJ: 08.257.978/00002-26
INSC. ESTADUAL: 90923498-00
RUA: CELESTINO MESSING DE
SIQUEIRA, 271 - BARRAÇÃO 09
CURITIBA/ PR

Nilce Salete Trombetta – Diretora
CPF: 713.715.089-68

Vickytex Indústria e Comércio de Uniformes Ltda
08.257.978/0001-45 | 08.257.978/0002-26
Rua Osvaldo Cruz, 234 - 89.120-000 - Timbó/ SC
Rua Celestino Messing de Siqueira, 271 - 81.350-240 - Curitiba/ PR



Anexo não disponível para exportação

O arquivo Outros_documentos_DOCUMENTOS.pdf não está disponível para exportação, não foi possível realizar a limpeza de assinaturas do arquivo original.

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 48- 737/2024

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, MARCIO SERGIO AGUEMI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/334D-87D9-ED3C-6DC0> e informe o código 334D-87D9-ED3C-6DC0

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90923498-00	08.257.978/0002-26	12/2021

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA CELESTINO MENSSING DE SIQUEIRA, 271, BRCAO 09;COND INDUSTRIAL JOATINGA - CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81350-240
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 12/2021

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 07/2022
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
	1413-4/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
	1521-1/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL
	4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	713.715.089-68	NILCE SALETE TROMBETTA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 23/11/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90923498-00

Emitido Eletronicamente via Internet
24/10/2024 7:56:00



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 14 09 988.918-6		CNPJ 08.257.978/0002-26
ENDEREÇO R. CELESTINO MENSSING DE SIQUEIRA		NUMERO 271
UNIDADE 09	ANDAR	COMPLEMENTO COND INDUSTRIAL JOATINGA
BAIRRO CIDADE INDUSTRIAL		CEP 81350-240
INÍCIO DA ATIVIDADE 20/12/2021		SITUAÇÃO DO CADASTRO EM REGULARIZAÇÃO - ATIVO
REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS SIMPLES NACIONAL DE 01/01/2016 ATÉ 31/12/2016		
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO		
ATIVIDADES AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA C.14.1.2-6/01.00 CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA M.74.9.0-1/04.00 ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS G.47.6.1-0/03.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA G.47.8.2-2/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS G.47.6.1-0/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS C.14.1.3-4/01.00 CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA C.14.1.3-4/02.00 CONFEÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS C.15.2.1-1/00.00 FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
24/10/2024 - 07:55:15

Versão P.4.1.0.7.0826 (23/04/2024) Lib 2.0.1.6.0822



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 334D-87D9-ED3C-6DC0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 09/12/2024 10:36:45 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCIO SERGIO AGUEMI (CPF 103.XXX.XXX-14) em 09/12/2024 10:37:54 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 09/12/2024 10:38:57 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 09/12/2024 10:47:01 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/334D-87D9-ED3C-6DC0>

Proc. Administrativo 49- 737/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 09/12/2024 às 10:27:25

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEDUC, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Anexo para conferência e assinatura os documentos de Habilitação da licitante LINI CONFECÇÃO E COMÉRIO DE UNIFORMES LTDA, vencedora do lote 02.

A certidão de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) apresentada está vencida. Foi verificado junto ao site do órgão emissor e a empresa está regular; a pesquisa está em acordo com Edital, item 11.21.1."A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova para fins de habilitação, conforme Artigo 68, §1º da Lei Federal nº 14133/2021."

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Agente Administrativo

Anexos:

Ato_Constitutivo_Estatuto_ou_Contrato_Social_.pdf
Cadastro_de_CNPJ.pdf
Certidao_conjunta_de_debitos_relativos_a_Tributos_Federais.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Fundo_de_Garantia_por_Tempo_de_Servico_FGTS_.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Estadual.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Municipal.pdf
Certidao_especifica_da_Junta_Comercial.pdf
Certidao_Negativa_de_Debitos_Trabalhistas_CNDT_.pdf
Certidao_Negativa_de_Falencia_ou_Concordata.pdf
Consulta_Regularidade_do_Empregador_LINI_CONFECÇOES_atualizada.pdf
Declaracao_de_cumprimento_dos_requisitos_de_Habilitacao.pdf
Declaracao_de_Idoneidade.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_fatos_impeditivos_ou_supervenientes.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_parentes.pdf
Declaracao_de_nao_utilizacao_de_mao_de_obra_infantil.pdf
Declaracao_de_responsabilidade.pdf
Outros_documentos_Cajati_SP_ANEXO_9.pdf
Prova_de_Inscricao_Estadual.pdf
Prova_de_Inscricao_Municipal.pdf

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, MARCIO SERGIO AGUEMI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1158-170F-67CE-50C7> e informe o código 1158-170F-67CE-50C7

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
LINI CONFECÇÕES E COMÉRIO DE UNIFORMES LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

DANIELI DE FRANCA DE ALMEIDA, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), empresária, nascido(a) em 19/09/1988, nº do CPF 061.007.149-14, residente e domiciliada na cidade de Campo Mourão - PR, na RUA João Goulart, nº 242, Jardim Francisco Ferreira Albuquerque, CEP: 87309-102;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **LINI CONFECÇÕES E COMÉRIO DE UNIFORMES LTDA**, e usará expressão LINI MALHARIA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Hélio Germano Eickhoff, nº 173, Parque Industrial Augusto Tezelli Filho, Campo Mourão - PR, CEP: 87306630.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- CNAE Nº 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados
- CNAE Nº 1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
- CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- CNAE Nº 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 26/02/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
DANIELI DE FRANCA DE ALMEIDA	200000	200.000,00	100,00
TOTAL:	200000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **DANIELI DE FRANCA DE ALMEIDA** que representará

Assinado por 4 pessoas: MARINA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, MARCIO SERGIO AGUEMI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1158-170F-67CE-50C7 e informe o código 1158-170F-67CE-50C7



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LINI CONFECÇÕES E COMÉRIO DE UNIFORMES LTDA

legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Mourão - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, MARCIO SERGIO AGUIAR, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DASILVA GONÇALVES SANTOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1158-170F-67CE-50C7> e informe o código 1158-170F-67CE-50C7



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
LINEI CONFECÇÕES E COMÉRIO DE UNIFORMES LTDA

Campo Mourão - PR, 19 de fevereiro de 2024

DANIELI DE FRANCA DE ALMEIDA
Sócio/Administrador

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, MARCIO SERGIO AGUEMI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1158-170F-67CE-50C7> e informe o código 1158-170F-67CE-50C7





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LINI CONFECÇÕES E COMÉRIO DE UNIFORMES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06100714914	DANIELI DE FRANCA DE ALMEIDA

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, MARCIO SERGIO AGUEMI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1158-170F-67CE-50C7> e informe o código 1158-170F-67CE-50C7



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2024 16:18 SOB Nº 41212301067.
PROTOCOLO: 241146690 DE 19/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402263238. CNPJ DA SEDE: 53968100000172.
NIRE: 41212301067. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/02/2024.
LINI CONFECÇÕES E COMÉRIO DE UNIFORMES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.968.100/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/02/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LINI CONFECCOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LINI MALHARIA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R HÉLIO GERMANO EICKHOFF	NÚMERO 173	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 87.306-630	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL AUGUSTO TEZELLI FILHO	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO	UF PR
-------------------	---	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO P_ZAGOTTO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (44) 9938-3453/ (0000) 0000-0000
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/02/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/09/2024 às 17:30:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, MARCIO SERGIO AGUEMI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1158-170F-67CE-50C7> e informe o código 1158-170F-67CE-50C7





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LINI CONFECCOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA
CNPJ: 53.968.100/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:55:51 do dia 01/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2025.

Código de controle da certidão: **DD0E.D684.B966.6164**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, MARCIO SERGIO AGUEMI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1158-170F-67CE-50C7> e informe o código 1158-170F-67CE-50C7

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.968.100/0001-72
Razão Social: LINI CONFECÇOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA
Endereço: R HELIO GERMANO EICKHOFF 173 / PARQUE INDUSTRIAL A / CAMPO MOURAO / PR / 87306-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/10/2024 a 27/11/2024

Certificação Número: 2024102906476210502563

Informação obtida em 08/11/2024 13:19:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034470289-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **53.968.100/0001-72**

Nome: **LINI CONFECÇOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/12/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: 54437/2024
Contribuinte: LINI CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA	
CPF: 53.968.100/0001-72	RG: 910.54781-08
Endereço: RUA HELIO GERMANO EICKHOFF, nº 173	
Bairro: PQ IND I AUGUSTO TEZELLI FILHO	
Complemento:	Ponto de Referência:
Requerente:	
Cód. Contrib.: 4794400	Validade: 09/12/2024

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro de Débitos do Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 7 de novembro de 2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>

Emitido Via Portal





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LINI CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA NIRE : 41212301067 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2420734120		
NIRE (Sede) 41212301067	CNPJ 53.968.100/0001-72	Data de Ato Constitutivo 19/02/2024	Início de Atividade 26/02/2024		
Endereço Completo Rua Hélio Germano Eickhoff, Nº 173, Parque Industrial Augusto Teze - Campo Mourão/PR - CEP 87306-630					
Objeto Social CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome DANIELI DE FRANCA DE ALMEIDA	CPF/CNPJ 061.007.149-14	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome DANIELI DE FRANCA DE ALMEIDA		CPF 061.007.149-14	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento			Situação		
Data 20/03/2024	Número 20241942993	Ato/eventos 002 / 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/05/2024, às 19:19:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **5SESQHNS**.
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, MARCIO SERGIO AGUEMI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONCALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1158-170F-67CE-50C7> e informe o código 1158-170F-67CE-50C7





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LINI CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.968.100/0001-72

Certidão nº: 69361502/2024

Expedição: 10/10/2024, às 10:40:44

Validade: 08/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LINI CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.968.100/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011, 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrente de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, MARGO SERGIO AGUEMI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1158-170F-67CE-50C7> e informe o código 1158-170F-67CE-50C7



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS,

Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial

Gerson Guimarães do Vale

Titular

CERTIDÃO



CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, deles constatei **NÃO** haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO
JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL contra:

LINI CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA, portador do CNPJ/CPF Nº 53.968.100/0001-72, INS. EST. Nº N/C, com sede na cidade de CAMPO MOURÃO-PR.

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão - Pr, terça-feira, 8 de outubro de 2024; 15:23:06

LEANDRO
GUIMARAES COSTA DO
VALE:01563451964

Assinado de forma
digital por LEANDRO
GUIMARAES COSTA DO
VALE:01563451964
Dados: 2024.10.08
15:23:55 -03'00'

Cartório Distribuidor Público e anexos

Gerson Guimarães do Vale - Titular
Leandro Guimarães C. do Vale - Funcionário Juramentado
(Assinatura Digital)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.968.100/0001-72
Razão Social: LINI CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA
Endereço: R HELIO GERMANO EICKHOFF 173 / PARQUE INDUSTRIAL A / CAMPO MOURAO / PR / 87306-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/12/2024 a 04/01/2025

Certificação Número: 2024120601306210502540

Informação obtida em 09/12/2024 09:22:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ANEXO 12

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/ 2024

A presente empresa, **LINI CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA**, CNPJ Nº **53.968.100/0001-72**, sediada na **RUA HÉLIO GERMANO EICKHOFF, 173, PARQUE INDUSTRIAL**. Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal no 14133/ 2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

CAMPO MOURÃO, 12 DE NOVEMBRO DE 2024.



LINI CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA

CNPJ – 53.968.100/0001-72

Danieli de França de Almeida

CPF nº 061.007.149-14

Sócia Proprietária

LINI CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA

RUA HÉLIO GERMANO EICKHOFF, 173. PARQUE INDUSTRIAL. CAMPO MOURÃO- PR

CNPJ 53.968.100/0001-72 IE 9105478108 CONTATO 44999598793

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/ 2024

A presente empresa, **LINI CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA**, CNPJ Nº **53.968.100/0001-72**, sediada na **RUA HÉLIO GERMANO EICKHOFF, 173, PARQUE INDUSTRIAL**. Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico no 070/ 2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

CAMPO MOURÃO, 12 DE NOVEMBRO DE 2024.



LINI CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA
CNPJ – 53.968.100/0001-72
Danieli de França de Almeida
CPF nº 061.007.149-14
Sócia Proprietária

LINI CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA

RUA HÉLIO GERMANO EICKHOFF, 173. PARQUE INDUSTRIAL. CAMPO MOURÃO- PR

CNPJ 53.968.100/0001-72 IE 9105478108 CONTATO 44999598793

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/ 2024

A presente empresa, **LINI CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA**, CNPJ Nº **53.968.100/0001-72**, sediada na **RUA HÉLIO GERMANO EICKHOFF, 173, PARQUE INDUSTRIAL**. Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

CAMPO MOURÃO, 12 DE NOVEMBRO DE 2024.



LINI CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA
CNPJ – 53.968.100/0001-72
Danieli de França de Almeida
CPF nº 061.007.149-14
Sócia Proprietária

LINI CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA

RUA HÉLIO GERMANO EICKHOFF, 173. PARQUE INDUSTRIAL. CAMPO MOURÃO- PR

CNPJ 53.968.100/0001-72 IE 9105478108 CONTATO 44999598793

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO E VÍNCULO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/ 2024

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob no 070/ 2024, instaurado pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

CAMPO MOURÃO, 12 DE NOVEMBRO DE 2024.



LINI CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA
CNPJ – 53.968.100/0001-72
Danieli de França de Almeida
CPF nº 061.007.149-14
Sócia Proprietária

LINI CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA

RUA HÉLIO GERMANO EICKHOFF, 173. PARQUE INDUSTRIAL. CAMPO MOURÃO- PR
CNPJ 53.968.100/0001-72 IE 9105478108 CONTATO 44999598793

ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/ 2024

A presente empresa, **LINI CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA**, CNPJ Nº **53.968.100/0001-72**, sediada na **RUA HÉLIO GERMANO EICKHOFF, 173, PARQUE INDUSTRIAL**. Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal no 14133/ 2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

CAMPO MOURÃO, 12 DE NOVEMBRO DE 2024.



LINI CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA
CNPJ – 53.968.100/0001-72
Danieli de França de Almeida
CPF nº 061.007.149-14
Sócia Proprietária

LINI CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA

RUA HÉLIO GERMANO EICKHOFF, 173. PARQUE INDUSTRIAL. CAMPO MOURÃO- PR

CNPJ 53.968.100/0001-72 IE 9105478108 CONTATO 44999598793

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/ 2024

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico no 070/ 2024 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa **LINI CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA**, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

CAMPO MOURÃO, 12 DE NOVEMBRO DE 2024.



LINI CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA
CNPJ – 53.968.100/0001-72
Danieli de França de Almeida
CPF nº 061.007.149-14
Sócia Proprietária

LINI CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA

RUA HÉLIO GERMANO EICKHOFF, 173. PARQUE INDUSTRIAL. CAMPO MOURÃO- PR
CNPJ 53.968.100/0001-72 IE 9105478108 CONTATO 44999598793

ANEXO 09

**DECLARAÇÃO MP/EPP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/ 2024**

A presente empresa, **LINI CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA**, CNPJ Nº **53.968.100/0001-72**, sediada na **RUA HÉLIO GERMANO EICKHOFF, 173, PARQUE INDUSTRIAL**. Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

CAMPO MOURÃO, 12 DE NOVEMBRO DE 2024.



LINI CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA
CNPJ – 53.968.100/0001-72
Danieli de França de Almeida
CPF nº 061.007.149-14
Sócia Proprietária

LINI CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA

RUA HÉLIO GERMANO EICKHOFF, 173. PARQUE INDUSTRIAL. CAMPO MOURÃO- PR

CNPJ 53.968.100/0001-72 IE 9105478108 CONTATO 44999598793

Cadastro de Inscrições Estaduais

 Data/Hora Host CELEPAR
17/04/2024 - 19 05 54

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	91054781-08	Inscrição CNPJ 53.968.100/0001-72
Nome Empresarial	Lini Confeccoes e Comercio de Uniformes Ltda	
Endereço	Rua Helio Germano Eickhoff, 173. Parque Industrial Augusto Teze 87306-630 - Campo Mourao - PR	
Telefone	(49)9938-3453	
E-mail	P_ZAGOTTO@HOTMAIL.COM	
Atividade Econômica Principal	1412-6/01 - Confeccao de Pecas do Vestuario, Exceto Roupas Intimas e As Confeccionadas Sob Medida	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	1413-4/01 - Confeccao de Roupas Profissionais, Exceto Sob Medida	
	4643-5/01 - Comercio Atacadista de Calcados	
	4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria	
	4763-6/01 - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos	
	4781-4/00 - Comercio Varejista de Artigos do Vestuario e Acessorios	
Características do Estabelecimento	4782-2/02 - Comercio Varejista de Artigos de Viagem	
	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
	02/2024	
	1.2520.203 - Desde 02/2024	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 02/2024	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 02/2024	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 02/2024	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, MARCIO SERGIO AGUEMI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1158-170F-67CE-50C7> e informe o código 1158-170F-67CE-50C7



Contribuinte,

Confira dos dados de Identificação do Cadastro Municipal de Contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização da Prefeitura Municipal de Campo Mourão a sua atualização cadastral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E OUVIDORIA
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 27657		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL		DATA DE ABERTURA 19/02/2024	
NOME / RAZÃO SOCIAL LINI CONFECCOES E COMERIO DE UNIFORMES LTDA					
NOME FANTASIA / SOBRENOME LINI MALHARIA					
LOGRADOURO RUA HELIO GERMANO EICKHOFF			NÚMERO 173		COMPLEMENTO
CEP 87.306-630	BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL AUGUSTO TEZE		MUNICÍPIO Campo Mourão		ESTADO PR
ATIVIDADE PRINCIPAL (14.12-6-01) - CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA					
CPF / CNPJ 53.968.100/0001-72			RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL		
CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL MARANATA CONTABILIDADE S/S LTDA - ME					

Emitido em: 15/04/2024 10:47:20

Validade de 12 meses

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, MARCIO SERGIO AGUEMI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1158-170F-67CE-40C7> e informe o código 1158-170F-67CE-50C7





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1158-170F-67CE-50C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 09/12/2024 10:36:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCIO SERGIO AGUEMI (CPF 103.XXX.XXX-14) em 09/12/2024 10:38:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 09/12/2024 10:39:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 09/12/2024 10:44:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1158-170F-67CE-50C7>

Proc. Administrativo 50- 737/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 09/12/2024 às 10:48:38

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEDUC, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Segue anexo a Certidão de consulta ao TCU dos licitantes.

—
Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

ConsultaConsolidada_08257978000226_9_12_2024.pdf

ConsultaConsolidada_53968100000172_9_12_2024.pdf



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/12/2024 09:01:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA**
CNPJ: **08.257.978/0002-26**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4628-D0EF-E0E1-910B> e informe o código 4628-D0EF-E0E1-910B





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/12/2024 09:07:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LINI CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA**
CNPJ: **53.968.100/0001-72**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4628-D0EF-E0E1-910B> e informe o código 4628-D0EF-E0E1-910B





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4628-D0EF-E0E1-910B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 09/12/2024 10:49:13 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 09/12/2024 10:57:22 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 09/12/2024 11:01:36 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCIO SERGIO AGUEMI (CPF 103.XXX.XXX-14) em 09/12/2024 11:44:51 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4628-D0EF-E0E1-910B>

Proc. Administrativo 51- 737/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 09/12/2024 às 11:54:33

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEDUC, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Anexo a autenticidade dos documentos apresentados pela empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA.

—
Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

certidao_08257978000226.pdf
Certidao_2024_12_09_11_03_46.pdf
Certidao_Negativa_de_Debitos_Trabalhistas_TST.pdf
Confirmacao_da_Autenticidade_de_Certidoes.pdf
Historico_do_Empregador.pdf
Secretaria_da_Fazenda.pdf
Validar_Certidao.pdf

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, MARCIO SERGIO AGUEMI, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D93E-4D13-4B68-02B4> e informe o código D93E-4D13-4B68-02B4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.257.978/0002-26

Certidão nº: 49774881/2024

Expedição: 17/07/2024, às 08:14:35

Validade: 13/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.257.978/0002-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011, 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 11.635.420

CNPJ: 08.257.978/0002-26

Nome: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição para Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 10:19 do dia 01/10/2024.

Código de autenticidade da certidão: D79CA69A81F043FE4956480977EA0F34E2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 30/12/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 00.825.797/8000-14

Código de Controle: F64E.1D5A.317D.FEBC

Data da Emissão: 05/11/2024

Hora da Emissão: 10:43:02

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

A Certidão não é autêntica. Verifique os dados informados.

Nova consulta (</Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar>)



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 08.257.978/0002-26
Razão social: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORM

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/11/2024	27/11/2024 a 26/12/2024	2024112701331432768960
08/11/2024	08/11/2024 a 07/12/2024	2024110818491432768901
20/10/2024	20/10/2024 a 18/11/2024	2024102002081432768973
01/10/2024	01/10/2024 a 30/10/2024	2024100118411432768906
12/09/2024	12/09/2024 a 11/10/2024	2024091205011432768971
24/08/2024	24/08/2024 a 22/09/2024	2024082401241432768905
04/08/2024	04/08/2024 a 02/09/2024	2024080401141432768962
16/07/2024	16/07/2024 a 14/08/2024	2024071618441432768989
27/06/2024	27/06/2024 a 26/07/2024	2024062718331432768980
08/06/2024	08/06/2024 a 07/07/2024	2024060800561432768984
20/05/2024	20/05/2024 a 18/06/2024	2024052005261432768960
01/05/2024	01/05/2024 a 30/05/2024	2024050100590733062700
12/04/2024	12/04/2024 a 11/05/2024	2024041220290587464300
24/03/2024	24/03/2024 a 22/04/2024	2024032400492290559875
05/03/2024	05/03/2024 a 03/04/2024	2024030518350065294864
15/02/2024	15/02/2024 a 15/03/2024	2024021510433909895831
26/01/2024	26/01/2024 a 24/02/2024	2024012606394719712181
07/01/2024	07/01/2024 a 05/02/2024	2024010700322023549473
19/12/2023	19/12/2023 a 17/01/2024	2023121918225976222717
30/11/2023	30/11/2023 a 29/12/2023	2023113008305207400828
11/11/2023	11/11/2023 a 10/12/2023	2023111100415282634049
23/10/2023	23/10/2023 a 21/11/2023	2023102303521376037759
04/10/2023	04/10/2023 a 02/11/2023	2023100407285453205980
15/09/2023	15/09/2023 a 14/10/2023	2023091503475590528860
27/08/2023	27/08/2023 a 25/09/2023	2023082700350598133547
08/08/2023	08/08/2023 a 06/09/2023	2023080805363559743302
20/07/2023	20/07/2023 a 18/08/2023	2023072006580856525434
01/07/2023	01/07/2023 a 30/07/2023	2023070100384096496606
12/06/2023	12/06/2023 a 11/07/2023	2023061200430428843338
24/05/2023	24/05/2023 a 22/06/2023	2023052400520512375495
05/05/2023	05/05/2023 a 03/06/2023	2023050500434801698961

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, MARCIO SERGIO AGUEMI, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/D93E-4D13-4B68-02B4> e informe o código D93E-4D13-4B68-02B4

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
16/04/2023	16/04/2023 a 15/05/2023	2023041600370377991355
28/03/2023	28/03/2023 a 26/04/2023	2023032800514662224049
09/03/2023	09/03/2023 a 07/04/2023	2023030900452800667077
18/02/2023	18/02/2023 a 19/03/2023	2023021800423989083393
30/01/2023	30/01/2023 a 28/02/2023	2023013020253845522775
29/01/2023	29/01/2023 a 27/02/2023	2023012920242732557454
28/01/2023	28/01/2023 a 26/02/2023	2023012820261960016507
23/01/2023	23/01/2023 a 21/02/2023	2023012301193171087449
04/01/2023	04/01/2023 a 02/02/2023	2023010401194416898157
16/12/2022	16/12/2022 a 14/01/2023	2022121601310255454060

Resultado da consulta em 09/12/2024 10:59:29

Voltar

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, MARCIO SERGIO AGUEMI, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D93E-4D13-4B68-02B4> e informe o código D93E-4D13-4B68-02B4

Informações do Documento

Certidão	034605176-00
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 08.257.978/0002-26 VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA
Data de Emissão	11/09/2024 15:05:39
Data de Validade	09/01/2025

[VOLTAR](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 11.635.420
CNPJ: 08.257.978/0002-26
Nome: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

Imprimir Baixar Fechar





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D93E-4D13-4B68-02B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 09/12/2024 11:58:54 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCIO SERGIO AGUEMI (CPF 103.XXX.XXX-14) em 09/12/2024 13:04:00 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 09/12/2024 13:27:05 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 13/02/2025 14:46:27 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D93E-4D13-4B68-02B4>

Proc. Administrativo 52- 737/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 09/12/2024 às 11:57:17

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEDUC, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Anexo a autenticidade dos documentos apresentados pela empresa LINI CONFECÇÃO E COMÉRIO DE UNIFORMES LTDA.

—
Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

328bc2b1_9490_46eb_8ee2_9a2c23767e2a.pdf
933d9996_f848_4f2d_bb70_03030e6f6171.pdf
certidao_53968100000172.pdf
Certidao_Negativa_de_Debitos_Trabalhistas_TST.pdf
Confirmacao_da_Autenticidade_de_Certidoes.pdf
Historico_do_Empregador.pdf
Secretaria_da_Fazenda.pdf

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, MARCIO SERGIO AGUEMI e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E047-57D6-5415-6AA1> e informe o código E047-57D6-5415-6AA1



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Pág 1 / 1

Gerenciamento do Sistema

Serviço: Autenticidade de Certidão Negativa de Débitos

Consulta por Certidão / Número/Ano 54437 / Ano 2024

Número Ano	CPF/CNPJ	Nome/Razão	Tipo de Certidão Emitida	Data Validade
54437 2024	**.*.*.*00/00**.*	L**I C*****S E C*****O DE U*****S L**A	Negativa	09/12/2024

Total de Registros: 1

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, MARCIO SERGIO AGUEMI e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E047-57D6-5415-6AA1> e informe o código E047-57D6-5415-6AA1





ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo: N. Certidão: **54437/2024**
Contribuinte: **LINI CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA**
CPF: **53.968.100/0001-72** RG: **910.54781-08**
Endereço: **RUA HELIO GERMANO EICKHOFF, nº 173**
Bairro: **PQ IND I AUGUSTO TEZELLI FILHO**
Complemento: Ponto de Referência:
Requerente:
Cód. Contrib.: **4794400** Validade: **09/12/2024**

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro de Débitos do Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 7 de novembro de 2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>

Emitido Via Portal





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LINI CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.968.100/0001-72

Certidão nº: 69361502/2024

Expedição: 10/10/2024, às 10:40:44

Validade: 08/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LINI CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.968.100/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011, 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrente de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, MARCIO SERGIO AGUIAR, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/E047-57D6-5415-6AA1> e informe o código E047-57D6-5415-6AA1





JUSTIÇA DO TRABALHO

Tribunal Superior do Trabalho



Intranet



Procurar...



Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

- O que é CNDT
- Regulamentação
- Problemas Técnicos
- Perguntas Frequentes
- Estatísticas da CNDT

[Histórico de Indisponibilidade](#)

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão



Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, MARCIO SERGIO AGUEMI e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E047-57D6-5415-6AA1> e informe o código E047-57D6-5415-6AA1



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 53.968.100/0001-72

Código de Controle: DD0E.D684.B966.6164

Data da Emissão: 01/10/2024

Hora da Emissão: 20:55:51

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 01/10/2024, com validade até 30/03/2025.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)





Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 53.968.100/0001-72
Razão social: LINI CONFECÇOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA
Nome fantasia: LINI MALHARIA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
06/12/2024	06/12/2024 a 04/01/2025	2024120601306210502540
17/11/2024	17/11/2024 a 16/12/2024	2024111701016210502569
29/10/2024	29/10/2024 a 27/11/2024	2024102906476210502563
10/10/2024	10/10/2024 a 08/11/2024	2024101007096210502554
21/09/2024	21/09/2024 a 20/10/2024	2024092101096210502580
02/09/2024	02/09/2024 a 01/10/2024	2024090201196210502526
14/08/2024	14/08/2024 a 12/09/2024	2024081404026210502574
26/07/2024	26/07/2024 a 24/08/2024	2024072618416210502593
07/07/2024	07/07/2024 a 05/08/2024	2024070700576210502569
18/06/2024	18/06/2024 a 17/07/2024	2024061818376210502534
30/05/2024	30/05/2024 a 28/06/2024	2024053000576210502509
11/05/2024	11/05/2024 a 09/06/2024	2024051100596210502536
22/04/2024	22/04/2024 a 21/05/2024	2024042206401744433263
03/04/2024	03/04/2024 a 02/05/2024	2024040301535853330092
15/03/2024	15/03/2024 a 13/04/2024	2024031511220288049327

Resultado da consulta em 09/12/2024 11:19:25

Voltar

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, MARCIO SERGIO AGUEMI e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/E047-57D6-5415-6AA1> e informe o código E047-57D6-5415-6AA1





SECRETARIA DA FAZENDA

Informações do Documento

Certidão	034470289-50
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 53.968.100/0001-72 LINI CONFECÇOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA
Data de Emissão	29/08/2024 16:53:16
Data de Validade	27/12/2024

[VOLTAR](#)

Secretaria da Fazenda
Av. Vicente Machado, 445 - Centro
80420-902 - Curitiba - PR
[Localize no mapa](#)





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E047-57D6-5415-6AA1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 09/12/2024 12:02:18 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 09/12/2024 12:02:27 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCIO SERGIO AGUEMI (CPF 103.XXX.XXX-14) em 09/12/2024 13:03:41 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 09/12/2024 13:26:08 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E047-57D6-5415-6AA1>

Proc. Administrativo 53- 737/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 09/12/2024 às 15:12:35

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEDUC, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Anexo para assinaturas a Ata da Sessão e demais documentos complementares.

—
Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

AtaSessaoFinalf5920241113102835869.pdf
ClassificacaoDadosPart_f5920241209150325433.pdf
ClassificacaoFinal_f5920241209150044783.pdf
RelatorioEconomia_PE_070_2024.pdf
VencedoresProcessoFinal_f5920241113102834713.pdf

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE070/2024CJ
Processo Administrativo Nº 737/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Data de Publicação: 23/10/2024 17:19:34

MOVIMENTOS DO PROCESSO

25/10/2024 09:40:49	CADASTRO DE PROPOSTA	NS ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES CALÇADOS LTDA
28/10/2024 16:59:01	CADASTRO DE PROPOSTA	STR CONFEÇÕES LTDA
30/10/2024 09:39:31	MENSAGEM	PREGOEIRO
O pregoeiro original do processo (JAILTON PEREIRA DOS SANTOS) foi substituído pela autoridade do promotor. MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES assume suas atribuições.		
30/10/2024 09:49:00	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo Resposta Esclarecimento - PE 070-2024.pdf foi adicionado ao processo.		
30/10/2024 15:17:35	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NS ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES CALÇADOS LTDA
04/11/2024 08:53:43	CADASTRO DE PROPOSTA	IMPACTEX CONFECÇÕES LTDA
04/11/2024 09:01:41	CADASTRO DE PROPOSTA	ZAGA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA
06/11/2024 09:03:29	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS
Prezados, ps ensaios e laudos exigidos diferem dos tênis descritos e mostrados nas imagens. Nenhum dos modelos de tênis apresentados, por exemplo, possui entressola; portanto, a exigência de laudo para entressola e os demais é incoerente, já que nenhum dos modelos possui essa característica. Assim, os laudos solicitados referem-se a outro modelo de tênis e não se aplicam aos modelos licitados.		
06/11/2024 14:11:32	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	IMPACTEX CONFECÇÕES LTDA
06/11/2024 15:50:07	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO
RESPOSTA ESCLARECIMENTO PE 070/2024		
06/11/2024 16:47:43	CADASTRO DE PROPOSTA	SUL BRASIL CONFECOES LTDA
06/11/2024 21:31:36	CADASTRO DE PROPOSTA	REVIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
07/11/2024 11:42:46	CADASTRO DE PROPOSTA	MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
07/11/2024 11:50:41	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (13.382.079/0001-04)
Bom dia Sr. Pregoeiro, o item único do lote 1 precisa ser cadastrado no sistema pelo valor unitário de cada camiseta ou pelo valor do jogo que no caso seria duas camisetas?		
07/11/2024 13:36:08	CADASTRO DE PROPOSTA	COR BASE CONFECÇOES LTDA
07/11/2024 14:25:05	CADASTRO DE PROPOSTA	NKS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, INDUSTRIA E COMERCIO DE
07/11/2024 14:44:32	CADASTRO DE PROPOSTA	D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
07/11/2024 15:03:16	CADASTRO DE PROPOSTA	ECOPLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
07/11/2024 16:53:09	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO LTDA
1. As amostras devem ser apresentadas personalizadas?		
2. O prazo para apresentação das amostras será de 20 (vinte) dias úteis ou corridos?		
3. Caso seja necessário, seria possível a empresa arrematante solicitar prorrogação do prazo de entrega das amostras por igual período?		
4. Quais laudos deverão ser apresentados junto com as amostras para os itens de uniforme? Deve ser informado para os laudos, norma técnica, resultados a serem apresentados e tolerância.		

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DBF5-F43D-B5C7-1AD7> e informe o código DBF5-F43D-B5C7-1AD7



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

07/11/2024 19:04:01 ESCLARECIMENTO REQUERIDO RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA

1. Referente ao cadastro da proposta no portal:

1.1 Podemos colocar a expressão "Própria" no campo marca do portal, para que não ocorra a identificação de nossa empresa?

1.2 As propostas podem ser cadastradas acima do valor estimado?

1.3 Deverá ser anexado proposta inicial escrita no BLL, antes da abertura do certame?

1.4 Será exigido catalogo dos produtos?

07/11/2024 19:04:08 ESCLARECIMENTO REQUERIDO RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA

2. Referente a apresentação de amostras:

2.1 Verificamos que no item 10 do edital é solicitado apresentação de amostra em 20 dias corridos.

O processo de produção de uma peça de uniforme demanda tempo, pois são vários processos até chegar ao produto final (peça pronta), além do mais, é solicitado um quantitativo de peças considerável de amostras a serem entregues, o prazo disponibilizado é inviável e pode promover a restrição e competitividade do certame, desta forma solicitamos a extensão do prazo de amostra para no mínimo 20 dias úteis, para que as empresas consigam atender o solicitado na qualidade que esta administração deseja.

07/11/2024 19:04:16 ESCLARECIMENTO REQUERIDO RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA

3. Referente as verbas destinadas ao processo:

3.1 O item 2 do edital apresenta a dotação orçamentária para fazer frente as despesas do processo, poderia nos informar se as verbas serão federais, estadual, própria ou verba QSE Salário Educação?

07/11/2024 19:04:23 ESCLARECIMENTO REQUERIDO RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA

4. Referente ao local de entrega:

4.1 A entrega dos uniformes será em um local único ou ponto a ponto?

07/11/2024 19:05:54 ESCLARECIMENTO REQUERIDO RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA

5. Referente a ata de registro de preços:

5.1 A ata de registro de preços desse pregão poderá ser prorrogada por igual período?

08/11/2024 09:40:54 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

O valor cadastrado é do jogo de camisetas.

08/11/2024 09:42:57 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

1.1 Podemos colocar a expressão "Própria" no campo marca do portal, para que não ocorra a identificação de nossa empresa? Resposta: SIM

1.2 As propostas podem ser cadastradas acima do valor estimado? Resposta: SIM

1.3 Deverá ser anexado proposta inicial escrita no BLL, antes da abertura do certame? Resposta: A critério.

1.4 Será exigido catalogo dos produtos? R: Será exigido amostras e laudos para os itens, conforme item 10.1 do edital.

08/11/2024 09:44:06 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria.

08/11/2024 09:44:30 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

A entrega é conforme o cronograma da Secretaria de Educação, nos locais indicados pela unidade requisitante.

08/11/2024 09:50:20 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Sim, conforme descrito no edital (Anexo 13, item 5.2).

08/11/2024 10:03:01 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA REVIVA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

08/11/2024 13:26:38 CADASTRO DE PROPOSTA ERB MALHARIA LTDA

08/11/2024 15:58:56 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Resposta Esclarecimento PE 070/2024 - 08/11/2024

08/11/2024 16:00:15 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Resposta Esclarecimento PE 070/2024 - 08/11/2024

08/11/2024 16:10:12 CADASTRO DE PROPOSTA ODA ACABAMENTOS TÊXTEIS LTDA

10/11/2024 19:28:07 CADASTRO DE PROPOSTA R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

10/11/2024 19:34:52 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

10/11/2024 20:56:17 CADASTRO DE PROPOSTA MAFRO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

10/11/2024 21:04:50	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MAFRO INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA
11/11/2024 08:37:21	CADASTRO DE PROPOSTA	TIGARE UNIFORMES LTDA
11/11/2024 13:18:33	CADASTRO DE PROPOSTA	HLJ NEGÓCIOS LTDA
11/11/2024 13:58:41	CADASTRO DE PROPOSTA	UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA
11/11/2024 14:46:07	CADASTRO DE PROPOSTA	G L COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
11/11/2024 14:49:55	CADASTRO DE PROPOSTA	ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA
11/11/2024 14:51:03	CADASTRO DE PROPOSTA	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA
11/11/2024 15:05:26	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA
11/11/2024 15:10:26	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA
11/11/2024 15:22:25	CADASTRO DE PROPOSTA	R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS EIRELI
11/11/2024 15:32:36	CADASTRO DE PROPOSTA	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA
11/11/2024 15:34:07	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	G L COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
11/11/2024 18:24:26	CADASTRO DE PROPOSTA	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
11/11/2024 18:24:39	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
12/11/2024 01:35:53	CADASTRO DE PROPOSTA	ZASHOES MAGAZINE DAS UTILIDADES LTDA
12/11/2024 08:22:31	CADASTRO DE PROPOSTA	EURO INJET LTDA
12/11/2024 08:59:40	CADASTRO DE PROPOSTA	UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA ME
12/11/2024 09:08:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA ME
12/11/2024 09:22:20	CADASTRO DE PROPOSTA	PRO UNIFORMES EIRELI
12/11/2024 09:31:31	CADASTRO DE PROPOSTA	TOPVISION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
12/11/2024 09:36:34	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA
12/11/2024 09:53:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EURO INJET LTDA
12/11/2024 10:33:04	CADASTRO DE PROPOSTA	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO
12/11/2024 11:12:45	CADASTRO DE PROPOSTA	BETBI INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI EPP
12/11/2024 11:34:46	CADASTRO DE PROPOSTA	TOROMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
12/11/2024 12:01:04	CADASTRO DE PROPOSTA	INFINIT COMERCIO DE PRODUTOS SUSTENTAVEIS EIRELI
12/11/2024 12:06:15	CADASTRO DE PROPOSTA	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA
12/11/2024 12:35:28	CADASTRO DE PROPOSTA	LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
12/11/2024 12:38:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
12/11/2024 13:37:01	CADASTRO DE PROPOSTA	MARCA COMERCIO LTDA
12/11/2024 13:58:24	CADASTRO DE PROPOSTA	REDLEN CONFECÇÕES LTDA
12/11/2024 14:09:08	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA
12/11/2024 14:21:01	CADASTRO DE PROPOSTA	DR3 SERVICOS E COMERCIO LTDA
12/11/2024 14:28:02	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS EIRELI
12/11/2024 14:34:26	CADASTRO DE PROPOSTA	LEGEND COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAL LTDA-ME
12/11/2024 14:34:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ZAGA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA
12/11/2024 14:56:24	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARCA COMERCIO LTDA
12/11/2024 15:01:48	CADASTRO DE PROPOSTA	MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLÁVEIS
12/11/2024 15:04:44	CADASTRO DE PROPOSTA	SS CONFECÇÕES EIRELI EPP
12/11/2024 15:14:07	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SS CONFECÇÕES EIRELI EPP
12/11/2024 15:20:34	CADASTRO DE PROPOSTA	NEW AGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
12/11/2024 15:24:20	CADASTRO DE PROPOSTA	M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA-EPP
12/11/2024 15:46:07	CADASTRO DE PROPOSTA	UNIFORMES DIAS EIRELI - EPP
12/11/2024 15:47:47	CADASTRO DE PROPOSTA	OFFHIS COMERCIO E REPRESENTACAO LIMITADA
12/11/2024 16:05:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TIGARE UNIFORMES LTDA
12/11/2024 16:18:47	CADASTRO DE PROPOSTA	FABIO VIEIRA -EIRELI-EPP
12/11/2024 16:20:29	CADASTRO DE PROPOSTA	Z&V CONFECCOES LTDA
12/11/2024 16:25:44	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	Z&V CONFECCOES LTDA
12/11/2024 16:26:16	CADASTRO DE PROPOSTA	UP57 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
12/11/2024 16:31:37	CADASTRO DE PROPOSTA	STAR TEXTIL SERVIÇOS E CONFECÇÕES LTDA
12/11/2024 16:41:09	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	STAR TEXTIL SERVIÇOS E CONFECÇÕES LTDA

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e MARCIO SERGIO AGUIEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DBF5-F43D-B5C7-1AD7> e informe o código DBF5-F43D-B5C7-1AD7



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

12/11/2024 16:52:26	CADASTRO DE PROPOSTA	COSMA CONFECÇÕES DE AMERICANA LTDA
12/11/2024 16:57:44	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COSMA CONFECÇÕES DE AMERICANA LTDA
12/11/2024 17:10:25	CADASTRO DE PROPOSTA	LINI CONFECÇÃO E COMÉRIO DE UNIFORMES LTDA
12/11/2024 17:12:31	CADASTRO DE PROPOSTA	M2M CONFECÇÕES LTDA
12/11/2024 17:13:47	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA-EPP
12/11/2024 17:14:35	CADASTRO DE PROPOSTA	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP
12/11/2024 17:19:15	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP
12/11/2024 17:57:50	CADASTRO DE PROPOSTA	TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA
12/11/2024 18:01:10	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	REDLEN CONFECÇÕES LTDA
12/11/2024 18:12:00	CADASTRO DE PROPOSTA	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
12/11/2024 20:12:10	CADASTRO DE PROPOSTA	C.F. DE LIRA GOMES LTDA
12/11/2024 20:12:58	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	C.F. DE LIRA GOMES LTDA
12/11/2024 20:56:07	CADASTRO DE PROPOSTA	VRC INDUSTRIAL LTDA
12/11/2024 21:00:33	CADASTRO DE PROPOSTA	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E
12/11/2024 23:36:13	CADASTRO DE PROPOSTA	PONTE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
12/11/2024 23:48:29	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PONTE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
13/11/2024 00:36:29	CADASTRO DE PROPOSTA	NELSON DA CUNHA EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA
13/11/2024 00:37:32	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NELSON DA CUNHA EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA
13/11/2024 00:45:09	CADASTRO DE PROPOSTA	AMORA SOLUÇÕES TEXTEIS LTDA
13/11/2024 07:42:22	CADASTRO DE PROPOSTA	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP
13/11/2024 07:46:22	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FABIO VIEIRA -EIRELI-EPP
13/11/2024 07:49:21	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP
13/11/2024 08:03:55	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NKS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, INDUSTRIA E COMERCIO DE
13/11/2024 08:27:01	CADASTRO DE PROPOSTA	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI
13/11/2024 08:32:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TOROMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
13/11/2024 08:37:59	CADASTRO DE PROPOSTA	RAFAEL OLIVEIRA SAMPAIO
13/11/2024 08:43:53	CADASTRO DE PROPOSTA	INDUSTRIA DE CALCADOS BLITZ LTDA
13/11/2024 08:46:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	INDUSTRIA DE CALCADOS BLITZ LTDA
13/11/2024 08:48:11	CADASTRO DE PROPOSTA	53.945.467 JEFFERSON MONTANHA
13/11/2024 08:55:00	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E
13/11/2024 09:01:40	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia! Estaremos analisando as propostas e dentro de instantes o sistema estará aberto para lances.		
13/11/2024 09:42:55	MENSAGEM	PREGOEIRO
Salientamos que deverão ser seguidas todas as exigências para o envio da proposta e habilitação conforme descritas no edital.		
13/11/2024 09:43:33	MENSAGEM	PREGOEIRO
Conforme item 7.5.1 do edital, O lance deverá ser ofertado pelo valor individual total do lote, para os lotes 1, 2, 3.		
13/11/2024 09:44:17	MENSAGEM	PREGOEIRO
O lote 1 é composto de kit com 2 camisetas, o lote 2 é composto de kit com 1 jaqueta, 1 calça e 1 bermuda, e o lote 3 é composto de 1 par de tênis.		
13/11/2024 09:44:42	MENSAGEM	PREGOEIRO
Lembrando que, o licitante vencedor da disputa de lances deverá encaminhar amostra e os laudos referentes aos uniformes conforme Termo de Referência do edital, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência.		
13/11/2024 10:00:50	MENSAGEM	PREGOEIRO
Está aberta a fase de lances.		
13/11/2024 10:02:14	MENSAGEM	PREGOEIRO
Lembramos que o valor é o valor do kit.		
13/11/2024 10:27:46	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo PE070_2024CJ - MUNICIPIO DE CAJATI - lote 3.pdf foi adicionado ao processo.		
13/11/2024 10:27:46	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo PE070_2024CJ - MUNICIPIO DE CAJATI - lote 2.pdf foi adicionado ao processo.		
13/11/2024 10:27:46	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo PE070_2024CJ - MUNICIPIO DE CAJATI - lote 1.pdf foi adicionado ao processo.		

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e MARCIO SERGIO AGUIARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DBF5-F43D-B5C7-1AD7> e informe o código DBF5-F43D-B5C7-1AD7



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
CAMISETA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: und	Marca: PRÓPRIA	Modelo: VESTUÁRIO ESCOLAR
Descrição: CAMISETAS: camiseta raglan: Confeccionada em Meia Malha PV 67%Poliéster 33% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m² tolerância 5%+/-, cor Cinza Pantone 15-4101 TPX. MANGAS: Deverão ser confeccionadas em Meia Malha PV 67% Poliéster 33% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m² tolerância 5%+/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921TPX. GOLA: Deverá ser confeccionada em formato redonda em Ribana 1x1 composição 64% Poliéster 34% Viscose 2% Elastano tolerância 3 pontos percentuais +/- para as fibras e Elastano aceita-se 1,6% a 2,4%, gramatura 240g/m² tolerância 5%+/-,cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX com 20mm acabada, aplicado em aparelho apropriado para melhor qualidade e uniformidade em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada. BAINHAS MANGAS: Deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada, com arremate em máquina overlock; BAINHA BARRA: Deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada. SILKSCREEN: Na parte da frente do lado esquerdo de quem veste na altura do peito deverá ser estampado o brasão do município de CAJATI – SP com suas devidas cores, deverá ainda conter um fundo em cor branca em círculo e ainda outro em cor azul marinho, conforme representado em imagem ilustrativa. PRODUÇÃO FECHAMENTO:O fechamento das laterais, cavas deverão ser feito em máquina overlock, para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% Poliéster, nº 120, na cor do tecido. ETIQUETA: A etiqueta de identificação deve ser afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro traseiro na gola. Os caracteres tipográficos os indicativos deverão ser em cor preta informando a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As camisetas devem estar limpas e íntegras, isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação; EMBALAGEM: As camisetas deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente e posteriormente encaixotado por tamanho e por item em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 6,995	Valor Total: 13,99

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 OFFHIS COMERCIO E REPRESENTACAO	051	57.455.359/0001-70	127,64	13,99		Sim
2 C.M. ORATHES CONFECCOES E	293	12.824.334/0001-69	126,00	15,00	7,22	Não
3 MV INDUSTRIA E COMERCIO DE	922	10.268.280/0001-77	120,00	16,00	6,67	Sim
4 VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE	994	08.257.978/0002-26	63,90	17,48	9,25	Não
5 NEW AGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	950	38.312.663/0001-14	63,80	18,50	5,84	Sim
6 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	707	05.404.458/0001-20	63,82	20,00	8,11	Sim
7 STAR TEXTIL SERVIÇOS E	539	36.857.927/0001-90	126,00	21,00	5,00	Sim
8 REVIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	491	51.186.162/0001-05	25,52	25,52	21,52	Sim
9 D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA	129	00.676.679/0001-33	63,82	28,20	10,50	Não
10 MAFRO INDUSTRIA DE CONFECCOES	484	08.113.055/0001-10	63,82	29,20	3,55	Não
11 RS COMERCIO E PRESTACAO DE	980	17.112.698/0001-30	63,82	32,00	9,59	Não
12 ZAGA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	866	05.524.854/0001-90	46,00	46,00	43,75	Sim
13 FABIO VIEIRA -EIRELI-EPP	304	11.699.260/0001-13	126,00	47,00	2,17	Sim
14 COSMA CONFECÇÕES DE AMERICANA	516	00.305.491/0001-89	130,00	49,00	4,26	Sim
15 R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE	167	08.827.389/0001-55	63,80	51,00	4,08	Não
16 NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO	178	24.728.467/0001-10	63,82	52,00	1,96	Não
17 MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	619	13.382.079/0001-04	127,66	53,00	1,92	Sim
18 Z&V CONFECCOES LTDA	489	28.067.415/0001-00	126,66	55,00	3,77	Sim
19 ERB MALHARIA LTDA	631	49.718.590/0001-81	58,00	58,00	5,45	Sim
20 TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	678	11.991.420/0001-01	60,00	60,00	3,45	Sim
21 PRO UNIFORMES EIRELI	997	30.029.265/0001-83	63,80	61,00	1,67	Sim
22 PONTE COMERCIO IMPORTAÇÃO E	736	18.466.668/0001-94	62,00	62,00	1,64	Sim
23 AMORA SOLUÇÕES TEXTEIS LTDA	938	57.339.922/0001-45	62,00	62,00	0,00	Sim
24 STR CONFEÇÕES LTDA	752	41.368.322/0001-75	62,00	62,00	0,00	Sim
25 UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA ME	387	08.308.353/0001-65	63,00	63,00	1,61	Sim
26 LINI CONFECÇÃO E COMÉRIO DE	341	53.968.100/0001-72	63,60	63,60	0,95	Sim



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

27	SS CONFECÇÕES EIRELI EPP	550	28.866.817/0001-66	63,80	63,80	0,31	Sim
28	C.F. DE LIRA GOMES LTDA	231	05.162.027/0001-02	63,80	63,80	0,00	Sim
29	M2M CONFECÇÕES LTDA	269	48.135.786/0001-80	63,82	63,82	0,03	Sim
30	LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	224	55.078.312/0001-00	63,82	63,82	0,00	Sim
31	REDLEN CONFECÇÕES LTDA	759	53.924.678/0001-27	63,82	63,82	0,00	Sim
32	UNIFORMES DIAS EIRELI - EPP	919	10.638.444/0001-00	63,82	63,82	0,00	Sim
33	INFINIT COMERCIO DE PRODUTOS	872	04.965.583/0003-08	63,82	63,82	0,00	Não
34	G L COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	541	21.205.147/0001-98	63,82	63,82	0,00	Não
35	53.945.467 JEFFERSON MONTANHA	292	53.945.467/0001-70	63,82	63,82	0,00	Sim
36	SUL BRASIL CONFECOES LTDA	125	48.243.148/0001-83	63,82	63,82	0,00	Sim
37	IMPACTEX CONFECÇÕES LTDA	496	53.363.624/0001-30	63,82	63,82	0,00	Sim
38	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA	415	25.369.684/0003-96	63,82	63,82	0,00	Não
39	COR BASE CONFECOES LTDA	221	21.241.284/0001-88	63,82	63,82	0,00	Sim
40	ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA	061	29.151.907/0001-33	63,82	63,82	0,00	Não
41	UNIFORT COMERCIO E CONFECÇAO DO	254	38.478.458/0001-23	63,82	63,82	0,00	Sim
42	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP	207	21.008.058/0001-51	63,82	63,82	0,00	Não
43	TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	407	14.103.697/0001-30	126,00	126,00	97,43	Sim
44	TIGARE UNIFORMES LTDA	617	06.786.973/0001-84	127,66	127,66	1,32	Sim
45	BETBI INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E	628	01.237.548/0001-12	200,00	199,00	55,88	Sim
46	NELSON DA CUNHA EMPREENDEIMENTOS E ASSESSORIA	862	35.587.889/0001-30	248.000,00	248.000,00	124523,12	Sim
47	TOPVISION COMÉRCIO E SERVIÇOS	995	17.099.595/0001-87	249.600,00	249.600,00	0,65	Sim
48	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E	805	33.088.750/0001-16	255.320,00	255.320,00	2,29	Sim
49	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES	179	30.577.619/0001-24	510.640,00	510.640,00	100,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

23/10/2024 17:19:34	PUBLICADO			
24/10/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
13/11/2024 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
13/11/2024 10:00:22	DISPUTA			
13/11/2024 10:00:22	LANCE	COSMA CONFECÇÕES DE AMERICANA LTDA (PARTICIPANTE 516)		130,00
13/11/2024 10:00:22	LANCE	M2M CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 269)		63,80
13/11/2024 10:00:22	LANCE	TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 407)		126,00
13/11/2024 10:00:22	LANCE	AMORA SOLUÇÕES TEXTEIS LTDA (PARTICIPANTE 938)		62,00
13/11/2024 10:00:22	LANCE	UNIFORMES DIAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 919)		63,80
13/11/2024 10:00:22	LANCE	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 207)		63,80
13/11/2024 10:00:22	LANCE	OFFHIS COMERCIO E REPRESENTACAO LIMITADA (PARTICIPANTE 051)		127,60
13/11/2024 10:00:22	LANCE	STR CONFEÇOES LTDA (PARTICIPANTE 752)		62,00
13/11/2024 10:00:22	LANCE	IMPACTEX CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 496)		63,80
13/11/2024 10:00:22	LANCE	REVIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 491)		25,00
13/11/2024 10:00:22	LANCE	ZAGA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 866)		46,00
13/11/2024 10:00:22	LANCE	SUL BRASIL CONFECOES LTDA (PARTICIPANTE 125)		63,80

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

13/11/2024 10:00:22	LANCE	MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 619)	127,66
13/11/2024 10:00:22	LANCE	ERB MALHARIA LTDA (PARTICIPANTE 631)	58,00
13/11/2024 10:00:22	LANCE	TIGARE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 617)	127,66
13/11/2024 10:00:22	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	255.320,00
13/11/2024 10:00:22	LANCE	MAFRO INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 484)	63,82
13/11/2024 10:00:22	LANCE	UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	63,82
13/11/2024 10:00:22	LANCE	COR BASE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 221)	63,82
13/11/2024 10:00:22	LANCE	D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	63,82
13/11/2024 10:00:22	LANCE	SS CONFECÇÕES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 550)	63,80
13/11/2024 10:00:22	LANCE	R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS EIRELI (PARTICIPANTE 167)	63,80
13/11/2024 10:00:22	LANCE	G L COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 541)	63,82
13/11/2024 10:00:22	LANCE	PRO UNIFORMES EIRELI (PARTICIPANTE 997)	63,80
13/11/2024 10:00:22	LANCE	ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 061)	63,82
13/11/2024 10:00:22	LANCE	MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLÁVEIS	120,00
13/11/2024 10:00:22	LANCE	REDLEN CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 759)	63,82
13/11/2024 10:00:22	LANCE	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	63,90
13/11/2024 10:00:22	LANCE	UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA ME (PARTICIPANTE 387)	63,00
13/11/2024 10:00:22	LANCE	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	126,00
13/11/2024 10:00:22	LANCE	BETBI INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI EPP	200,00
13/11/2024 10:00:22	LANCE	TOPVISION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 995)	249.600,00
13/11/2024 10:00:22	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA	63,82
13/11/2024 10:00:22	LANCE	INFINIT COMERCIO DE PRODUTOS SUSTENTAVEIS EIRELI	63,82
13/11/2024 10:00:22	LANCE	LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 224)	63,82
13/11/2024 10:00:22	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (PARTICIPANTE	63,82
13/11/2024 10:00:22	LANCE	FABIO VIEIRA -EIRELI-EPP (PARTICIPANTE 304)	126,00
13/11/2024 10:00:22	LANCE	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (PARTICIPANTE 178)	63,82
13/11/2024 10:00:22	LANCE	NEW AGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 950)	63,80
13/11/2024 10:00:22	LANCE	LINI CONFECÇÃO E COMÉRIO DE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 341)	63,80
13/11/2024 10:00:22	LANCE	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 415)	63,82
13/11/2024 10:00:22	LANCE	Z&V CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 489)	126,66
13/11/2024 10:00:22	LANCE	53.945.467 JEFFERSON MONTANHA (PARTICIPANTE 292)	63,82
13/11/2024 10:00:22	LANCE	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 678)	60,00
13/11/2024 10:00:22	LANCE	NELSON DA CUNHA EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA	248.000,00
13/11/2024 10:00:22	LANCE	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	510.640,00
13/11/2024 10:00:22	LANCE	PONTE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE	62,80
13/11/2024 10:00:22	LANCE	C.F. DE LIRA GOMES LTDA (PARTICIPANTE 231)	63,80
13/11/2024 10:00:22	LANCE	STAR TEXTIL SERVIÇOS E CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 539)	126,00
13/11/2024 10:00:39	LANCE	D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	45,00
13/11/2024 10:01:09	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA	44,00
13/11/2024 10:01:12	LANCE	D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	43,00
13/11/2024 10:01:15	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA	42,00
13/11/2024 10:01:24	LANCE	D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	41,00
13/11/2024 10:01:28	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA	40,00
13/11/2024 10:01:35	LANCE	D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	39,00



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

13/11/2024 10:01:42	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA	38,00
13/11/2024 10:01:49	LANCE	D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	37,00
13/11/2024 10:01:52	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA	36,00
13/11/2024 10:02:01	LANCE	D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	35,00
13/11/2024 10:02:04	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA	34,00
13/11/2024 10:02:06	LANCE	D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	33,00
13/11/2024 10:02:09	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA	32,00
13/11/2024 10:02:12	LANCE	D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	31,00
13/11/2024 10:02:19	LANCE	MAFRO INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 484)	29,20
13/11/2024 10:02:24	LANCE	D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	28,20
13/11/2024 10:03:01	LANCE	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	23,99
13/11/2024 10:03:37	LANCE	Z&V CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 489)	59,00
13/11/2024 10:03:37	LANCE	NEW AGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 950)	26,55
13/11/2024 10:03:42	LANCE	OFFHIS COMERCIO E REPRESENTACAO LIMITADA (PARTICIPANTE 051)	22,00
13/11/2024 10:03:47	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Lembramos que, o lote 1 se refere a 1 kit com 2 camisetas, devendo o valor ser efetuado pelo valor do kit completo.			
13/11/2024 10:03:49	LANCE	STAR TEXTIL SERVIÇOS E CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 539)	21,00
13/11/2024 10:04:03	LANCE	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	17,48
13/11/2024 10:04:38	LANCE	NEW AGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 950)	18,50
13/11/2024 10:04:48	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (PARTICIPANTE	20,00
13/11/2024 10:04:53	LANCE	Z&V CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 489)	55,00
13/11/2024 10:05:19	LANCE	MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLÁVEIS	16,00
13/11/2024 10:05:38	LANCE	COSMA CONFECÇÕES DE AMERICANA LTDA (PARTICIPANTE 516)	54,00
13/11/2024 10:05:53	LANCE	FABIO VIEIRA -EIRELI-EPP (PARTICIPANTE 304)	100,00
13/11/2024 10:06:02	LANCE	FABIO VIEIRA -EIRELI-EPP (PARTICIPANTE 304)	50,00
13/11/2024 10:06:29	LANCE	C.M. ORATHES CONFECÇOES E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	15,00
13/11/2024 10:06:45	LANCE	COSMA CONFECÇÕES DE AMERICANA LTDA (PARTICIPANTE 516)	49,00
13/11/2024 10:07:10	LANCE	FABIO VIEIRA -EIRELI-EPP (PARTICIPANTE 304)	48,00
13/11/2024 10:07:21	LANCE	PRO UNIFORMES EIRELI (PARTICIPANTE 997)	61,00
13/11/2024 10:07:31	LANCE	FABIO VIEIRA -EIRELI-EPP (PARTICIPANTE 304)	47,00
13/11/2024 10:07:36	LANCE	MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 619)	53,00
13/11/2024 10:09:26	MENSAGEM	C.F. DE LIRA GOMES LTDA (PARTICIPANTE 231)	
bom dia. não conseguir dar lances inferiores ao meu.			
13/11/2024 10:09:40	LANCE	R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS EIRELI (PARTICIPANTE 167)	57,00
13/11/2024 10:11:31	LANCE	BETBI INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI EPP	199,00
13/11/2024 10:12:11	MENSAGEM	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (PARTICIPANTE 178)	
Prezados, Não estamos conseguindo efetuar nenhum lance.			
13/11/2024 10:12:48	LANCE	OFFHIS COMERCIO E REPRESENTACAO LIMITADA (PARTICIPANTE 051)	13,99
13/11/2024 10:13:16	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 178: Bom dia, por favor, entrar em contato com a plataforma BLL para verificar o que está acontecendo.			
13/11/2024 10:13:37	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 231: Bom dia, por favor, entrar em contato com a plataforma BLL para verificar o que está acontecendo.			
13/11/2024 10:13:40	LANCE	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (PARTICIPANTE 178)	52,00
13/11/2024 10:14:17	MENSAGEM	PRO UNIFORMES EIRELI (PARTICIPANTE 997)	
Sr. Pregoeiro, o sistema não está aceitando lances intermediarios, em contato com a BLL, fomos informado que é devido à configuração do pregoeiro.			



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

13/11/2024 10:14:36 MENSAGEM Z&V CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 489)

SR pregoeiro o intervalo de lance de R\$ 1,00 nao esta sendo aceito

13/11/2024 10:14:54 MENSAGEM NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (PARTICIPANTE 178)

O erro está no modo de disputa cadastrado, se observarem, nenhuma empresa está dando lance intermediário

13/11/2024 10:15:22 TEMPO RANDÔMICO

13/11/2024 10:16:20 LANCE R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS EIRELI (PARTICIPANTE 167)

51,80

13/11/2024 10:16:23 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 550, PARTICIPANTE 231 que apresentaram o valor de 63.80.

13/11/2024 10:16:23 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 269, PARTICIPANTE 224, PARTICIPANTE 759, PARTICIPANTE 919, PARTICIPANTE 872, PARTICIPANTE 541, PARTICIPANTE 292, PARTICIPANTE 125, PARTICIPANTE 496, PARTICIPANTE 415, PARTICIPANTE 221, PARTICIPANTE 061, PARTICIPANTE 254, PARTICIPANTE 207 que apresentaram o valor de 63.82.

13/11/2024 10:16:23 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 736, PARTICIPANTE 938, PARTICIPANTE 752 que apresentaram o valor de 62.00.

13/11/2024 10:16:23 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 051, PARTICIPANTE 293, PARTICIPANTE 922

13/11/2024 10:16:23 FECHADO 1

13/11/2024 10:18:21 MENSAGEM PREGOEIRO

Verificando na plataforma, no nosso sistema está cadastrado o intervalo de R\$ 1,00.

13/11/2024 10:18:41 MENSAGEM FABIO VIEIRA -EIRELI-EPP (PARTICIPANTE 304)

tambem não estou conseguindo fiz ate um video

13/11/2024 10:19:04 MENSAGEM ERB MALHARIA LTDA (PARTICIPANTE 631)

Sr. Pregoeiro, Bom dia! O sistema não está aceitando lances intermediários, em contato com a BLL, fomos informado que é devido configuração do pregoeiro.

13/11/2024 10:20:01 MENSAGEM PONTE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Bom dia! tb não consigo efetuar lance

13/11/2024 10:20:09 MENSAGEM PRO UNIFORMES EIRELI (PARTICIPANTE 997)

Sr. Pregoeiro, fizemos um vídeo mostrando que o sistema não está aceitando NENHUM lance intermediário.

13/11/2024 10:20:12 MENSAGEM MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 619)

Sr. Pregoeiro, mesmo respeitando o intervalo de R\$1 o sistema não esta aceitando os lances intermediários

13/11/2024 10:21:16 MENSAGEM PRO UNIFORMES EIRELI (PARTICIPANTE 997)

Sr pregoeiro, solicitamos humildemente a revisão dessa sessão, para nao haver atrasos posteriores, pois vários licitantes conseguirão comprovar o que está sendo exposto na fase de recursos.

13/11/2024 10:21:24 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é OFFHIS COMERCIO E REPRESENTACAO LIMITADA

13/11/2024 10:21:24 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

13/11/2024 10:21:24 HABILITAÇÃO

13/11/2024 10:24:38 MENSAGEM PREGOEIRO

Estamos em contato com a plataforma BLL para verificação, pois não temos acesso aos lances intermediários, e o valor de R\$ 1,00 está habilitado para intervalo de lances conforme edital.

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
AGASALHO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Item: 1	Unidade: und	Marca: própria	Modelo: .
Descrição: JAQUETA: Confeccionada em Helanca Pafelpada 65% Poliéster 35% Algodão tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX.; MANGAS: Confeccionada em Helanca Colegial Felpada 65% Poliéster 35% Algodão tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor cinza Pantone 15- 0141 TPX; BOLSO /FORRO BOLSO: Em cada lateral deverá conter um bolso em curva conforme representado em imagem ilustrativa, do mesmo tecido e mesma cor do tecido principal, pespontado em máquina reta de uma agulha com pesponto de aproximadamente 5mm; PUNHOS E BARRA: Deverá ser confeccionada em Ribana Retilínea 1x1, composição 100%Poliéster, gramatura 390g/m² tolerância 5%+/-, tendo 12,4cm antes de costurar conforme representado em imagem ilustrativa, sendo as cores Azul Marinho Pantone 19-3921, e as faixas cinzas deverão ser considerados Pantone 15- 0141 TPX, ambos deverão ser aplicados em máquina overlock.ZIPER: A Jaqueta deverá ter abertura frontal com zíper destacável de nylon com cremalheira de 5mm a 7mm, de acordo com a cor do tecido do corpo, com fechamento da barra até o início da gola e pespontado em máquina reta de uma agulha com aproximadamente 7mm, sendo este iniciado logo acima da retilínea (Barra) até o início da gola, deverá ainda conter internamente o revel (Vista) para melhor acabamento; TERMOCOLANTE:ETIQUETA TERMOCOLANTE: A Etiqueta termocolante deverá ser bordada em tecido com fundo tafetá Plus branco com o Brasão do Município de CAJATI/SP em alta definição, com fios de figura 100% poliéster com aplicação de filme de resina termocolante de alta performance no verso; do da etiqueta termocolante, para que garanta uma perfeita fixação no tecido, recortados em máquinas laser em formato redondo, sendo mesmo aplicados em prensa térmica 180º. em 8 segundos, também após a aplicação na prensa térmica o mesmo deverá ser bordado em máquina eletrônica em todo seu contorno em zig zag cheio para melhor fixação, a posição da aplicação será do lado esquerdo de quem veste na altura do peito utilizando linha branca, conforme imagem ilustrativa nas medidas abaixo descritas; PRODUÇÃO FECHAMENTO: O fechamento das laterais, fechamento interno do bolso, cavas, mangas, barra gola e punho deverá ser feito em máquina overlock, para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% Poliéster, na cor do tecido; ETIQUETA:A etiqueta			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 38,40	Valor Total: 38,40
Item: 2	Unidade: und	Marca: própria	Modelo: .
Descrição: CALÇA: Confeccionada em Helanca PA felpada 65% Poliéster 35% Algodão tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX; FRISOS: Em cada lateral deverá conter uma faixa sobreposta de 10mm cada em Meia Malha PV 65% Poliéster 35% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m² tolerância 5%+/-, cor Cinza Pantone 15-0141 TPX, deverá ser aplicado em aparelho apropriado para melhor qualidade e uniformidade em máquina de catraca; BOLSO /FORRO BOLSO: Em cada lateral deverá conter um bolso em curva do mesmo tecido e mesma cor do tecido principal, pespontado em máquina de uma agulha com pesponto de aproximadamente 5mm;BAINHA:A bainha da barra deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada, com arremate em máquina overlock; TERMOCOLANTE: ETIQUETA TERMOCOLANTE: A Etiqueta termocolante deverá ser bordada em tecido com fundo tafetá Plus branco como Brasão do Município de CAJATI/SP em alta definição, com fios de figura 100% poliéster com aplicação de filme de resina termocolante de alta performance no verso do da etiqueta termocolante, para que garanta uma perfeita fixação no tecido, recortados em máquinas laser em formato redondo, sendo o mesmo aplicados em prensa térmica 180º. em 8 segundos, também após a aplicação na prensa térmica o mesmo deverá ser bordado em máquina eletrônica em todo seu contorno em zig zag cheio para melhor fixação, a posição da aplicação será do lado esquerdo de quem veste logo abaixo do bolso utilizando linha branca, conforme imagem ilustrativa nas medidas abaixo descritas; CÓS: Em toda circunferência da cintura deverá ser aplicado elástico de 40mm em máquina overlock e rebatido em máquina de catraca 02 agulhas ponto corrente; PRODUÇÃO FECHAMENTO: O fechamento das laterais, gancho dianteiro, gancho traseiro, entre pernas, fechamento interno do bolso, aplicação do elástico deverá ser feito em máquina overlock, para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% Poliéster, nº 120, na cor do tecido; ETIQUETA: A etiqueta de identificação deve ser fixada em caráter permanente endelével na parte interna de cada peça no centro traseiro do gancho. Os caracteres tipográficos os indicativos deverão ser em cor preta informando a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As calças devem estar limpas e íntegras, isentas de qua			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 19,40	Valor Total: 19,40



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Item: 3 Unidade: und Marca: própria Modelo: .

Descrição: BERMUIDA: Confeccionada em Helanca PA (65% Poliéster 35% Algodão) tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX; FRISOS: Em cada lateral deverá conter uma faixa sobreposta de 10mm cada em Meia Malha PV 65% Poliéster 35% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m² tolerância 5%+/-, cor Cinza Pantone 15-0141 TPX, deverá ser aplicado em aparelho apropriado para melhor qualidade e uniformidade em máquina de catraca; BOLSO / FORRO BOLSO: Em cada lateral deverá conter um bolso em curva do mesmo tecido e mesma cor do tecido principal, pespontado em máquina de uma agulha com pesponto de aproximadamente 5mm; BAINHA: A bainha da barra deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada, com arremate em máquina overlock; TERMOCOLANTE: ETIQUETA TERMOCOLANTE: A Etiqueta termocolante deverá ser bordada em tecido com fundo tafetá Plus branco com o Brasão do Município de CAJATI/SP em alta definição, com fios de figura 100% poliéster com aplicação de filme de resina termocolante de alta performance no verso do da etiqueta termocolante, para que garanta uma perfeita fixação no tecido, recortados em máquinas laser em formato redondo, sendo o mesmo aplicados em prensa térmica 180º. em 8 segundos, também após a aplicação na prensa térmica o mesmo deverá ser bordado em máquina eletrônica em todo seu contorno em zig zag cheio para melhor fixação, a posição da aplicação será do lado esquerdo de quem veste logo acima da bainha utilizando linha branca, conforme imagem ilustrativa nas medidas abaixo descritas; CÔS: Em toda circunferência da cintura deverá ser aplicado elástico de 40mm em máquina overlock e rebatido em máquina de catraca 04 agulhas ponto corrente; PRODUÇÃO FECHAMENTO: O fechamento das laterais, gancho dianteiro, gancho traseiro, entre pernas, fechamento interno do bolso, aplicação do elástico deverá ser feito em máquina overlock, para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% Poliéster, nº 120, na cor do tecido; ETIQUETA: A etiqueta de identificação deve ser afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro traseiro do gancho. Os caracteres tipográficos os indicativos deverão ser em cor preta informando a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As bermudas devem estar limpas e íntegras, isentas de

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 15,60** **Valor Total: 15,60**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LINI CONFECÇÃO E COMÉRIO DE	845	53.968.100/0001-72	174,00	73,40		Sim
2 VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE	494	08.257.978/0002-26	176,50	74,42	1,39	Não
3 FABIO VIEIRA -EIRELI-EPP	522	11.699.260/0001-13	175,00	78,00	4,81	Sim
4 C.M. ORATHES CONFECÇOES E	500	12.824.334/0001-69	176,50	80,00	2,56	Não
5 NEW AGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	257	38.312.663/0001-14	176,50	82,20	2,75	Sim
6 REVIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	056	51.186.162/0001-05	98,87	85,70	4,26	Sim
7 STAR TEXTIL SERVIÇOS E	733	36.857.927/0001-90	176,50	87,00	1,52	Sim
8 OFFHIS COMERCIO E REPRESENTACAO	284	57.455.359/0001-70	176,50	90,00	3,45	Sim
9 TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	876	11.991.420/0001-01	170,00	100,00	11,11	Sim
10 COR BASE CONFECÇOES LTDA	246	21.241.284/0001-88	176,50	101,00	1,00	Sim
11 PONTE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E	220	18.466.668/0001-94	176,00	102,00	0,99	Sim
12 NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO	572	24.728.467/0001-10	176,50	105,00	2,94	Não
13 D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA	631	00.676.679/0001-33	176,50	106,00	0,95	Não
14 MAFRO INDUSTRIA DE CONFECÇOES	021	08.113.055/0001-10	176,50	111,00	4,72	Não
15 FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP	368	21.008.058/0001-51	176,50	113,28	2,05	Não
16 53.945.467 JEFFERSON MONTANHA	828	53.945.467/0001-70	176,50	114,28	0,88	Sim
17 RS COMERCIO E PRESTACAO DE	044	17.112.698/0001-30	176,50	115,80	1,33	Não
18 ZAGA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	582	05.524.854/0001-90	141,80	141,80	22,45	Sim
19 UP57 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	723	04.441.328/0001-02	176,50	144,00	1,55	Não
20 LEGEND COMERCIO E SERVIÇOS	504	28.061.477/0001-04	176,50	145,00	0,69	Não
21 MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	690	13.382.079/0001-04	176,50	149,00	2,76	Sim
22 R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE	931	08.827.389/0001-55	176,50	150,00	0,67	Não
23 M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA-EPP	551	12.383.275/0001-30	176,49	159,00	6,00	Sim
24 WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA	320	25.369.684/0003-96	176,50	163,50	2,83	Não
25 ODA ACABAMENTOS TÊXTEIS LTDA	116	40.817.733/0001-38	176,50	168,00	2,75	Sim
26 TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	400	14.103.697/0001-30	174,00	174,00	3,57	Sim
27 UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA ME	606	08.308.353/0001-65	176,00	176,00	1,15	Sim
28 STR CONFECÇOES LTDA	505	41.368.322/0001-75	176,00	176,00	0,00	Sim



Assinado por 4 pessoas: JAO TON PEREIRA DOS SANTOS, MARCELO VIEIRA DE OLIVEIRA, MARCELO VIEIRA DE OLIVEIRA, MARCELO VIEIRA DE OLIVEIRA e MARCIO DE FREITAS GUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DBF5-F43D-B5C7-1AD7 e informe o código DBF5-F43D-B5C7-1AD7

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

29	M2M CONFECÇÕES LTDA	909	48.135.786/0001-80	176,50	176,50	0,28	Sim
30	UNIFORMES DIAS EIRELI - EPP	218	10.638.444/0001-00	176,50	176,50	0,00	Sim
31	ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA	939	29.151.907/0001-33	176,50	176,50	0,00	Não
32	REDLEN CONFECÇÕES LTDA	190	53.924.678/0001-27	176,50	176,50	0,00	Sim
33	SUL BRASIL CONFECOES LTDA	806	48.243.148/0001-83	176,50	176,50	0,00	Sim
34	DR3 SERVICOS E COMERCIO LTDA	196	37.264.979/0001-15	176,50	176,50	0,00	Sim
35	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	883	05.404.458/0001-20	176,50	176,50	0,00	Sim
36	INFINIT COMERCIO DE PRODUTOS	970	04.965.583/0003-08	176,50	176,50	0,00	Não
37	TIGARE UNIFORMES LTDA	863	06.786.973/0001-84	176,50	176,50	0,00	Sim
38	IMPACTEX CONFECÇÕES LTDA	685	53.363.624/0001-30	176,50	176,50	0,00	Sim
39	UNIFORT COMERCIO E CONFECÇAO DO	198	38.478.458/0001-23	176,50	176,50	0,00	Sim
40	G L COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	890	21.205.147/0001-98	176,50	176,50	0,00	Não
41	SS CONFECÇÕES EIRELI EPP	781	28.866.817/0001-66	176,50	176,50	0,00	Sim
42	LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	225	55.078.312/0001-00	176,50	176,50	0,00	Sim
43	TOPVISION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	703	17.099.595/0001-87	391.800,00	391.800,00	221883,00	Sim
44	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES	516	30.577.619/0001-24	706.000,00	706.000,00	80,19	Sim
45	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E	034	33.088.750/0001-16	706.000,00	706.000,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	MEFOL
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	-------

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	MEZ
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	-----

MOVIMENTOS DO LOTE

23/10/2024 17:19:34	PUBLICADO		
24/10/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
13/11/2024 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
13/11/2024 10:00:28	DISPUTA		
13/11/2024 10:00:28	LANCE	SS CONFECÇÕES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 781)	176,50
13/11/2024 10:00:28	LANCE	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (PARTICIPANTE 572)	176,50
13/11/2024 10:00:28	LANCE	PONTE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 500)	176,50
13/11/2024 10:00:28	LANCE	M2M CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 909)	176,50
13/11/2024 10:00:28	LANCE	UNIFORMES DIAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 218)	176,50
13/11/2024 10:00:28	LANCE	OFFHIS COMERCIO E REPRESENTACAO LIMITADA (PARTICIPANTE 284)	176,50
13/11/2024 10:00:28	LANCE	STAR TEXTIL SERVIÇOS E CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 733)	176,50
13/11/2024 10:00:28	LANCE	LINI CONFECÇÃO E COMÉRIO DE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 845)	174,00
13/11/2024 10:00:28	LANCE	M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 551)	176,49
13/11/2024 10:00:28	LANCE	UP57 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 723)	176,50
13/11/2024 10:00:28	LANCE	FABIO VIEIRA -EIRELI-EPP (PARTICIPANTE 522)	175,00
13/11/2024 10:00:28	LANCE	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 320)	176,50
13/11/2024 10:00:28	LANCE	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	706.000,00
13/11/2024 10:00:28	LANCE	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 368)	176,50
13/11/2024 10:00:28	LANCE	53.945.467 JEFFERSON MONTANHA (PARTICIPANTE 828)	176,50
13/11/2024 10:00:28	LANCE	STR CONFEÇOES LTDA (PARTICIPANTE 505)	176,00
13/11/2024 10:00:28	LANCE	IMPACTEX CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 685)	176,50

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

13/11/2024 10:00:28	LANCE	MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 690)	176,50
13/11/2024 10:00:28	LANCE	ZAGA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 582)	141,80
13/11/2024 10:00:28	LANCE	SUL BRASIL CONFECOES LTDA (PARTICIPANTE 806)	176,50
13/11/2024 10:00:28	LANCE	MAFRO INDUSTRIA DE CONFECOES LTDA (PARTICIPANTE 021)	176,50
13/11/2024 10:00:28	LANCE	D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	176,50
13/11/2024 10:00:28	LANCE	COR BASE CONFECOES LTDA (PARTICIPANTE 246)	176,50
13/11/2024 10:00:28	LANCE	REVIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 056)	98,87
13/11/2024 10:00:28	LANCE	ODA ACABAMENTOS TÊXTEIS LTDA (PARTICIPANTE 116)	176,50
13/11/2024 10:00:28	LANCE	TIGARE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 863)	176,50
13/11/2024 10:00:28	LANCE	UNIFORT COMERCIO E CONFEECAO DO VESTUARIO LTDA	176,50
13/11/2024 10:00:28	LANCE	G L COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 890)	176,50
13/11/2024 10:00:28	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	706.000,00
13/11/2024 10:00:28	LANCE	NEW AGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 257)	176,50
13/11/2024 10:00:28	LANCE	TOPVISION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 703)	391.800,00
13/11/2024 10:00:28	LANCE	DR3 SERVICOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 196)	176,50
13/11/2024 10:00:28	LANCE	INFINIT COMERCIO DE PRODUTOS SUSTENTAVEIS EIRELI	176,50
13/11/2024 10:00:28	LANCE	UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA ME (PARTICIPANTE 606)	176,00
13/11/2024 10:00:28	LANCE	ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 939)	176,50
13/11/2024 10:00:28	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA	176,50
13/11/2024 10:00:28	LANCE	REDLEN CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 190)	176,50
13/11/2024 10:00:28	LANCE	LEGEND COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAL LTDA-ME	176,50
13/11/2024 10:00:28	LANCE	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	176,50
13/11/2024 10:00:28	LANCE	LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 225)	176,50
13/11/2024 10:00:28	LANCE	R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS EIRELI (PARTICIPANTE 931)	176,50
13/11/2024 10:00:28	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (PARTICIPANTE	176,50
13/11/2024 10:00:28	LANCE	C.M. ORATHES CONFECOES E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	176,50
13/11/2024 10:00:28	LANCE	TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 400)	174,00
13/11/2024 10:00:28	LANCE	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 876)	170,00
13/11/2024 10:00:45	LANCE	D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	140,80
13/11/2024 10:01:09	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA	139,80
13/11/2024 10:01:12	LANCE	D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	138,80
13/11/2024 10:01:15	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA	137,80
13/11/2024 10:01:24	LANCE	D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	136,80
13/11/2024 10:01:28	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA	135,80
13/11/2024 10:01:35	LANCE	D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	134,80
13/11/2024 10:01:42	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA	133,80
13/11/2024 10:01:49	LANCE	D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	132,80
13/11/2024 10:01:52	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA	131,80
13/11/2024 10:02:01	LANCE	D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	130,80
13/11/2024 10:02:04	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA	129,80
13/11/2024 10:02:06	LANCE	D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	128,80
13/11/2024 10:02:09	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA	127,80
13/11/2024 10:02:12	LANCE	D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	126,80
13/11/2024 10:02:15	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA	125,80



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

13/11/2024 10:02:18	LANCE	D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	124,80
13/11/2024 10:02:21	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA	123,80
13/11/2024 10:02:23	LANCE	NEW AGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 257)	110,00
13/11/2024 10:02:24	LANCE	D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	109,00
13/11/2024 10:02:25	LANCE	COR BASE CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 246)	122,00
13/11/2024 10:02:27	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA	121,00
13/11/2024 10:02:31	LANCE	COR BASE CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 246)	120,00
13/11/2024 10:02:32	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA	119,00
13/11/2024 10:02:37	LANCE	COR BASE CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 246)	118,00
13/11/2024 10:02:38	LANCE	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	107,00
13/11/2024 10:02:38	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA	117,00
13/11/2024 10:02:42	LANCE	D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	106,00
13/11/2024 10:02:44	LANCE	COR BASE CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 246)	116,00
13/11/2024 10:02:51	LANCE	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA	115,00
13/11/2024 10:03:26	LANCE	MAFRO INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 021)	111,00
13/11/2024 10:03:59	LANCE	STAR TEXTIL SERVIÇOS E CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 733)	97,00
13/11/2024 10:04:21	LANCE	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	96,00
13/11/2024 10:05:56	LANCE	MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 690)	169,00
13/11/2024 10:05:57	LANCE	LINI CONFECÇÃO E COMÉRIO DE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 845)	95,00
13/11/2024 10:06:08	LANCE	NEW AGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 257)	94,00
13/11/2024 10:06:17	LANCE	ODA ACABAMENTOS TÊXTEIS LTDA (PARTICIPANTE 116)	168,00
13/11/2024 10:06:18	LANCE	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	93,00
13/11/2024 10:06:24	LANCE	OFFHIS COMERCIO E REPRESENTACAO LIMITADA (PARTICIPANTE 284)	90,00
13/11/2024 10:06:28	LANCE	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 368)	113,00
13/11/2024 10:06:29	LANCE	LINI CONFECÇÃO E COMÉRIO DE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 845)	92,00
13/11/2024 10:06:39	LANCE	REVIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 056)	85,00
13/11/2024 10:06:39	LANCE	LINI CONFECÇÃO E COMÉRIO DE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 845)	88,00
13/11/2024 10:06:47	LANCE	LINI CONFECÇÃO E COMÉRIO DE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 845)	84,00
13/11/2024 10:06:50	LANCE	NEW AGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 257)	82,00
13/11/2024 10:07:01	LANCE	C.M. ORATHES CONFECÇOES E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	80,00
13/11/2024 10:07:04	LANCE	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	81,00
13/11/2024 10:07:17	LANCE	UP57 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 723)	155,00
13/11/2024 10:07:35	LANCE	LEGEND COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAL LTDA-ME	165,00
13/11/2024 10:07:53	LANCE	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	79,00
13/11/2024 10:08:22	LANCE	STAR TEXTIL SERVIÇOS E CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 733)	91,00
13/11/2024 10:08:39	LANCE	FABIO VIEIRA - EIRELI-EPP (PARTICIPANTE 522)	78,00
13/11/2024 10:09:08	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Lembramos que, o lote 2 é composto de kit com 1 jaqueta, 1 calça e 1 bermuda, devendo o valor ser efetuado pelo valor do kit completo.			
13/11/2024 10:09:14	LANCE	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (PARTICIPANTE 572)	105,00
13/11/2024 10:09:34	LANCE	LINI CONFECÇÃO E COMÉRIO DE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 845)	76,00
13/11/2024 10:09:49	LANCE	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	74,00
13/11/2024 10:09:56	LANCE	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 876)	104,00
13/11/2024 10:10:48	LANCE	STAR TEXTIL SERVIÇOS E CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 733)	87,00



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

13/11/2024 10:10:51	LANCE	53.945.467 JEFFERSON MONTANHA (PARTICIPANTE 828)	160,00
13/11/2024 10:12:04	LANCE	R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS EIRELI (PARTICIPANTE 931)	150,00
13/11/2024 10:12:18	MENSAGEM	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (PARTICIPANTE 572)	
Prezados, Não estamos conseguindo efetuar nenhum lance.			
13/11/2024 10:12:28	LANCE	MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 690)	149,00
13/11/2024 10:12:48	LANCE	COR BASE CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 246)	103,00
13/11/2024 10:13:26	LANCE	M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 551)	159,00
13/11/2024 10:13:52	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 572: Bom dia, por favor, entrar em contato com a plataforma BLL para verificar o que está acontecendo.			
13/11/2024 10:14:01	LANCE	PONTE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE	102,00
13/11/2024 10:14:10	LANCE	COR BASE CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 246)	101,00
13/11/2024 10:14:33	LANCE	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 876)	100,00
13/11/2024 10:14:41	LANCE	53.945.467 JEFFERSON MONTANHA (PARTICIPANTE 828)	148,00
13/11/2024 10:15:29	TEMPO RANDÔMICO		
13/11/2024 10:15:29	LANCE	53.945.467 JEFFERSON MONTANHA (PARTICIPANTE 828)	114,28
13/11/2024 10:16:14	LANCE	53.945.467 JEFFERSON MONTANHA (PARTICIPANTE 828)	48,00
13/11/2024 10:16:18	LANCE	LEGEND COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAL LTDA-ME	145,00
13/11/2024 10:16:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 828 no valor de 48,00 foi cancelado pelo próprio licitante autor da oferta.			
13/11/2024 10:16:28	LANCE	UP57 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 723)	144,00
13/11/2024 10:16:58	MENSAGEM	ZAGA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 582)	
bom dia eu tambem não consigo dar nenhum lance nem aparece a tela de disputa			
13/11/2024 10:17:17	MENSAGEM	ZAGA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 582)	
Não consigo participar			
13/11/2024 10:17:23	LANCE	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 320)	163,45
13/11/2024 10:18:07	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Verificando na plataforma, no nosso sistema está cadastrado o intervalo de R\$ 1,00.			
13/11/2024 10:20:22	MENSAGEM	MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 690)	
Sr. Pregoeiro, mesmo respeitando o intervalo de R\$1 o sistema não esta aceitando os lances intermediários			
13/11/2024 10:21:27	MENSAGEM	LEGEND COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAL LTDA-ME	
Não conseguimos dar lances, mesmo com intervalo de 5,00.			
13/11/2024 10:23:14	MENSAGEM	ZAGA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 582)	
Não consigo dar lance nem no lote e nem no segundo			
13/11/2024 10:23:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 516, PARTICIPANTE 034 que apresentaram o valor de 706.000.00.			
13/11/2024 10:23:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 909, PARTICIPANTE 218, PARTICIPANTE 939, PARTICIPANTE 190, PARTICIPANTE 806, PARTICIPANTE 196, PARTICIPANTE 883, PARTICIPANTE 970, PARTICIPANTE 863, PARTICIPANTE 685, PARTICIPANTE 198, PARTICIPANTE 890, PARTICIPANTE 781, PARTICIPANTE 225 que apresentaram o valor de 176.50.			
13/11/2024 10:23:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 606, PARTICIPANTE 505 que apresentaram o valor de 176.00.			
13/11/2024 10:23:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 494, PARTICIPANTE 845, PARTICIPANTE 522, PARTICIPANTE 500			
13/11/2024 10:23:29	FECHADO 1		
13/11/2024 10:23:40	MENSAGEM	TOPVISION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 703)	
SEM CONDICAO COLOCAR PRA LANCE COM QUANTIDADE ERRADA NO PORTAL			



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

13/11/2024 10:24:24 LANCE LINI CONFECÇÃO E COMÉRIO DE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 845) 73,40

13/11/2024 10:24:53 MENSAGEM PREGOEIRO

Estamos em contato com a plataforma BLL para verificação, pois não temos acesso aos lances intermediários, e o valor de R\$ 1,00 está habilitado para intervalo de lances conforme edital.

13/11/2024 10:28:30 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LINI CONFECÇÃO E COMÉRIO DE UNIFORMES LTDA

13/11/2024 10:28:30 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

13/11/2024 10:28:30 HABILITAÇÃO

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
TÊNIS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: und	Marca: PROPRIO	Modelo: TENIS
Descrição: TÊNIS: PAR DE TÊNIS ESCOLAR: Produzido e confeccionado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overlock) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overlock, com variação permitida de 3% (+/-);COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA: A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul marinho semelhante ao pantone 19-3920, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto; CONTRA FORTE: O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero; FORRO: O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico). DEBRUM E COSTURAS: A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgorão com largura mínima de 12mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas "aparentes" devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor branca. CADARÇO/ATACADOR:O tênis deverá ser entregue com um par de cadarço na cor branca, devendo os mesmos serem de poliéster, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número. – Devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e arruela). ILHÓSES: devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 41,00	Valor Total: 41,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RAFAEL OLIVEIRA SAMPAIO	695	43.479.564/0001-61	135,00	41,00		Sim
2 INDUSTRIA DE CALCADOS BLITZ LTDA	454	42.807.651/0001-38	134,00	43,00	4,88	Sim
3 HLJ NEGÓCIOS LTDA	912	52.921.169/0001-88	135,00	49,00	13,95	Sim
4 VRC INDUSTRIAL LTDA	891	11.366.017/0001-83	89,90	55,60	13,47	Não
5 MARCA COMERCIO LTDA	295	53.921.105/0001-40	540.000,00	58,70	5,58	Sim
6 ZASHOES MAGAZINE DAS UTILIDADES	370	52.307.148/0001-77	540.000,00	66,00	12,44	Sim
7 NKS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO,	792	00.744.999/0001-83	135,00	70,00	6,06	Não
8 R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E	524	33.088.750/0001-16	540.000,00	72,00	2,86	Sim
9 TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	092	11.991.420/0001-01	130,00	73,00	1,39	Sim
10 MAFRO INDUSTRIA DE CONFECÇOES	340	08.113.055/0001-10	135,00	76,00	4,11	Não
11 ESTACAO DO CONHECIMENTO	976	09.255.998/0001-40	540.000,00	78,00	2,63	Não
12 NS ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES	571	13.655.221/0001-40	135,00	79,00	1,28	Sim
13 ECOPLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO	988	19.867.870/0001-90	135,00	80,00	1,27	Não
14 UP57 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	128	04.441.328/0001-02	135,00	82,00	2,50	Não



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

15 MARIA ELIZABETH MOURA MORALES	252	30.577.619/0001-24	540.000,00	86,00	4,88	Sim
16 LEGEND COMERCIO E SERVIÇOS	664	28.061.477/0001-04	135,00	87,00	1,16	Não
17 COR BASE CONFECOES LTDA	780	21.241.284/0001-88	135,00	91,30	4,94	Sim
18 MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	502	13.382.079/0001-04	135,00	92,30	1,10	Sim
19 WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA	602	25.369.684/0003-96	135,00	110,00	19,18	Não
20 TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	061	14.103.697/0001-30	130,00	130,00	18,18	Sim
21 M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA-EPP	785	12.383.275/0001-30	134,99	134,99	3,84	Sim
22 NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO	458	24.728.467/0001-10	135,00	135,00	0,01	Não
23 UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA ME	514	08.308.353/0001-65	135,00	135,00	0,00	Sim
24 TIGARE UNIFORMES LTDA	957	06.786.973/0001-84	135,00	135,00	0,00	Sim
25 G L COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	623	21.205.147/0001-98	135,00	135,00	0,00	Não
26 M2M CONFECÇÕES LTDA	857	48.135.786/0001-80	135,00	135,00	0,00	Sim
27 ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA	867	29.151.907/0001-33	135,00	135,00	0,00	Não
28 VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE	854	08.257.978/0002-26	135,00	135,00	0,00	Não
29 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	879	05.404.458/0001-20	135,00	135,00	0,00	Sim
30 OFFHIS COMERCIO E REPRESENTACAO	941	57.455.359/0001-70	135,00	135,00	0,00	Sim
31 STR CONFEÇOES LTDA	861	41.368.322/0001-75	135,00	135,00	0,00	Sim
32 C.M. ORATHES CONFECOES E	111	12.824.334/0001-69	135,00	135,00	0,00	Não
33 DR3 SERVICOS E COMERCIO LTDA	953	37.264.979/0001-15	135,00	135,00	0,00	Sim
34 EURO INJET LTDA	170	41.067.882/0001-90	135,00	135,00	0,00	Sim
35 TOPVISION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	052	17.099.595/0001-87	260.000,00	260.000,00	192492,59	Sim
36 TOROMAX INDUSTRIA E COMERCIO	081	28.184.395/0001-49	538.000,00	538.000,00	106,92	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

23/10/2024 17:19:34	PUBLICADO					
24/10/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
13/11/2024 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
13/11/2024 10:00:32	DISPUTA					
13/11/2024 10:00:32	LANCE	INDUSTRIA DE CALCADOS BLITZ LTDA (PARTICIPANTE 454)				134,00
13/11/2024 10:00:32	LANCE	VRC INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE 891)				89,90
13/11/2024 10:00:32	LANCE	STR CONFEÇOES LTDA (PARTICIPANTE 861)				135,00
13/11/2024 10:00:32	LANCE	NKS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, INDUSTRIA E COMERCIO DE				135,00
13/11/2024 10:00:32	LANCE	NS ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES CALÇADOS LTDA (PARTICIPANTE				135,00
13/11/2024 10:00:32	LANCE	MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 502)				135,00
13/11/2024 10:00:32	LANCE	ECOPLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 988)				135,00
13/11/2024 10:00:32	LANCE	COR BASE CONFECOES LTDA (PARTICIPANTE 780)				135,00
13/11/2024 10:00:32	LANCE	HLJ NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 912)				135,00
13/11/2024 10:00:32	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				540.000,00
13/11/2024 10:00:32	LANCE	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (PARTICIPANTE 458)				135,00
13/11/2024 10:00:32	LANCE	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA				135,00
13/11/2024 10:00:32	LANCE	G L COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 623)				135,00



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

13/11/2024 10:00:32	LANCE	TIGARE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 957)	135,00
13/11/2024 10:00:32	LANCE	ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 867)	135,00
13/11/2024 10:00:32	LANCE	MAFRO INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 340)	135,00
13/11/2024 10:00:32	LANCE	M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 785)	134,99
13/11/2024 10:00:32	LANCE	MARCA COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 295)	540.000,00
13/11/2024 10:00:32	LANCE	TOPVISION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 052)	260.000,00
13/11/2024 10:00:32	LANCE	OFFHIS COMERCIO E REPRESENTACAO LIMITADA (PARTICIPANTE 941)	135,00
13/11/2024 10:00:32	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (PARTICIPANTE	135,00
13/11/2024 10:00:32	LANCE	LEGEND COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAL LTDA-ME	135,00
13/11/2024 10:00:32	LANCE	UP57 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 128)	135,00
13/11/2024 10:00:32	LANCE	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 602)	135,00
13/11/2024 10:00:32	LANCE	UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA ME (PARTICIPANTE 514)	135,00
13/11/2024 10:00:32	LANCE	M2M CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 857)	135,00
13/11/2024 10:00:32	LANCE	ZASHOES MAGAZINE DAS UTILIDADES LTDA (PARTICIPANTE 370)	540.000,00
13/11/2024 10:00:32	LANCE	RAFAEL OLIVEIRA SAMPAIO (PARTICIPANTE 695)	135,00
13/11/2024 10:00:32	LANCE	EURO INJET LTDA (PARTICIPANTE 170)	135,00
13/11/2024 10:00:32	LANCE	TOROMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 081)	538.000,00
13/11/2024 10:00:32	LANCE	TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 061)	130,00
13/11/2024 10:00:32	LANCE	DR3 SERVICOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 953)	135,00
13/11/2024 10:00:32	LANCE	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	135,00
13/11/2024 10:00:32	LANCE	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	540.000,00
13/11/2024 10:00:32	LANCE	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E	540.000,00
13/11/2024 10:00:32	LANCE	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 092)	130,00
13/11/2024 10:00:38	LANCE	ECOPLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 988)	88,90
13/11/2024 10:02:19	LANCE	COR BASE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 780)	129,00
13/11/2024 10:02:20	LANCE	NKS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, INDUSTRIA E COMERCIO DE	84,00
13/11/2024 10:02:24	LANCE	ECOPLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 988)	83,90
13/11/2024 10:03:42	LANCE	MAFRO INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 340)	133,00
13/11/2024 10:04:06	LANCE	RAFAEL OLIVEIRA SAMPAIO (PARTICIPANTE 695)	81,00
13/11/2024 10:04:07	LANCE	ECOPLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 988)	80,00
13/11/2024 10:04:16	LANCE	RAFAEL OLIVEIRA SAMPAIO (PARTICIPANTE 695)	77,00
13/11/2024 10:04:27	LANCE	MAFRO INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 340)	120,00
13/11/2024 10:04:31	LANCE	COR BASE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 780)	119,00
13/11/2024 10:04:45	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	115,00
13/11/2024 10:04:49	LANCE	COR BASE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 780)	114,00
13/11/2024 10:04:49	LANCE	NKS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, INDUSTRIA E COMERCIO DE	74,00
13/11/2024 10:05:41	LANCE	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E	125,00
13/11/2024 10:06:26	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	94,30
13/11/2024 10:06:27	LANCE	MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 502)	113,00
13/11/2024 10:06:28	LANCE	COR BASE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 780)	93,30
13/11/2024 10:06:51	LANCE	MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 502)	92,30
13/11/2024 10:06:53	LANCE	COR BASE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 780)	91,30
13/11/2024 10:07:25	LANCE	ZASHOES MAGAZINE DAS UTILIDADES LTDA (PARTICIPANTE 370)	75,00
13/11/2024 10:07:29	LANCE	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 092)	85,00



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

13/11/2024 10:08:08	LANCE	NS ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES CALÇADOS LTDA (PARTICIPANTE	79,00
13/11/2024 10:10:37	LANCE	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 092)	73,00
13/11/2024 10:10:48	LANCE	UP57 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 128)	82,00
13/11/2024 10:10:49	MENSAGEM	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
sr. pregoeiro o sistem aesta com erro nos lances			
13/11/2024 10:10:58	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	72,00
13/11/2024 10:11:13	LANCE	LEGEND COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAL LTDA-ME	87,00
13/11/2024 10:11:20	LANCE	NKS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, INDUSTRIA E COMERCIO DE	70,00
13/11/2024 10:11:24	LANCE	ZASHOES MAGAZINE DAS UTILIDADES LTDA (PARTICIPANTE 370)	71,00
13/11/2024 10:11:28	LANCE	VRC INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE 891)	68,00
13/11/2024 10:12:14	LANCE	RAFAEL OLIVEIRA SAMPAIO (PARTICIPANTE 695)	67,00
13/11/2024 10:12:24	MENSAGEM	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (PARTICIPANTE 458)	
Prezados, Não estamos conseguindo efetuar nenhum lance.			
13/11/2024 10:13:20	LANCE	ZASHOES MAGAZINE DAS UTILIDADES LTDA (PARTICIPANTE 370)	66,00
13/11/2024 10:14:00	LANCE	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E	78,00
13/11/2024 10:14:13	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 458: Bom dia, por favor, entrar em contato com a plataforma BLL para verificar o que está acontecendo.			
13/11/2024 10:14:25	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 524: Bom dia, por favor, entrar em contato com a plataforma BLL para verificar o que está acontecendo.			
13/11/2024 10:14:38	MENSAGEM	TOROMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 081)	
Bom dia Sra. Pregoeira! O lance é pelo valor unitário ou pelo valor do lote?			
13/11/2024 10:14:44	LANCE	MARCA COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 295)	65,00
13/11/2024 10:14:51	LANCE	RAFAEL OLIVEIRA SAMPAIO (PARTICIPANTE 695)	63,00
13/11/2024 10:14:56	LANCE	HLJ NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 912)	64,00
13/11/2024 10:15:21	LANCE	MAFRO INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 340)	76,00
13/11/2024 10:15:27	LANCE	VRC INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE 891)	59,00
13/11/2024 10:15:32	TEMPO RANDÔMICO		
13/11/2024 10:15:35	LANCE	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	86,00
13/11/2024 10:15:39	LANCE	RAFAEL OLIVEIRA SAMPAIO (PARTICIPANTE 695)	57,00
13/11/2024 10:15:58	LANCE	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 602)	110,00
13/11/2024 10:16:01	LANCE	HLJ NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 912)	61,00
13/11/2024 10:16:08	LANCE	RAFAEL OLIVEIRA SAMPAIO (PARTICIPANTE 695)	47,00
13/11/2024 10:16:17	LANCE	HLJ NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 912)	49,00
13/11/2024 10:16:36	LANCE	MARCA COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 295)	58,00
13/11/2024 10:16:53	MENSAGEM	M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 785)	
Prezada Pregoeira, nao estamos conseguindo enviar lances no lote 03			
13/11/2024 10:17:09	LANCE	VRC INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE 891)	55,00
13/11/2024 10:17:09	MENSAGEM	M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 785)	
Mesmo estando com intervalo de 1,00 no intermediario			
13/11/2024 10:17:52	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Verificando na plataforma, no nosso sistema está cadastrado o intervalo de R\$ 1,00.			
13/11/2024 10:18:12	LANCE	INDUSTRIA DE CALCADOS BLITZ LTDA (PARTICIPANTE 454)	46,00
13/11/2024 10:18:28	LANCE	RAFAEL OLIVEIRA SAMPAIO (PARTICIPANTE 695)	45,00
13/11/2024 10:18:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 458, PARTICIPANTE 514, PARTICIPANTE 957, PARTICIPANTE 623, PARTICIPANTE 857, PARTICIPANTE 867, PARTICIPANTE 854, PARTICIPANTE 879, PARTICIPANTE 941, PARTICIPANTE 861, PARTICIPANTE 111, PARTICIPANTE 953, PARTICIPANTE 170 que apresentaram o valor de 135.00.			



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

13/11/2024 10:18:33 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 695, PARTICIPANTE 454, PARTICIPANTE 912

13/11/2024 10:18:33 FECHADO 1

13/11/2024 10:18:46 MENSAGEM NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (PARTICIPANTE 458)

Mesmo usando o intervalo solicitado, os lances não são aceitos.

13/11/2024 10:18:58 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 081: Conforme já informado, o valor é o valor do par.

13/11/2024 10:19:14 LANCE RAFAEL OLIVEIRA SAMPAIO (PARTICIPANTE 695)

43,80

13/11/2024 10:20:29 MENSAGEM MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 502)

Sr. Pregoeiro, mesmo respeitando o intervalo de R\$1 o sistema não esta aceitando os lances intermediários

13/11/2024 10:22:13 LANCE INDUSTRIA DE CALCADOS BLITZ LTDA (PARTICIPANTE 454)

43,90

13/11/2024 10:23:11 MENSAGEM UP57 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 128)

Sr. não estou conseguindo dar os lances necessários, mesmo respeitando o intervalo solicitado de R\$ 1,00

13/11/2024 10:23:19 MENSAGEM NS ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES CALÇADOS LTDA

não esta dando certo os lances com intervalo de 1,00]

13/11/2024 10:23:31 MENSAGEM TOROMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 081)

Conforme item 7.5.1. do edital o lance deverá ser ofertado pelo valor individual total do lote.

13/11/2024 10:23:33 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 695, PARTICIPANTE 454

13/11/2024 10:23:33 DESEMPATE FINAL

13/11/2024 10:25:02 MENSAGEM PREGOEIRO

Estamos em contato com a plataforma BLL para verificação, pois não temos acesso aos lances intermediários, e o valor de R\$ 1,00 está habilitado para intervalo de lances conforme edital.

13/11/2024 10:27:28 LANCE RAFAEL OLIVEIRA SAMPAIO (PARTICIPANTE 695)

41,00

13/11/2024 10:28:33 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RAFAEL OLIVEIRA SAMPAIO

13/11/2024 10:28:33 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

13/11/2024 10:28:33 HABILITAÇÃO

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e MARCIO SERGIO AGUIAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DBF5-F43D-B5C7-1AD7> e informe o código DBF5-F43D-B5C7-1AD7



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

PREGOEIRO: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

MEMBRO DE APOIO MÁRCIO SÉRGIO AGUEMI

ESCRITURÁRIA HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

MEMBRO EQUIPE DE APOIO JAILTON PEREIRA DOS SANTOS



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

PARTICIPANTES E CLASSIFICAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE070/2024CJ
Processo Administrativo Nº 737/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Data de Publicação: 23/10/2024 17:19:34

LICITANTES

Razão Social: COSMA CONFECÇÕES DE AMERICANA LTDA	Doc: 00.305.491/0001-89
Email: cosma.licitacoes@gmail.com	Tel1: (1) 934064621 Tel2: () Cel: ()
Repres. Legal: GUARACI MARCOS DE OLIVEIRA	Doc: 266.763.638-44
Email: guaraci.oliveira@gmail.com	Tel1: (1) 934064621 Tel2: (1) 936014021 Cel: (19) 992086630
Razão Social: C.F. DE LIRA GOMES LTDA	Doc: 05.162.027/0001-00
Email: didanna@ftnlicitacoes.com.br	Tel1: (2) 137603001 Tel2: (4) 192888863 Cel: (21) 982504327
Repres. Legal: CARLOS FERNANDO DE LIRA GOMES	Doc: 806.037.187-87
Email: didannaconfeccoes@gmail.com	Tel1: (2) 137603001 Tel2: (2) 198606775 Cel: (2) 198606775
Razão Social: RAFAEL OLIVEIRA SAMPAIO	Doc: 43.479.564/0001-64
Email: brindecriativo77@gmail.com	Tel1: (7) 591061682 Tel2: () Cel: (75) 991061682
Repres. Legal: RAFAEL OLIVEIRA SAMPAIO	Doc: 015.968.075-12
Email: brindecriativo77@gmail.com	Tel1: (7) 599106168 Tel2: (7) 599814089 Cel: (75) 991061682
Razão Social: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO	Doc: 05.404.458/0001-20
Email: sandra.alino@hotmail.com	Tel1: (4) 335231232 Tel2: () Cel: (43) 991730925
Repres. Legal: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	Doc: 529.111.799-00
Email: sandra.alino@hotmail.com	Tel1: (4) 131320253 Tel2: () Cel: ()
Razão Social: R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.	Doc: 33.088.750/0001-10
Email: rpizaialicitacao@gmail.com	Tel1: (4) 199981029 Tel2: () Cel: (41) 999561770
Repres. Legal: RAFAEL ELIZANDRE	Doc: 047.583.009-17
Email: r.e.pizzaia@gmail.com	Tel1: (4) 199981029 Tel2: () Cel: (41) 999561770
Razão Social: TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Doc: 14.103.697/0001-30
Email: tflimaplay2sports@gmail.com	Tel1: (6) 239411877 Tel2: () Cel: (62) 981145836
Repres. Legal: THALES FRANÇA LIMA	Doc: 033.967.441-52
Email: playproendas@hotmail.com	Tel1: (62) 981145836 Tel2: (62) 992138507 Cel: (62) 981145836
Razão Social: TOROMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Doc: 28.184.395/0001-40
Email: toromax.ind@gmail.com	Tel1: (3) 791701918 Tel2: () Cel: (37) 991701918
Repres. Legal: RITA DE CASSIA SILVA DE BARCELOS	Doc: 067.031.306-80
Email: toromax.ind@gmail.com	Tel1: (3) 791701918 Tel2: () Cel: (37) 991701918
Razão Social: LEGEND COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAL LTDA-ME	Doc: 28.061.477/0001-00
Email: licitacoes@legendbr.com.br	Tel1: (1) 137264411 Tel2: () Cel: ()
Repres. Legal: CARLA CRISTINA DO NASCIMENTO	Doc: 371.403.578-89
Email: comercial@legendbr.com.br	Tel1: (1) 137264411 Tel2: () Cel: (11) 948239444
Razão Social: MARCA COMERCIO LTDA	Doc: 53.921.105/0001-40
Email: marcacomercio@outlook.com	Tel1: (3) 791228831 Tel2: () Cel: (37) 991228831
Repres. Legal: CARLA TERESA MACINI	Doc: 093.943.456-39
Email: marcacomercio@outlook.com	Tel1: (3) 791228831 Tel2: (3) 791228831 Cel: (37) 991228831
Razão Social: UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA ME	Doc: 08.308.353/0001-60
Email: r.breno@hotmail.com	Tel1: (1) 791416110 Tel2: () Cel: (17) 991416110
Repres. Legal: BRENO RICARDO RODRIGUES	Doc: 275.466.078-09
Email: r.breno@hotmail.com	Tel1: (1) 734223454 Tel2: () Cel: (17) 991416110



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Razão Social: REVIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA			Doc: 51.186.162/0001-05
Email: revivacomercial23@gmail.com	Tel1: (4) 836600492	Tel2: ()	Cel: (48) 998206052
Repres. Legal: DANIELI DE SOUZA FLORIANO			Doc: 072.782.569-09
Email: gsdconfeccoes@hotmail.com	Tel1: (4) 836600492	Tel2: ()	Cel: (48) 998206052
Razão Social: EURO INJET LTDA			Doc: 41.067.882/0001-96
Email: euroinjetns@gmail.com	Tel1: (3) 732287999	Tel2: ()	Cel: (31) 991383338
Repres. Legal: IRALMA MARIA LOBATO QUEIROZ CANCADO			Doc: 793.658.846-91
Email: euroinjetns@gmail.com	Tel1: (3) 732287999	Tel2: ()	Cel: (31) 991383338
Razão Social: LINI CONFECÇÃO E COMÉRIO DE UNIFORMES LTDA			Doc: 53.968.100/0001-74
Email: liniccultda@gmail.com	Tel1: ()	Tel2: ()	Cel: (44) 999598793
Repres. Legal: DANIELI DE FRANÇA DE ALMEIDA			Doc: 061.007.149-14
Email: danielmeidazt@gmail.com	Tel1: ()	Tel2: ()	Cel: (44) 999098580
Razão Social: TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP			Doc: 11.991.420/0001-05
Email: juniormelo@terrabrasiluniformes.com.br	Tel1: (4) 791233488	Tel2: (4) 792710947	Cel: (47) 991233488
Repres. Legal: FRANCISCO VANILDO DE MELO JUNIOR			Doc: 062.428.889-71
Email: juniormelo@terrabrasiluniformes.com.br	Tel1: (4) 720205975	Tel2: (4) 798831601	Cel: (4) 792710947
Razão Social: ZAGA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA			Doc: 05.524.854/0001-94
Email: clovis.zagato@hotmail.com.br	Tel1: (1) 691792689	Tel2: ()	Cel: (16) 991242582
Repres. Legal: CLOVIS ROBERTO ZAGATO			Doc: 195.044.488-01
Email: clovis.zagato@hotmail.com.br	Tel1: (1) 636388284	Tel2: ()	Cel: (16) 991424258
Razão Social: ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇOES LTDA			Doc: 09.255.998/0001-40
Email: contatonovotempoind@gmail.com	Tel1: (4) 136630172	Tel2: (4) 198910268	Cel: (41) 911241410
Repres. Legal: CELSO LUCINDO TOSI			Doc: 370.765.829-53
Email: contatonovotempoind@gmail.com	Tel1: (4) 136630172	Tel2: (4) 136063112	Cel: (41) 998384567
Razão Social: UNIFORMES DIAS EIRELI - EPP			Doc: 10.638.444/0001-00
Email: licitacoediasmello@gmail.com	Tel1: (3) 732224832	Tel2: ()	Cel: (37) 998353221
Repres. Legal: DANNYELLEN GERALDA DIAS			Doc: 887.229.296-49
Email: licitacoediasmello@gmail.com	Tel1: (3) 732224832	Tel2: ()	Cel: ()
Razão Social: HLJ NEGÓCIOS LTDA			Doc: 52.921.169/0001-84
Email: hljnegocios@gmail.com	Tel1: (3) 791197766	Tel2: ()	Cel: (37) 991197766
Repres. Legal: VILMA APARECIDA LOURENÇO			Doc: 006.426.986-86
Email: hljnegocios@gmail.com	Tel1: (3) 799119776	Tel2: ()	Cel: (37) 991197766
Razão Social: UNIFORT COMERCIO E CONFEECAO DO VESTUARIO LTDA			Doc: 38.478.458/0001-24
Email: licitacao@unifortpr.com.br	Tel1: (4) 331223450	Tel2: (4) 331223460	Cel: ()
Repres. Legal: JOÃO RICARDO HERPIS GONÇALVES			Doc: 055.866.247-10
Email: dinamica.parana@gmail.com	Tel1: (2) 730633003	Tel2: ()	Cel: ()
Razão Social: C.M. ORATHES CONFECÇOES E EQUIPAMENTOS LTDA			Doc: 12.824.334/0001-64
Email: cmorathes@gmail.com	Tel1: (4) 331221872	Tel2: ()	Cel: (43) 998120074
Repres. Legal: CAMILA MARIANO ORATHES			Doc: 062.918.179-93
Email: cmorathes@gmail.com	Tel1: (4) 331221872	Tel2: ()	Cel: (43) 998120074
Razão Social: ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA			Doc: 29.151.907/0001-34
Email: ciaesporte@hotmail.com	Tel1: (1) 733238178	Tel2: ()	Cel: (17) 991654285
Repres. Legal: ALEX FERNANDO KHATIB DE SOUZA			Doc: 267.153.448-50
Email: ciaesporte@hotmail.com	Tel1: (1) 733238178	Tel2: (17) 991654285	Cel: ()
Razão Social: ECOPLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA			Doc: 19.867.870/0001-90
Email: comercial@ecoplex.com.br	Tel1: (4) 796601573	Tel2: ()	Cel: (47) 996601573
Repres. Legal: RHAYAN HENRIQUE BARBOSA			Doc: 096.828.119-29
Email: comercial@ecoplex.com.br	Tel1: (4) 484229960	Tel2: ()	Cel: (44) 984229960



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Razão Social: NS ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES CALÇADOS LTDA	Doc: 13.655.221/0001-40
Email: nsassessoriafaturamento@gmail.com	Tel1: (3) 732263141
Repres. Legal: VALTER CAMILO OLIVEIRA	Tel2: (3) 732264677
Email: nsassessoriafaturamento@gmail.com	Cel: (37) 991861799
Razão Social: MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Doc: 585.499.786-04
Email: licita@mrpcomercial.com.br	Tel1: (3) 732264677
Repres. Legal: BRUNO SOARES MASSARELLI	Tel2: (3) 732263141
Email: licita@mrpcomercial.com.br	Cel: (37) 991861799
Razão Social: G L COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	Doc: 13.382.079/0001-04
Email: grupoglcomercial@gmail.com	Tel1: (1) 921443560
Repres. Legal: MARCOS PAULO LOURENÇO	Tel2: ()
Email: grupoglcomercial@gmail.com	Cel: ()
Razão Social: R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS EIRELI	Doc: 377.707.088-26
Email: contato@rrmalhas.com.br	Tel1: (1) 930370055
Repres. Legal: RODRIGO ZEFERINO	Tel2: ()
Email: rodrigo@rrmalhas.com.br	Cel: (19) 992978523
Razão Social: RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA	Doc: 21.205.147/0001-90
Email: vendas@rscomercio.srv.br	Tel1: (1) 135931971
Repres. Legal: ROBSON DE SOUZA	Tel2: ()
Email: vendas@rscomercio.srv.br	Cel: (11) 940777731
Razão Social: VRC INDUSTRIAL LTDA	Doc: 140.428.208-40
Email: equipe_vendas@hotmail.com	Tel1: (11) 947929398
Repres. Legal: VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO	Tel2: (11) 971109087
Email: equipe_vendas@hotmail.com	Cel: (1) 143090486
Razão Social: IMPACTEX CONFECÇÕES LTDA	Doc: 08.827.389/0001-55
Email: atendimento.impactex@gmail.com	Tel1: (4) 733335804
Repres. Legal: LUIZ PEREIRA LACERDA	Tel2: (4) 733331691
Email: impactexconfeccoesltda@gmail.com	Cel: (47) 991474477
Razão Social: D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Doc: 009.252.279-35
Email: licitadbrasil@gmail.com	Tel1: (4) 733335804
Repres. Legal: LUCIANO PRADO DA SILVA	Tel2: (4) 733331691
Email: rayonlicita@gmail.com	Cel: (4) 791474477
Razão Social: STR CONFEÇÕES LTDA	Doc: 17.112.698/0001-30
Email: vjrsequipamentos@outlook.com	Tel1: (1) 141524348
Repres. Legal: LUCIMARA PEREIRA DE SOUZA TRENTA	Tel2: (1) 141524348
Email: vjrsequipamentos@outlook.com	Cel: (11) 941524348
Razão Social: INFINIT COMERCIO DE PRODUTOS SUSTENTAVEIS EIRELI	Doc: 310.371.098-48
Email: marcio.sinieghi@grupoinfinit.com.br	Tel1: (1) 126211156
Repres. Legal: MARCIO RICARDO SINIEGHI	Tel2: #Error
Email: marcio.sinieghi@grupoinfinit.com.br	Cel: ()
Razão Social: NEW AGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Doc: 11.366.017/0001-80
Email: newage.licita@gmail.com	Tel1: (3) 133574947
Repres. Legal: EVANDRO CEZAR SOUZA STÉDILE	Tel2: (3) 183352113
Email: newage.licita@gmail.com	Cel: (31) 986611264
Razão Social: TOPVISION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Doc: 036.397.986-78
Email: topvision.licit@gmail.com	Tel1: (3) 133574947
Repres. Legal: KELLY COSTA CONSTANTINO	Tel2: (3) 133616369
Email: topvision.licit@gmail.com	Cel: (31) 999259793
Razão Social: NS ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES CALÇADOS LTDA	Doc: 53.363.624/0001-30
Email: nsassessoriafaturamento@gmail.com	Tel1: (4) 792414283
Repres. Legal: VALTER CAMILO OLIVEIRA	Tel2: (4) 792414283
Email: nsassessoriafaturamento@gmail.com	Cel: (47) 992414283
Razão Social: MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Doc: 169.279.458-22
Email: licita@mrpcomercial.com.br	Tel1: (4) 792414283
Repres. Legal: BRUNO SOARES MASSARELLI	Tel2: (4) 792414283
Email: licita@mrpcomercial.com.br	Cel: (47) 992414283
Razão Social: G L COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	Doc: 00.676.679/0001-30
Email: grupoglcomercial@gmail.com	Tel1: (4) 430279797
Repres. Legal: MARCOS PAULO LOURENÇO	Tel2: ()
Email: grupoglcomercial@gmail.com	Cel: ()
Razão Social: R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS EIRELI	Doc: 41.368.322/0001-70
Email: contato@rrmalhas.com.br	Tel1: (4) 430279797
Repres. Legal: RODRIGO ZEFERINO	Tel2: ()
Email: rodrigo@rrmalhas.com.br	Cel: (31) 986611264
Razão Social: RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA	Doc: 036.397.986-78
Email: vendas@rscomercio.srv.br	Tel1: (4) 430432026
Repres. Legal: ROBSON DE SOUZA	Tel2: ()
Email: vendas@rscomercio.srv.br	Cel: (31) 999259793
Razão Social: VRC INDUSTRIAL LTDA	Doc: 53.363.624/0001-30
Email: equipe_vendas@hotmail.com	Tel1: (4) 792414283
Repres. Legal: VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO	Tel2: (4) 792414283
Email: equipe_vendas@hotmail.com	Cel: (47) 992414283
Razão Social: IMPACTEX CONFECÇÕES LTDA	Doc: 169.279.458-22
Email: atendimento.impactex@gmail.com	Tel1: (4) 792414283
Repres. Legal: LUIZ PEREIRA LACERDA	Tel2: (4) 792414283
Email: impactexconfeccoesltda@gmail.com	Cel: (47) 992414283
Razão Social: D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Doc: 00.676.679/0001-30
Email: licitadbrasil@gmail.com	Tel1: (4) 430279797
Repres. Legal: LUCIANO PRADO DA SILVA	Tel2: ()
Email: rayonlicita@gmail.com	Cel: ()
Razão Social: STR CONFEÇÕES LTDA	Doc: 41.368.322/0001-70
Email: vjrsequipamentos@outlook.com	Tel1: (4) 730195854
Repres. Legal: LUCIMARA PEREIRA DE SOUZA TRENTA	Tel2: (4) 730195854
Email: vjrsequipamentos@outlook.com	Cel: (44) 991058066
Razão Social: INFINIT COMERCIO DE PRODUTOS SUSTENTAVEIS EIRELI	Doc: 604.987.739-49
Email: marcio.sinieghi@grupoinfinit.com.br	Tel1: (4) 730195854
Repres. Legal: MARCIO RICARDO SINIEGHI	Tel2: (4) 491058066
Email: marcio.sinieghi@grupoinfinit.com.br	Cel: (4) 191650307
Razão Social: NEW AGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Doc: 04.965.583/0003-00
Email: newage.licita@gmail.com	Tel1: (1) 127768258
Repres. Legal: EVANDRO CEZAR SOUZA STÉDILE	Tel2: ()
Email: newage.licita@gmail.com	Cel: (13) 996602924
Razão Social: TOPVISION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Doc: 353.006.218-97
Email: topvision.licit@gmail.com	Tel1: (1) 120996960
Repres. Legal: KELLY COSTA CONSTANTINO	Tel2: ()
Email: topvision.licit@gmail.com	Cel: ()
Razão Social: NS ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES CALÇADOS LTDA	Doc: 38.312.663/0001-10
Email: nsassessoriafaturamento@gmail.com	Tel1: (4) 730872229
Repres. Legal: VALTER CAMILO OLIVEIRA	Tel2: ()
Email: nsassessoriafaturamento@gmail.com	Cel: ()
Razão Social: MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Doc: 956.947.650-87
Email: licita@mrpcomercial.com.br	Tel1: (4) 730872229
Repres. Legal: BRUNO SOARES MASSARELLI	Tel2: ()
Email: licita@mrpcomercial.com.br	Cel: ()
Razão Social: G L COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	Doc: 17.099.595/0001-80
Email: grupoglcomercial@gmail.com	Tel1: (6) 232561565
Repres. Legal: MARCOS PAULO LOURENÇO	Tel2: ()
Email: grupoglcomercial@gmail.com	Cel: (62) 998853114
Razão Social: R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS EIRELI	Doc: 019.499.981-50
Email: contato@rrmalhas.com.br	Tel1: (6) 241020762
Repres. Legal: RODRIGO ZEFERINO	Tel2: ()
Email: rodrigo@rrmalhas.com.br	Cel: (62) 998519153



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e MARCIO SERGIO AGUIARI. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DBF5-F43D-B5C7-1AD7 e informe o código DBF5-F43D-B5C7-1AD7

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Razão Social: NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.			Doc: 24.728.467/0001-10
Email: comercial@nskarydi.com	Tel1: (4) 330342550	Tel2: ()	Cel: (11) 941787877
Repres. Legal: NICOLAOS STRAVROS KARYDI			Doc: 418.358.588-05
Email: comercial@nskarydi.com	Tel1: (1) 124730474	Tel2: ()	Cel: (11) 941787877
Razão Social: UP57 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			Doc: 04.441.328/0001-04
Email: comercial@up57.com.br	Tel1: (1) 197561453	Tel2: ()	Cel: (11) 997561453
Repres. Legal: DONIZETI APARECIDO DA SILVA			Doc: 177.912.758-80
Email: comercial@up57.com.br	Tel1: (1) 145513384	Tel2: ()	Cel: (11) 997561453
Razão Social: REDLEN CONFECÇÕES LTDA			Doc: 53.924.678/0001-24
Email: licitacao@redlen.ind.br	Tel1: (4) 733517065	Tel2: ()	Cel: (47) 999400521
Repres. Legal: MARCO SOARES DA SILVA			Doc: 032.778.149-12
Email: marco@reh.ind.br	Tel1: (4) 732556650	Tel2: (47) 999400521	Cel: (47) 988207145
Razão Social: ERB MALHARIA LTDA			Doc: 49.718.590/0001-84
Email: erbmalharia@gmail.com	Tel1: (3) 433158504	Tel2: ()	Cel: (34) 999150799
Repres. Legal: EDSON RODRIGUES BIOTTULFE			Doc: 422.612.956-34
Email: erbmalharia@gmail.com	Tel1: (3) 433158504	Tel2: ()	Cel: (34) 999150799
Razão Social: OFFHIS COMERCIO E REPRESENTACAO LIMITADA			Doc: 57.455.359/0001-74
Email: offhisrepresentacao@gmail.com	Tel1: (1) 796698359	Tel2: (1) 796698359	Cel: (17) 996698359
Repres. Legal: WALMIR TRAVAINI ALVES			Doc: 272.270.468-42
Email: offhisrepresentacao@gmail.com	Tel1: (1) 796698359	Tel2: (1) 796698359	Cel: (17) 996698359
Razão Social: M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA-EPP			Doc: 12.383.275/0001-30
Email: documentos@m7acessorios.com.br	Tel1: (1) 639048882	Tel2: (1) 630217579	Cel: ()
Repres. Legal: MARIA DO CARMO ABRAÃO SALOMÃO			Doc: 047.561.968-45
Email: documentos@m7acessorios.com.br	Tel1: (1) 639048882	Tel2: ()	Cel: ()
Razão Social: NELSON DA CUNHA EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA			Doc: 35.587.889/0001-30
Email: vninovacoes@yahoo.com	Tel1: (1) 399758155	Tel2: (1) 399779523	Cel: (13) 997581555
Repres. Legal: NELSON DA CUNHA			Doc: 125.919.868-51
Email: vninovacoes@yahoo.com	Tel1: (13) 997581555	Tel2: ()	Cel: (13) 997581555
Razão Social: DR3 SERVICOS E COMERCIO LTDA			Doc: 37.264.979/0001-14
Email: comercial@dr3comercial.com.br	Tel1: (1) 198860406	Tel2: ()	Cel: (1) 198860406
Repres. Legal: MARCELO CARLOS DE MATOS			Doc: 196.115.818-31
Email: comercial@dr3comercial.com.br	Tel1: (1) 194068602	Tel2: ()	Cel: (1) 194068602
Razão Social: TIGARE UNIFORMES LTDA			Doc: 06.786.973/0001-84
Email: tigare@terra.com.br	Tel1: (1) 734217054	Tel2: (1) 734217054	Cel: (17) 991436684
Repres. Legal: RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES			Doc: 184.492.238-30
Email: tigare@terra.com.br	Tel1: (1) 734217054	Tel2: (1) 734217056	Cel: (17) 991436684
Razão Social: STAR TEXTIL SERVIÇOS E CONFECÇÕES LTDA			Doc: 36.857.927/0001-94
Email: contatostartextil@gmail.com	Tel1: (4) 399562353	Tel2: ()	Cel: (43) 999562353
Repres. Legal: MARCELLO AUGUSTO MARQUES			Doc: 090.098.999-85
Email: contatostartextil@gmail.com	Tel1: (4) 399562353	Tel2: ()	Cel: (43) 999562353
Razão Social: NKS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA			Doc: 00.744.999/0001-84
Email: licitacao@nks.com.br	Tel1: (5) 130348700	Tel2: ()	Cel: ()
Repres. Legal: JORGE RICARDO KLEIN			Doc: 236.242.210-00
Email: licitacao@nks.com.br	Tel1: (5) 130348700	Tel2: ()	Cel: ()
Razão Social: SUL BRASIL CONFECÇÕES LTDA			Doc: 48.243.148/0001-83
Email: gruposulbrasil@yahoo.com	Tel1: (4) 235780155	Tel2: (4) 291170304	Cel: (4) 291170304
Repres. Legal: SAMOEL SIQUEIRA SALLES			Doc: 059.843.369-44
Email: grupoagil@yahoo.com	Tel1: (4) 235236202	Tel2: (42) 991070304	Cel: (42) 988919990



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Razão Social: COR BASE CONFECCOES LTDA			Doc: 21.241.284/0001-88
Email: corbaseconfeccoeslicita@aol.com	Tel1: (4) 796700691	Tel2: ()	Cel: (4) 796700691
Repres. Legal: RAFAEL DENILSON XAVIER			Doc: 026.281.159-64
Email: corbaseconfeccoeslicita@aol.com	Tel1: (4) 796700691	Tel2: ()	Cel: (4) 796700691
Razão Social: BETBI INDUSTRIA DE CONFECCOES E BRINDES EIRELI EPP			Doc: 01.237.548/0001-14
Email: licitacao.betbi@gmail.com	Tel1: (4) 330337571	Tel2: ()	Cel: ()
Repres. Legal: ELIZABETE ARDIGO			Doc: 004.505.559-92
Email: licitacao.betbi@gmail.com	Tel1: (4) 330337571	Tel2: #Error	Cel: ()
Razão Social: FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP			Doc: 21.008.058/0001-51
Email: licitacao@spuniformes.com	Tel1: (4) 433549005	Tel2: (4) 432330350	Cel: (44) 998272444
Repres. Legal: FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA			Doc: 007.830.159-92
Email: licitacao@spuniformes.com	Tel1: (4) 433549005	Tel2: (4) 432330350	Cel: ()
Razão Social: 53.945.467 JEFFERSON MONTANHA			Doc: 53.945.467/0001-75
Email: jmuniformes2024@gmail.com	Tel1: (1) 174921613	Tel2: (1) 192015868	Cel: (11) 974921613
Repres. Legal: JEFFERSON MONTANHA			Doc: 162.508.928-77
Email: jmuniformes2024@gmail.com	Tel1: (1) 174921613	Tel2: (1) 192015868	Cel: (11) 974921613
Razão Social: AMORA SOLUÇÕES TEXTEIS LTDA			Doc: 57.339.922/0001-41
Email: flaviarizatiaribas@hotmail.com	Tel1: (4) 797343695	Tel2: ()	Cel: (47) 997343695
Repres. Legal: FLAVIA RIZATI AYRES RIBAS			Doc: 056.123.569-43
Email: flaviarizatiaribas@hotmail.com	Tel1: (4) 799734369	Tel2: ()	Cel: ()
Razão Social: MAFRO INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA			Doc: 08.113.055/0001-10
Email: mafro.licitacoes@gmail.com	Tel1: (4) 332023222	Tel2: ()	Cel: (4) 598431022
Repres. Legal: CLEMENTE PAULO PRZYBYSZ			Doc: 107.812.349-72
Email: mafro.licitacoes@gmail.com	Tel1: (4) 332023222	Tel2: ()	Cel: ()
Razão Social: PRO UNIFORMES EIRELI			Doc: 30.029.265/0001-88
Email: prouniformesuberaba@gmail.com	Tel1: (3) 433152519	Tel2: ()	Cel: ()
Repres. Legal: ANDREIA DE ALMEIDA BARBOSA			Doc: 066.196.636-48
Email: prouniformesuberaba@gmail.com	Tel1: (3) 430714451	Tel2: (34) 999207598	Cel: ()
Razão Social: MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA			Doc: 10.268.280/0001-71
Email: lici.mvsports@gmail.com	Tel1: (6) 292930105	Tel2: ()	Cel: (62) 995233559
Repres. Legal: MARIO SERGIO DA COSTA DAHER			Doc: 699.603.051-04
Email: lici.mvsports@gmail.com	Tel1: (6) 235501640	Tel2: ()	Cel: (62) 982930105
Razão Social: PONTE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA			Doc: 18.466.668/0001-91
Email: pontelicitacoes@gmail.com	Tel1: (1) 788302100	Tel2: (1) 788268080	Cel: ()
Repres. Legal: FERNANDO DOS SANTOS PONTE			Doc: 281.310.498-17
Email: pontelicitacoes@gmail.com	Tel1: (1) 798826808	Tel2: ()	Cel: (17) 988268080
Razão Social: M2M CONFECCOES LTDA			Doc: 48.135.786/0001-81
Email: m2mlicitacoes@gmail.com	Tel1: (1) 639791919	Tel2: ()	Cel: ()
Repres. Legal: PAULO ROBERTO MACEDO DE MATTOS			Doc: 041.283.328-01
Email: paulo@viceversasp.com.br	Tel1: (1) 639791919	Tel2: #Error	Cel: (16) 992832761
Razão Social: ZASHOES MAGAZINE DAS UTILIDADES LTDA			Doc: 52.307.148/0001-71
Email: zashoesmagazine@gmail.com	Tel1: (1) 637200678	Tel2: ()	Cel: (16) 981555530
Repres. Legal: ISADORA TABAH			Doc: 422.010.368-61
Email: isadora_tabah@yahoo.com.br	Tel1: (1) 637200678	Tel2: ()	Cel: (16) 981555530
Razão Social: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA			Doc: 08.257.978/0002-26
Email: comercial@vickytex.com.br	Tel1: (4) 192934491	Tel2: ()	Cel: (41) 992934491
Repres. Legal: NILCE SALETE TROMBETTA			Doc: 713.715.089-68
Email: tk2comercial@gmail.com	Tel1: (4) 130575650	Tel2: (4) 130575552	Cel: ()

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e MARCIO SERGIO DA GUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DBF5-F43D-B5C7-1AD7> e informe o código DBF5-F43D-B5C7-1AD7



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Razão Social: Z&V CONFECÇOES LTDA			Doc: 28.067.415/0001-00
Email: zevlicitacoes@gmail.com	Tel1: (7) 799508500	Tel2: ()	Cel: (7) 799508500
Repres. Legal: ZANOT CAROLINA DA SILVA			Doc: 239.322.525-00
Email: rlicite3@gmail.com	Tel1: (7) 734511817	Tel2: ()	Cel: ()
Razão Social: MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI			Doc: 30.577.619/0001-24
Email: licitacoesme@gmail.com	Tel1: (4) 334324912	Tel2: ()	Cel: ()
Repres. Legal: MURIEL HENRIQUE AGUIAR			Doc: 004.621.909-94
Email: confeccoescorrea@gmail.com	Tel1: (4) 334324945	Tel2: #Error	Cel: ()
Razão Social: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA			Doc: 25.369.684/0003-90
Email: licitacao01@centerdistribuidora.com.br	Tel1: (3) 532351001	Tel2: ()	Cel: ()
Repres. Legal: HALISSON RODRIGO CORREA			Doc: 041.157.746-81
Email: licitacao01@centerdistribuidora.com.br	Tel1: (3) 532351001	Tel2: ()	Cel: (3) 532351001
Razão Social: FABIO VIEIRA -EIRELI-EPP			Doc: 11.699.260/0001-15
Email: lfvsports@hotmail.com	Tel1: (3) 535911836	Tel2: ()	Cel: (35) 999630634
Repres. Legal: FABIO VIEIRA			Doc: 057.223.246-20
Email: lfvsports@hotmail.com	Tel1: (3) 535911836	Tel2: ()	Cel: (35) 999630634
Razão Social: ODA ACABAMENTOS TÊXTEIS LTDA			Doc: 40.817.733/0001-38
Email: odatextil.comercial@gmail.com	Tel1: (4) 732321423	Tel2: (4) 732321422	Cel: (47) 991940170
Repres. Legal: ODAIR CLEOSIO DOS SANTOS			Doc: 041.220.189-51
Email: odatextil.comercial@gmail.com	Tel1: (4) 732321422	Tel2: (4) 732321423	Cel: (47) 992311422
Razão Social: LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			Doc: 55.078.312/0001-00
Email: lmhr_mga@hotmail.com	Tel1: (4) 433461661	Tel2: ()	Cel: (44) 999510319
Repres. Legal: REGINALDO CRISTIANO HENRIQUE			Doc: 051.471.269-45
Email: personalit_mga@hotmail.com	Tel1: (44) 999510319	Tel2: (4) 433461661	Cel: ()
Razão Social: INDUSTRIA DE CALCADOS BLITZ LTDA			Doc: 42.807.651/0001-38
Email: blitzlicitacao@gmail.com	Tel1: (3) 732263109	Tel2: (3) 799826439	Cel: (7) 591061682
Repres. Legal: RODOLFO RODRIGUES LAZARO AMARAL			Doc: 080.423.606-22
Email: blitzlicitacao@gmail.com	Tel1: (3) 732263109	Tel2: (7) 591061682	Cel: (37) 998264390
Razão Social: SS CONFECÇÕES EIRELI EPP			Doc: 28.866.817/0001-60
Email: ss_confeccoes@outlook.com	Tel1: (4) 430331350	Tel2: ()	Cel: (44) 999202620
Repres. Legal: SERGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR			Doc: 640.682.269-20
Email: ss_confeccoes@outlook.com	Tel1: (4) 430331350	Tel2: ()	Cel: (44) 999202620

**LOTE 1 - HABILITAÇÃO
CAMISETA**

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1	Quant.: 2	Unidade: und	Val. Ref.: 31,95
---------	-----------	--------------	------------------



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Descrição: CAMISETAS: camiseta raglan: Confeccionada em Meia Malha PV 67%Poliéster 33% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m² tolerância 5%+/-, cor Cinza Pantone 15-4101 TPX. MANGAS: Deverão ser confeccionadas em Meia Malha PV 67% Poliéster 33% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m² tolerância 5%+/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921TPX. GOLA: Deverá ser confeccionada em formato redonda em Ribana 1x1 composição 64% Poliéster 34% Viscose 2% Elastano tolerância 3 pontos percentuais +/- para as fibras e Elastano aceita-se 1,6% a 2,4%, gramatura 240g/m² tolerância 5%+/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX com 20mm acabada, aplicado em aparelho apropriado para melhor qualidade e uniformidade em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada. BAINHAS MANGAS: Deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada, com arremate em máquina overlock; BAINHA BARRA: Deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada. SILKSCREEN: Na parte da frente do lado esquerdo de quem veste na altura do peito deverá ser estampado o brasão do município de CAJATI – SP com suas devidas cores, deverá ainda conter um fundo em cor branca em círculo e ainda outro em cor azul marinho, conforme representado em imagem ilustrativa. PRODUÇÃO FECHAMENTO: O fechamento das laterais, cavas deverão ser feito em máquina overlock, para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% Poliéster, nº 120, na cor do tecido. ETIQUETA: A etiqueta de identificação deve ser afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro traseiro na gola. Os caracteres tipográficos os indicativos deverão ser em cor preta informando a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As camisetas devem estar limpas e íntegras, isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação; EMBALAGEM: As camisetas deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente e posteriormente encaixotado por tamanho e por item em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem

Autor	Marca/Modelo	Valor
C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA	PRÓPRIA	63,00
MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLÁVEIS LTDA	própria / camiseta	60,00
OFFHIS COMERCIO E REPRESENTACAO LIMITADA	PRÓPRIA / VESTUÁRIO ESCOLAR	63,00
STR CONFEÇOES LTDA	PRÓPRIA / ESCOLAR	31,00
IMPACTEX CONFEÇÕES LTDA	propria / propria	31,00
ZAGA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	PRÓPRIA / Proprio	23,00
SUL BRASIL CONFECCOES LTDA	PROPRIO / PROPRIO	31,00
REVIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	PRÓPRIA / CONF. EDITAL E TR	12,00
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	PRÓPRIA / JOGO 2 CAMISETAS	63,00
COR BASE CONFECCOES LTDA	PRÓPRIO / CAMISETA	31,00
D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Própria / Uniforme Escolar	31,00
ERB MALHARIA LTDA	PRÓPRIA / CONFORMEO EDITAL E SEUS ANEXOS	29,00
R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.	DOCES PASSOS / ESCOLAR	127.660,00
MAFRO INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA	PRÓPRIA / PROPRIA	31,00
TIGARE UNIFORMES LTDA	PRÓPRIA / CAMISETAS	63,00
UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	PRÓPRIA / CAMISETA	31,00
G L COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	31,00
ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA	MARCA PROPRIA / UNIF	31,00
VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	PRÓPRIA / CAMISETA	31,00
R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS EIRELI	Própria / Conforme TR	31,00
NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	propria / propria	31,00
UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA ME	PRÓPRIA / PRÓPRIO	31,00
PRO UNIFORMES EIRELI	PRÓPRIA / CONFORME EDITAL	31,00
TOPVISION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	MM	124.800,00



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO	Marca Própria	31,91
BETBI INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI EPP	Própria / Próprio	100,00
INFINIT COMERCIO DE PRODUTOS SUSTENTAVEIS EIRELI	PRÓPRIA / ESCOLAR - CONFORME EDITAL	31,91
RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA	PRÓPRIA / CAMISETAS	31,91
LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	propria / padrão	31,91
REDLEN CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / CAMISETAS	31,91
SS CONFECÇÕES EIRELI EPP	MARCA PRÓPRIA / MODELO PRÓPRIO	31,91
NEW AGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	MARCA PRÓPRIA / ESCOLAR	31,91
UNIFORMES DIAS EIRELI - EPP	PRÓPRIA / CONFORME O EDITAL	31,91
FABIO VIEIRA -EIRELI-EPP	PROPRIA / CAMISETA	63,00
Z&V CONFECCOES LTDA	propria / proprio	63,00
STAR TEXTIL SERVIÇOS E CONFECÇÕES LTDA	PROPIA / CAMISETA	63,00
COSMA CONFECÇÕES DE AMERICANA LTDA	PROPRIA / PROPRIA	65,00
LINI CONFECÇÃO E COMÉRIO DE UNIFORMES LTDA	própria / .	31,91
M2M CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / ESCOLAR	31,91
FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP	propria / padrão	31,91
TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	PLAYPRO / CAMISETA	63,00
WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	ACTION / ESC01	31,91
C.F. DE LIRA GOMES LTDA	PROPRIA / CAMISETAS: camiseta raglan	31,91
PONTE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	PRÓPRIA / UNIFORME	31,91
NELSON DA CUNHA EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA	Própria / Conforme Edital	124,00
AMORA SOLUÇÕES TEXTEIS LTDA	Propria / Camiseta pv manga curta	31,91
TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP	Própria / Escolar	30,00
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	PROPRIA / PROPRIO	255,32
53.945.467 JEFFERSON MONTANHA	NAP / CAMISETA	31,91

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE	994	08.257.978/0002-26	63,90	17,48		Não
2 NEW AGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	950	38.312.663/0001-14	63,80	18,50	5,84	Sim
3 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	707	05.404.458/0001-20	63,82	20,00	8,11	Sim
4 STAR TEXTIL SERVIÇOS E	539	36.857.927/0001-90	126,00	21,00	5,00	Sim
5 REVIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	491	51.186.162/0001-05	25,52	25,52	21,52	Sim
6 D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA	129	00.676.679/0001-33	63,82	28,20	10,50	Não
7 MAFRO INDUSTRIA DE CONFECÇOES	484	08.113.055/0001-10	63,82	29,20	3,55	Não
8 RS COMERCIO E PRESTACAO DE	980	17.112.698/0001-30	63,82	32,00	9,59	Não
9 ZAGA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	866	05.524.854/0001-90	46,00	46,00	43,75	Sim
10 FABIO VIEIRA -EIRELI-EPP	304	11.699.260/0001-13	126,00	47,00	2,17	Sim
11 COSMA CONFECÇÕES DE AMERICANA	516	00.305.491/0001-89	130,00	49,00	4,26	Sim
12 R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE	167	08.827.389/0001-55	63,80	51,00	4,08	Não
13 NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO	178	24.728.467/0001-10	63,82	52,00	1,96	Não

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

14	MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	619	13.382.079/0001-04	127,66	53,00	1,92	Sim
15	Z&V CONFECCOES LTDA	489	28.067.415/0001-00	126,66	55,00	3,77	Sim
16	ERB MALHARIA LTDA	631	49.718.590/0001-81	58,00	58,00	5,45	Sim
17	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	678	11.991.420/0001-01	60,00	60,00	3,45	Sim
18	PRO UNIFORMES EIRELI	997	30.029.265/0001-83	63,80	61,00	1,67	Sim
19	PONTE COMERCIO IMPORTAÇÃO E	736	18.466.668/0001-94	62,00	62,00	1,64	Sim
20	AMORA SOLUÇÕES TEXTÉIS LTDA	938	57.339.922/0001-45	62,00	62,00	0,00	Sim
21	STR CONFEÇÕES LTDA	752	41.368.322/0001-75	62,00	62,00	0,00	Sim
22	UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA ME	387	08.308.353/0001-65	63,00	63,00	1,61	Sim
23	LINI CONFECÇÃO E COMÉRIO DE	341	53.968.100/0001-72	63,60	63,60	0,95	Sim
24	SS CONFECÇÕES EIRELI EPP	550	28.866.817/0001-66	63,80	63,80	0,31	Sim
25	C.F. DE LIRA GOMES LTDA	231	05.162.027/0001-02	63,80	63,80	0,00	Sim
26	M2M CONFECÇÕES LTDA	269	48.135.786/0001-80	63,82	63,82	0,03	Sim
27	LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	224	55.078.312/0001-00	63,82	63,82	0,00	Sim
28	REDLEN CONFECÇÕES LTDA	759	53.924.678/0001-27	63,82	63,82	0,00	Sim
29	UNIFORMES DIAS EIRELI - EPP	919	10.638.444/0001-00	63,82	63,82	0,00	Sim
30	INFINIT COMERCIO DE PRODUTOS	872	04.965.583/0003-08	63,82	63,82	0,00	Não
31	G L COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	541	21.205.147/0001-98	63,82	63,82	0,00	Não
32	53.945.467 JEFFERSON MONTANHA	292	53.945.467/0001-70	63,82	63,82	0,00	Sim
33	SUL BRASIL CONFECCOES LTDA	125	48.243.148/0001-83	63,82	63,82	0,00	Sim
34	IMPACTEX CONFECÇÕES LTDA	496	53.363.624/0001-30	63,82	63,82	0,00	Sim
35	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA	415	25.369.684/0003-96	63,82	63,82	0,00	Não
36	COR BASE CONFECCOES LTDA	221	21.241.284/0001-88	63,82	63,82	0,00	Sim
37	ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA	061	29.151.907/0001-33	63,82	63,82	0,00	Não
38	UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO	254	38.478.458/0001-23	63,82	63,82	0,00	Sim
39	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP	207	21.008.058/0001-51	63,82	63,82	0,00	Não
40	TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	407	14.103.697/0001-30	126,00	126,00	97,43	Sim
41	TIGARE UNIFORMES LTDA	617	06.786.973/0001-84	127,66	127,66	1,32	Sim
42	BETBI INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E	628	01.237.548/0001-12	200,00	199,00	55,88	Sim
43	NELSON DA CUNHA EMPREENDEIMENTOS E ASSESSORIA	862	35.587.889/0001-30	248.000,00	248.000,00	124523,12	Sim
44	TOPVISION COMÉRCIO E SERVIÇOS	995	17.099.595/0001-87	249.600,00	249.600,00	0,65	Sim
45	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E	805	33.088.750/0001-16	255.320,00	255.320,00	2,29	Sim
46	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES	179	30.577.619/0001-24	510.640,00	510.640,00	100,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	MB
OFFHIS COMERCIO E REPRESENTACAO	051	57.455.359/0001-70	127,64	13,99		Sim
C.M. ORATHES CONFECCOES E	293	12.824.334/0001-69	126,00	15,00	7,2194	Não
MV INDUSTRIA E COMERCIO DE	922	10.268.280/0001-77	120,00	16,00	6,6667	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	MB
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO
AGASALHO**

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: und	Val. Ref.: 92,00
---------	-----------	--------------	------------------



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Descrição: JAQUETA: Confeccionada em Helanca Pafelpada 65% Poliéster 35% Algodão tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX.; MANGAS: Confeccionada em Helanca Colegial Felpada 65% Poliéster 35% Algodão tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor cinza Pantone 15- 0141 TPX; BOLSO /FORRO BOLSO Em cada lateral deverá conter um bolso em curva conforme representado em imagem ilustrativa, do mesmo tecido e mesma cor do tecido principal, pespontado em máquina reta de uma agulha com pesponto de aproximadamente 5mm PUNHOS E BARRA: Deverá ser confeccionada em Ribana Retilínea 1x1, composição 100%Poliéster, gramatura 390g/m² tolerância 5%+/-, tendo 12,4cm antes de costurar conforme representado em imagem ilustrativa, sendo as cores Azul Marinho Pantone 19-3921, e as faixas cinzas deverão ser considerados Pantone 15- 0141 TPX, ambos deverão ser aplicados em máquina overlock.ZIPER: A Jaqueta deverá ter abertura frontal com zíper destacável de nylon com cremalheira de 5mm a 7mm, de acordo com a cor do tecido do corpo, com fechamento da barra até o início da gola e pespontado em máquina reta de uma agulha com aproximadamente 7mm, sendo este iniciado logo acima da retilínea (Barra) até o início da gola, deverá ainda conter internamente o revel (Vista) para melhor acabamento; TERMOCOLANTE:ETIQUETA TERMOCOLANTE: A Etiqueta termocolante deverá ser bordada em tecido com fundo tafetá Plus branco com o Brasão do Município de CAJATI/SP em alta definição, com fios de figura 100% poliéster com aplicação de filme de resina termocolante de alta performance no verso; do da etiqueta termocolante, para que garanta uma perfeita fixação no tecido, recortados em máquinas laser em formato redondo, sendo o mesmo aplicados em prensa térmica 180º. em 8 segundos, também após a aplicação na prensa térmica o mesmo deverá ser bordado em máquina eletrônica em todo seu contorno em zig zag cheio para melhor fixação, a posição da aplicação será do lado esquerdo de quem veste na altura do peito utilizando linha branca, conforme imagem ilustrativa nas medidas abaixo descritas; PRODUÇÃO FECHAMENTO: O fechamento das laterais, fechamento interno do bolso, cavas, mangas, barra, gola e punho deverá ser feito em máquina overlock, para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% Poliéster na cor do tecido; ETIQUETA:A etiqueta

Autor	Marca/Modelo	Valor
STR CONFEÇOES LTDA	PRÓPRIA / ESCOLAR	92,00
IMPACTEX CONFECCÕES LTDA	própria / própria	92,00
ZAGA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	75,00
SUL BRASIL CONFECCOES LTDA	PRÓPRIO / PRÓPRIO	92,00
REVIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	PRÓPRIA / CONF. EDITAL E TR	50,00
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	PRÓPRIA / JAQUETA	92,00
COR BASE CONFECCOES LTDA	PRÓPRIO / JAQUETA	92,00
D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Própria / Uniforme Escolar	92,00
ODA ACABAMENTOS TÊXTEIS LTDA	PRÓPRIA / JAQUETA	92,00
MAFRO INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	92,00
R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.	DOCES PASSOS / ESCOLAR	368.000,00
TIGARE UNIFORMES LTDA	PRÓPRIA / JAQUETA	92,00
UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	PRÓPRIA / JAQUETA	92,00
G L COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	92,00
ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA	MARCA PROPRIA / UNIF	92,00
VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	PRÓPRIA / JAQUETA	92,00
R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS EIRELI	Própria / Conforme TR	92,00
NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	própria / própria	92,00
C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA	PRÓPRIA	92,00
UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA ME	PRÓPRIA / PRÓPRIO	92,00
TOPVISION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	mm	194.400,00
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO	Marca Própria	92,00



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA	PRÓPRIA / JAQUETA	92,00
INFINIT COMERCIO DE PRODUTOS SUSTENTAVEIS EIRELI	PRÓPRIA / ESCOLAR - CONFORME EDITAL	92,00
LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	propria / padrão	92,00
REDLEN CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / JAQUETA	92,00
DR3 SERVICOS E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / CONFORME O EDITAL	92,00
LEGEND COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAL LTDA-ME	Própria / conforme edital	92,00
SS CONFECÇÕES EIRELI EPP	MARCA PRÓPRIA / MODELO PRÓPRIO	92,00
NEW AGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	MARCA PRÓPRIA / ESCOLAR	92,00
M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA-EPP	MEMPHIS / HELANCA	91,00
UNIFORMES DIAS EIRELI - EPP	PRÓPRIA / CONFORME O EDITAL	92,00
OFFHIS COMERCIO E REPRESENTACAO LIMITADA	PRÓPRIA / VESTUÁRIO ESCOLAR	92,00
FABIO VIEIRA -EIRELI-EPP	PROPRIA / CAMISETA	91,00
UP57 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	92,00
STAR TEXTIL SERVIÇOS E CONFECÇÕES LTDA	PROPIA / JAQUETA	92,00
LINI CONFECÇÃO E COMÉRIO DE UNIFORMES LTDA	própria / .	91,00
M2M CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / ESCOLAR	92,00
FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP	propria / padrão	92,00
TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	PLAYPRO / JAQUETA	91,00
WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	ACTION / ESC02	92,00
PONTE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	PRÓPRIA / UNIFORME	92,00
TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP	Própria / Escolar	90,00
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	PROPRIA / PROPRIO	368.000,00
53.945.467 JEFFERSON MONTANHA	NAP / JAQUETA	92,00

Item: 2 Quant.: 1 Unidade: und Val. Ref.: 47,00

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, MARIA IZABELLA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, MARIA IZABELLA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DBF5-F43D-B5C7-1AD7> e informe o código DBF5-F43D-B5C7-1AD7



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Descrição: CALÇA: Confeccionada em Helanca PA felpada 65% Poliéster 35% Algodão tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX; FRISOS: Em cada lateral deverá conter uma faixa sobreposta de 10mm cada em Meia Malha PV 65% Poliéster 35% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m² tolerância 5%+/-, cor Cinza Pantone 15-0141 TPX, deverá ser aplicado em aparelho apropriado para melhor qualidade e uniformidade em máquina de catraca; BOLSO /FORRO BOLSO: Em cada lateral deverá conter um bolso em curva do mesmo tecido e mesma cor do tecido principal, pespontado em máquina de uma agulha com pesponto de aproximadamente 5mm;BAINHA:A bainha da barra deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada, com arremate em máquina overlock; TERMOCOLANTE: ETIQUETA TERMOCOLANTE: A Etiqueta termocolante deverá ser bordada em tecido com fundo tafetá Plus branco como Brasão do Município de CAJATI/SP em alta definição, com fios de figura 100% poliéster com aplicação de filme de resina termocolante de alta performance no verso do da etiqueta termocolante, para que garanta uma perfeita fixação no tecido, recortados em máquinas laser em formato redondo, sendo o mesmo aplicados em prensa térmica 180º. em 8 segundos, também após a aplicação na prensa térmica o mesmo deverá ser bordado em máquina eletrônica em todo seu contorno em zig zag cheio para melhor fixação, a posição da aplicação será do lado esquerdo de quem veste logo abaixo do bolso utilizando linha branca, conforme imagem ilustrativa nas medidas abaixo descritas; CÔS: Em toda circunferência da cintura deverá ser aplicado elástico de 40mm em máquina overlock e rebatido em máquina de catraca 02 agulhas ponto corrente; PRODUÇÃO FECHAMENTO: O fechamento das laterais, gancho dianteiro, gancho traseiro, entre pernas, fechamento interno do bolso, aplicação do elástico deverá ser feito em máquina overlock, para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% Poliéster, nº 120, na cor do tecido; ETIQUETA: A etiqueta de identificação deve ser fixada em caráter permanente endelével na parte interna de cada peça no centro traseiro do gancho. Os caracteres tipográficos os indicativos deverão ser em cor preta informando a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As calças devem estar limpas e íntegras, isentas de qua

Autor	Marca/Modelo	Valor
53.945.467 JEFFERSON MONTANHA	NAP / CALÇA	47,88
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFEÇÕES EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIO	188.000,00
PONTE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	PRÓPRIA / UNIFORME	47,88
FABIO VIEIRA -EIRELI-EPP	PRÓPRIA / CALÇA	47,88
TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP	Própria / Escolar	45,88
WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	ACTION / ESC03	47,88
TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	PLAYPRO / CALÇA	46,88
FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP	propria / padrão	47,88
M2M CONFEÇÕES LTDA	PRÓPRIA / ESCOLAR	47,88
LINI CONFEÇÃO E COMÉRIO DE UNIFORMES LTDA	própria / .	46,88
STAR TEXTIL SERVIÇOS E CONFEÇÕES LTDA	PROPIA / CALÇA	47,88
UP57 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	47,88
REDLEN CONFEÇÕES LTDA	PRÓPRIA / CALÇA	47,88
OFFHIS COMERCIO E REPRESENTACAO LIMITADA	PRÓPRIA / VESTUÁRIO ESCOLAR	47,88
UNIFORMES DIAS EIRELI - EPP	PRÓPRIA / CONFORME O EDITAL	47,88
NEW AGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	MARCA PRÓPRIA / ESCOLAR	47,88
M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA-EPP	MEMPHIS / HELANCA	47,88
SS CONFEÇÕES EIRELI EPP	MARCA PRÓPRIA / MODELO PRÓPRIO	47,88
LEGEND COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAL LTDA-ME	Própria / conforme edital	47,88
DR3 SERVICOS E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / CONFORME O EDITAL.	47,88
RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA	PRÓPRIA / CALÇA	47,88
LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	propria / padrão	47,88



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO	Marca Própria	47,00
INFINIT COMERCIO DE PRODUTOS SUSTENTAVEIS EIRELI	PRÓPRIA / ESCOLAR - CONFORME EDITAL	47,00
NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	propria / propria	47,00
TOPVISION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	MM	110.400,00
UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA ME	PRÓPRIA / PRÓPRIO	47,00
C.M. ORATHES CONFECÇOES E EQUIPAMENTOS LTDA	PROPRIA	47,00
R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS EIRELI	Própria / Conforme TR	47,00
G L COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	47,00
VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	PROPRIA / CALÇA	47,00
ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA	MARCA PROPRIA / UNIF	47,00
UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	PRÓPRIA / CALÇA	47,00
R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.	DOCES PASSOS / ESCOLAR	188.000,00
TIGARE UNIFORMES LTDA	PRÓPRIA / CALÇA	47,00
MAFRO INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA	PROPRIA / PROPRIA	47,00
SUL BRASIL CONFECÇÕES LTDA	PROPRIO / PROPRIO	47,00
ODA ACABAMENTOS TÊXTEIS LTDA	PROPRIA / CALÇA	47,00
D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Própria / Uniforme Escolar	47,00
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	PROPRIA / CALÇA	47,00
COR BASE CONFECÇOES LTDA	PRÓPRIO / CALÇA	47,00
REVIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	PROPRIA / CONF. EDITAL E TR	27,00
ZAGA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	PRÓPRIA / PROPRIA	37,00
IMPACTEX CONFECÇÕES LTDA	propria / propria	47,00
STR CONFECÇÕES LTDA	PROPRIA / ESCOLAR	47,00

Item: 3 Quant.: 1 Unidade: und Val. Ref.: 37,00

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, MARIA IZABELLE DOS SANTOS, MARIA IZABELLE DOS SANTOS, MARIA IZABELLE DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DBF5-F43D-B5C7-1AD7> e informe o código DBF5-F43D-B5C7-1AD7



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Descrição: BERMUDA: Confeccionada em Helanca PA (65% Poliéster 35% Algodão) tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX; FRISOS: Em cada lateral deverá conter uma faixa sobreposta de 10mm cada em Meia Malha PV 65% Poliéster 35% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m² tolerância 5%+/-, cor Cinza Pantone 15-0141 TPX, deverá ser aplicado em aparelho apropriado para melhor qualidade e uniformidade em máquina de catraca; BOLSO / FORRO BOLSO: Em cada lateral deverá conter um bolso em curva do mesmo tecido e mesma cor do tecido principal, pespontado em máquina de uma agulha com pesponto de aproximadamente 5mm; BAINHA: A bainha da barra deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada, com arremate em máquina overlock; TERMOCOLANTE: ETIQUETA TERMOCOLANTE: A Etiqueta termocolante deverá ser bordada em tecido com fundo tafetá Plus branco com o Brasão do Município de CAJATI/SP em alta definição, com fios de figura 100% poliéster com aplicação de filme de resina termocolante de alta performance no verso do da etiqueta termocolante, para que garanta uma perfeita fixação no tecido, recortados em máquinas laser em formato redondo, sendo o mesmo aplicados em prensa térmica 180º. em 8 segundos, também após a aplicação na prensa térmica o mesmo deverá ser bordado em máquina eletrônica em todo seu contorno em zig zag cheio para melhor fixação, a posição da aplicação será do lado esquerdo de quem veste logo acima da bainha utilizando linha branca, conforme imagem ilustrativa nas medidas abaixo descritas; CÔS: Em toda circunferência da cintura deverá ser aplicado elástico de 40mm em máquina overlock e rebatido em máquina de catraca 04 agulhas ponto corrente; PRODUÇÃO FECHAMENTO: O fechamento das laterais, gancho dianteiro, gancho traseiro, entre pernas, fechamento interno do bolso, aplicação do elástico deverá ser feito em máquina overlock, para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% Poliéster, nº 120, na cor do tecido; ETIQUETA: A etiqueta de identificação deve ser afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro traseiro do gancho. Os caracteres tipográficos os indicativos deverão ser em cor preta informando a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As bermudas devem estar limpas e íntegras, isentas de

Autor	Marca/Modelo	Valor
STR CONFEÇÕES LTDA	PRÓPRIA / ESCOLAR	37,800.00
IMPACTEX CONFECÇÕES LTDA	própria / própria	37,800.00
ZAGA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	28,800.00
REVIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	PRÓPRIA / CONF. EDITAL E TR	21,600.00
SUL BRASIL CONFECOES LTDA	PROPRIO / PROPRIO	37,800.00
COR BASE CONFECCOES LTDA	PRÓPRIO / BERMUDA	37,800.00
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	PRÓPRIA / BERMUDA	37,800.00
D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Própria / Uniforme Escolar	37,800.00
ODA ACABAMENTOS TÊXTEIS LTDA	PRÓPRIA / BERMUDA	37,800.00
MAFRO INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	37,800.00
TIGARE UNIFORMES LTDA	PRÓPRIA / BERMUDA	37,800.00
R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.	DOCES PASSOS / ESCOLAR	150.000,00
UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	PRÓPRIA / BERMUDA	37,800.00
G L COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	37,800.00
ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA	MARCA PRÓPRIA / UNIF	37,800.00
VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	PRÓPRIA / BERMUDA	37,800.00
R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS EIRELI	Própria / Conforme TR	37,800.00
NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	própria / própria	37,800.00
C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA	PRÓPRIA	37,800.00
UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA ME	PRÓPRIA / PRÓPRIO	37,800.00
TOPVISION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	MM	87.000,00
INFINIT COMERCIO DE PRODUTOS SUSTENTAVEIS EIRELI	PRÓPRIA / ESCOLAR - CONFORME EDITAL	37,800.00

Assimado por 4 pessoas: JALETON PEREIRA DOS SANTOS, MARIA ZABEL DA COSTA RODRIGUES HANNICK KAGOLING DOS SILVA BORGES ALVES SANTOS e MARCIO SERRA GONÇALVES

Assimado por 4 pessoas: JALETON PEREIRA DOS SANTOS, MARIA ZABEL DA COSTA RODRIGUES HANNICK KAGOLING DOS SILVA BORGES ALVES SANTOS e MARCIO SERRA GONÇALVES

Assimado por 4 pessoas: JALETON PEREIRA DOS SANTOS, MARIA ZABEL DA COSTA RODRIGUES HANNICK KAGOLING DOS SILVA BORGES ALVES SANTOS e MARCIO SERRA GONÇALVES

Assimado por 4 pessoas: JALETON PEREIRA DOS SANTOS, MARIA ZABEL DA COSTA RODRIGUES HANNICK KAGOLING DOS SILVA BORGES ALVES SANTOS e MARCIO SERRA GONÇALVES

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

17	RS COMERCIO E PRESTACAO DE	044	17.112.698/0001-30	176,50	115,80	1,33	Não
18	ZAGA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	582	05.524.854/0001-90	141,80	141,80	22,45	Sim
19	UP57 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	723	04.441.328/0001-02	176,50	144,00	1,55	Não
20	LEGEND COMERCIO E SERVIÇOS	504	28.061.477/0001-04	176,50	145,00	0,69	Não
21	MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	690	13.382.079/0001-04	176,50	149,00	2,76	Sim
22	R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE	931	08.827.389/0001-55	176,50	150,00	0,67	Não
23	M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA-EPP	551	12.383.275/0001-30	176,49	159,00	6,00	Sim
24	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA	320	25.369.684/0003-96	176,50	163,50	2,83	Não
25	ODA ACABAMENTOS TÊXTEIS LTDA	116	40.817.733/0001-38	176,50	168,00	2,75	Sim
26	TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	400	14.103.697/0001-30	174,00	174,00	3,57	Sim
27	UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA ME	606	08.308.353/0001-65	176,00	176,00	1,15	Sim
28	STR CONFEÇÕES LTDA	505	41.368.322/0001-75	176,00	176,00	0,00	Sim
29	M2M CONFECÇÕES LTDA	909	48.135.786/0001-80	176,50	176,50	0,28	Sim
30	UNIFORMES DIAS EIRELI - EPP	218	10.638.444/0001-00	176,50	176,50	0,00	Sim
31	ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA	939	29.151.907/0001-33	176,50	176,50	0,00	Não
32	REDLEN CONFECÇÕES LTDA	190	53.924.678/0001-27	176,50	176,50	0,00	Sim
33	SUL BRASIL CONFECOES LTDA	806	48.243.148/0001-83	176,50	176,50	0,00	Sim
34	DR3 SERVICOS E COMERCIO LTDA	196	37.264.979/0001-15	176,50	176,50	0,00	Sim
35	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	883	05.404.458/0001-20	176,50	176,50	0,00	Sim
36	INFINIT COMERCIO DE PRODUTOS	970	04.965.583/0003-08	176,50	176,50	0,00	Não
37	TIGARE UNIFORMES LTDA	863	06.786.973/0001-84	176,50	176,50	0,00	Sim
38	IMPACTEX CONFECÇÕES LTDA	685	53.363.624/0001-30	176,50	176,50	0,00	Sim
39	UNIFORT COMERCIO E CONFEECAO DO	198	38.478.458/0001-23	176,50	176,50	0,00	Sim
40	G L COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	890	21.205.147/0001-98	176,50	176,50	0,00	Não
41	SS CONFECÇÕES EIRELI EPP	781	28.866.817/0001-66	176,50	176,50	0,00	Sim
42	LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	225	55.078.312/0001-00	176,50	176,50	0,00	Sim
43	TOPVISION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	703	17.099.595/0001-87	391.800,00	391.800,00	221883,00	Sim
44	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES	516	30.577.619/0001-24	706.000,00	706.000,00	80,19	Sim
45	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E	034	33.088.750/0001-16	706.000,00	706.000,00	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 3 - HABILITAÇÃO
TÊNIS**

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: und	Val. Ref.: 135,80
---------	-----------	--------------	-------------------



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Descrição: TÊNIS: PAR DE TÊNIS ESCOLAR: Produzido e confeccionado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overlock) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de numero a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overlock, com variação permitida de 3% (+/-); COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA: A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul marinho semelhante ao pantone 19-3920, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto; CONTRA FORTE: O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero; FORRO: O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m²) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m³ (quilograma por metro cúbico). DEBRUM E COSTURAS: A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgorão com largura mínima de 12mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas "aparentes" devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor branca. CADARÇO/ATACADOR: O tênis deverá ser entregue com um par de cadarço na cor branca, devendo os mesmos serem de poliéster, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número. – Devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e arruela). ILHÓSES: devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DBF5-F43D-B5C7-1AD7> e informe o código DBF5-F43D-B5C7-1AD7



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Autor	Marca/Modelo	Valor
RAFAEL OLIVEIRA SAMPAIO	PROPRIO / TENIS	135,00
INDUSTRIA DE CALCADOS BLITZ LTDA	BLITZZ / TENIS	134,00
NS ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES CALÇADOS LTDA	OTIUM / TENIS CASUAL UNISSEX PRETO	135,00
STR CONFEÇÕES LTDA	PROPRIA / ESCOLAR	135,00
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	PRÓPRIA / TÊNIS	135,00
COR BASE CONFECCOES LTDA	PRÓPRIO / TÊNIS	135,00
NKS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA	Propria / Tenis Escolar	135,00
ECOPLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Própria / Tênis Escolar	135,00
R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.	DOCES PASSOS / ESCOLAR	540.000,00
MAFRO INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA	PROPRIA / PROPRIA	135,00
TIGARE UNIFORMES LTDA	PRÓPRIA / TÊNIS	135,00
HLJ NEGÓCIOS LTDA	propria / tênis	135,00
G L COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	FLARE / FLARE	135,00
ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA	MARCA PROPRIA / UNIF	135,00
VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	PROPRIA / TÊNIS	135,00
NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	propria / propria	135,00
ZASHOES MAGAZINE DAS UTILIDADES LTDA	PROPRIA / TENIS	540.000,00
EURO INJET LTDA	Propria / Proprio	135,00
C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA	ascension	135,00
UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA ME	PRÓPRIA / PRÓPRIO	135,00
TOPVISION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	flare	260.000,00
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO	Jetta Tenis	135,00
TOROMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / TÊNIS ESCOLAR	538.000,00
MARCA COMERCIO LTDA	propria / tenis	540.000,00
DR3 SERVICOS E COMERCIO LTDA	PRÓPRIA / CONFORME O EDITAL.	135,00
LEGEND COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAL LTDA-ME	Própria / conforme edital	135,00
M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA-EPP	MEMPHIS / TÊNIS ESCOLAR	134,00
OFFHIS COMERCIO E REPRESENTACAO LIMITADA	NKS / TÊNIS ESCOLAR	135,00
UP57 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	135,00
M2M CONFECCÕES LTDA	PRÓPRIA / ESCOLAR	135,00
TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	PLAYPRO / TÊNIS	130,00
WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	ACTION / ESCOLAR	135,00
VRC INDUSTRIAL LTDA	EQUIPE / TÊNIS ESCOLAR	89,00
ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA	PRÓPRIA / ESCOLAR	540.000,00
TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP	Própria / Escolar	130,00
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCÕES EIRELI	PROPRIA / PROPRIO	540.000,00

CLASSIFICAÇÃO



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HLJ NEGÓCIOS LTDA	912	52.921.169/0001-88	135,00	49,00		Sim
2 VRC INDUSTRIAL LTDA	891	11.366.017/0001-83	89,90	55,60	13,47	Não
3 MARCA COMERCIO LTDA	295	53.921.105/0001-40	540.000,00	58,70	5,58	Sim
4 ZASHOES MAGAZINE DAS UTILIDADES	370	52.307.148/0001-77	540.000,00	66,00	12,44	Sim
5 NKS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO,	792	00.744.999/0001-83	135,00	70,00	6,06	Não
6 R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E	524	33.088.750/0001-16	540.000,00	72,00	2,86	Sim
7 TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	092	11.991.420/0001-01	130,00	73,00	1,39	Sim
8 MAFRO INDUSTRIA DE CONFECCOES	340	08.113.055/0001-10	135,00	76,00	4,11	Não
9 ESTACAO DO CONHECIMENTO	976	09.255.998/0001-40	540.000,00	78,00	2,63	Não
10 NS ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES	571	13.655.221/0001-40	135,00	79,00	1,28	Sim
11 ECOPLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO	988	19.867.870/0001-90	135,00	80,00	1,27	Não
12 UP57 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	128	04.441.328/0001-02	135,00	82,00	2,50	Não
13 MARIA ELIZABETH MOURA MORALES	252	30.577.619/0001-24	540.000,00	86,00	4,88	Sim
14 LEGEND COMERCIO E SERVIÇOS	664	28.061.477/0001-04	135,00	87,00	1,16	Não
15 COR BASE CONFECCOES LTDA	780	21.241.284/0001-88	135,00	91,30	4,94	Sim
16 MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	502	13.382.079/0001-04	135,00	92,30	1,10	Sim
17 WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA	602	25.369.684/0003-96	135,00	110,00	19,18	Não
18 TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	061	14.103.697/0001-30	130,00	130,00	18,18	Sim
19 M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA-EPP	785	12.383.275/0001-30	134,99	134,99	3,84	Sim
20 NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO	458	24.728.467/0001-10	135,00	135,00	0,01	Não
21 UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA ME	514	08.308.353/0001-65	135,00	135,00	0,00	Sim
22 TIGARE UNIFORMES LTDA	957	06.786.973/0001-84	135,00	135,00	0,00	Sim
23 G L COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	623	21.205.147/0001-98	135,00	135,00	0,00	Não
24 M2M CONFECÇÕES LTDA	857	48.135.786/0001-80	135,00	135,00	0,00	Sim
25 ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA	867	29.151.907/0001-33	135,00	135,00	0,00	Não
26 VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE	854	08.257.978/0002-26	135,00	135,00	0,00	Não
27 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	879	05.404.458/0001-20	135,00	135,00	0,00	Sim
28 OFFHIS COMERCIO E REPRESENTACAO	941	57.455.359/0001-70	135,00	135,00	0,00	Sim
29 STR CONFEÇÕES LTDA	861	41.368.322/0001-75	135,00	135,00	0,00	Sim
30 C.M. ORATHES CONFECCOES E	111	12.824.334/0001-69	135,00	135,00	0,00	Não
31 DR3 SERVICOS E COMERCIO LTDA	953	37.264.979/0001-15	135,00	135,00	0,00	Sim
32 EURO INJET LTDA	170	41.067.882/0001-90	135,00	135,00	0,00	Sim
33 TOPVISION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	052	17.099.595/0001-87	260.000,00	260.000,00	192492,59	Sim
34 TOROMAX INDUSTRIA E COMERCIO	081	28.184.395/0001-49	538.000,00	538.000,00	106,92	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RAFAEL OLIVEIRA SAMPAIO	695	43.479.564/0001-61	135,00	41,00		Sim
INDUSTRIA DE CALCADOS BLITZ LTDA	454	42.807.651/0001-38	134,00	43,00	4,8780	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

PREGOEIRO: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

MEMBRO DE APOIO MÁRCIO SÉRGIO AGUEMI

ESCRITURÁRIA HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

MEMBRO EQUIPE DE APOIO JAILTON PEREIRA DOS SANTOS



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE070/2024CJ
Processo Administrativo Nº 737/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Data de Publicação: 23/10/2024 17:19:34

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
CAMISETA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: und	Marca: PROPRIA	Modelo: CAMISETA
Descrição: CAMISETAS: camiseta raglan: Confeccionada em Meia Malha PV 67%Poliéster 33% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m² tolerância 5%+/-, cor Cinza Pantone 15-4101 TPX. MANGAS: Deverão ser confeccionadas em Meia Malha PV 67% Poliéster 33% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m² tolerância 5%+/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921TPX. GOLA: Deverá ser confeccionada em formato redonda em Ribana 1x1 composição 64% Poliéster 34% Viscose 2% Elastano tolerância 3 pontos percentuais +/- para as fibras e Elastano aceita-se 1,6% a 2,4%, gramatura 240g/m² tolerância 5%+/-,cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX com 20mm acabada, aplicado em aparelho apropriado para melhor qualidade e uniformidade em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada. BAINHAS MANGAS: Deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada, com arremate em máquina overlock; BAINHA BARRA: Deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada. SILKSCREEN: Na parte da frente do lado esquerdo de quem veste na altura do peito deverá ser estampado o brasão do município de CAJATI – SP com suas devidas cores, deverá ainda conter um fundo em cor branca em círculo e ainda outro em cor azul marinho, conforme representado em imagem ilustrativa. PRODUÇÃO FECHAMENTO:O fechamento das laterais, cavas deverão ser feito em máquina overlock, para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% Poliéster, nº 120, na cor do tecido. ETIQUETA: A etiqueta de identificação deve ser afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro traseiro na gola. Os caracteres tipográficos os indicativos deverão ser em cor preta informando a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As camisetas devem estar limpas e íntegras, isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação; EMBALAGEM: As camisetas deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente e posteriormente encaixotado por tamanho e por item em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem Quantidade: 2 Valor Unit.: 8,74 Valor Total: 17,48			

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE	994	08.257.978/0002-26	63,90	17,48		Não
2 NEW AGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	950	38.312.663/0001-14	63,80	18,50	5,84	Sim
3 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	707	05.404.458/0001-20	63,82	20,00	8,11	Sim
4 STAR TEXTIL SERVIÇOS E	539	36.857.927/0001-90	126,00	21,00	5,00	Sim
5 REVIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	491	51.186.162/0001-05	25,52	25,52	21,52	Sim
6 D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA	129	00.676.679/0001-33	63,82	28,20	10,50	Não
7 MAFRO INDUSTRIA DE CONFECCOES	484	08.113.055/0001-10	63,82	29,20	3,55	Não
8 RS COMERCIO E PRESTACAO DE	980	17.112.698/0001-30	63,82	32,00	9,59	Não
9 ZAGA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	866	05.524.854/0001-90	46,00	46,00	43,75	Sim
10 FABIO VIEIRA -EIRELI-EPP	304	11.699.260/0001-13	126,00	47,00	2,17	Sim
11 COSMA CONFECÇÕES DE AMERICANA	516	00.305.491/0001-89	130,00	49,00	4,26	Sim
12 R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE	167	08.827.389/0001-55	63,80	51,00	4,08	Não
13 NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO	178	24.728.467/0001-10	63,82	52,00	1,96	Não
14 MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	619	13.382.079/0001-04	127,66	53,00	1,92	Sim
15 Z&V CONFECCOES LTDA	489	28.067.415/0001-00	126,66	55,00	3,77	Sim
16 ERB MALHARIA LTDA	631	49.718.590/0001-81	58,00	58,00	5,45	Sim
17 TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	678	11.991.420/0001-01	60,00	60,00	3,45	Sim

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

18 PRO UNIFORMES EIRELI	997	30.029.265/0001-83	63,80	61,00	1,67	Sim
19 PONTE COMERCIO IMPORTAÇÃO E	736	18.466.668/0001-94	62,00	62,00	1,64	Sim
20 AMORA SOLUÇÕES TEXTEIS LTDA	938	57.339.922/0001-45	62,00	62,00	0,00	Sim
21 STR CONFEÇÕES LTDA	752	41.368.322/0001-75	62,00	62,00	0,00	Sim
22 UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA ME	387	08.308.353/0001-65	63,00	63,00	1,61	Sim
23 LINI CONFECÇÃO E COMÉRIO DE	341	53.968.100/0001-72	63,60	63,60	0,95	Sim
24 SS CONFECÇÕES EIRELI EPP	550	28.866.817/0001-66	63,80	63,80	0,31	Sim
25 C.F. DE LIRA GOMES LTDA	231	05.162.027/0001-02	63,80	63,80	0,00	Sim
26 M2M CONFECÇÕES LTDA	269	48.135.786/0001-80	63,82	63,82	0,03	Sim
27 LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	224	55.078.312/0001-00	63,82	63,82	0,00	Sim
28 REDLEN CONFECÇÕES LTDA	759	53.924.678/0001-27	63,82	63,82	0,00	Sim
29 UNIFORMES DIAS EIRELI - EPP	919	10.638.444/0001-00	63,82	63,82	0,00	Sim
30 INFINIT COMERCIO DE PRODUTOS	872	04.965.583/0003-08	63,82	63,82	0,00	Não
31 G L COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	541	21.205.147/0001-98	63,82	63,82	0,00	Não
32 53.945.467 JEFFERSON MONTANHA	292	53.945.467/0001-70	63,82	63,82	0,00	Sim
33 SUL BRASIL CONFECOES LTDA	125	48.243.148/0001-83	63,82	63,82	0,00	Sim
34 IMPACTEX CONFECÇÕES LTDA	496	53.363.624/0001-30	63,82	63,82	0,00	Sim
35 WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA	415	25.369.684/0003-96	63,82	63,82	0,00	Não
36 COR BASE CONFECOES LTDA	221	21.241.284/0001-88	63,82	63,82	0,00	Sim
37 ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA	061	29.151.907/0001-33	63,82	63,82	0,00	Não
38 UNIFORT COMERCIO E CONFECÇÃO DO	254	38.478.458/0001-23	63,82	63,82	0,00	Sim
39 FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP	207	21.008.058/0001-51	63,82	63,82	0,00	Não
40 TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	407	14.103.697/0001-30	126,00	126,00	97,43	Sim
41 TIGARE UNIFORMES LTDA	617	06.786.973/0001-84	127,66	127,66	1,32	Sim
42 BETBI INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E	628	01.237.548/0001-12	200,00	199,00	55,88	Sim
43 NELSON DA CUNHA EMPREENDEIMENTOS E ASSESSORIA	862	35.587.889/0001-30	248.000,00	248.000,00	124523,12	Sim
44 TOPVISION COMÉRCIO E SERVIÇOS	995	17.099.595/0001-87	249.600,00	249.600,00	0,65	Sim
45 R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E	805	33.088.750/0001-16	255.320,00	255.320,00	2,29	Sim
46 MARIA ELIZABETH MOURA MORALES	179	30.577.619/0001-24	510.640,00	510.640,00	100,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
OFFHIS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	051	57.455.359/0001-70	127,64	13,99		Sim
C.M. ORATHES CONFECOES E	293	12.824.334/0001-69	126,00	15,00	7,2194	Não
MV INDUSTRIA E COMERCIO DE	922	10.268.280/0001-77	120,00	16,00	6,6667	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO
AGASALHO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS**



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Item: 1	Unidade: und	Marca: própria	Modelo: .
Descrição: JAQUETA: Confeccionada em Helanca Pafelpada 65% Poliéster 35% Algodão tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX.; MANGAS: Confeccionada em Helanca Colegial Felpada 65% Poliéster 35% Algodão tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor cinza Pantone 15- 0141 TPX; BOLSO /FORRO BOLSO: Em cada lateral deverá conter um bolso em curva conforme representado em imagem ilustrativa, do mesmo tecido e mesma cor do tecido principal, pespontado em máquina reta de uma agulha com pesponto de aproximadamente 5mm; PUNHOS E BARRA: Deverá ser confeccionada em Ribana Retilínea 1x1, composição 100%Poliéster, gramatura 390g/m² tolerância 5%+/-, tendo 12,4cm antes de costurar conforme representado em imagem ilustrativa, sendo as cores Azul Marinho Pantone 19-3921, e as faixas cinzas deverão ser considerados Pantone 15- 0141 TPX, ambos deverão ser aplicados em máquina overlock.ZIPER: A Jaqueta deverá ter abertura frontal com zíper destacável de nylon com cremalheira de 5mm a 7mm, de acordo com a cor do tecido do corpo, com fechamento da barra até o início da gola e pespontado em máquina reta de uma agulha com aproximadamente 7mm, sendo este iniciado logo acima da retilínea (Barra) até o início da gola, deverá ainda conter internamente o revel (Vista) para melhor acabamento; TERMOCOLANTE:ETIQUETA TERMOCOLANTE: A Etiqueta termocolante deverá ser bordada em tecido com fundo tafetá Plus branco com o Brasão do Município de CAJATI/SP em alta definição, com fios de figura 100% poliéster com aplicação de filme de resina termocolante de alta performance no verso; do da etiqueta termocolante, para que garanta uma perfeita fixação no tecido, recortados em máquinas laser em formato redondo, sendo mesmo aplicados em prensa térmica 180º. em 8 segundos, também após a aplicação na prensa térmica o mesmo deverá ser bordado em máquina eletrônica em todo seu contorno em zig zag cheio para melhor fixação, a posição da aplicação será do lado esquerdo de quem veste na altura do peito utilizando linha branca, conforme imagem ilustrativa nas medidas abaixo descritas; PRODUÇÃO FECHAMENTO: O fechamento das laterais, fechamento interno do bolso, cavas, mangas, barra gola e punho deverá ser feito em máquina overlock, para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% Poliéster, na cor do tecido; ETIQUETA:A etiqueta			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 38,40	Valor Total: 38,40
Item: 2	Unidade: und	Marca: própria	Modelo: .
Descrição: CALÇA: Confeccionada em Helanca PA felpada 65% Poliéster 35% Algodão tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX; FRISOS: Em cada lateral deverá conter uma faixa sobreposta de 10mm cada em Meia Malha PV 65% Poliéster 35% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m² tolerância 5%+/-, cor Cinza Pantone 15-0141 TPX, deverá ser aplicado em aparelho apropriado para melhor qualidade e uniformidade em máquina de catraca; BOLSO /FORRO BOLSO: Em cada lateral deverá conter um bolso em curva do mesmo tecido e mesma cor do tecido principal, pespontado em máquina de uma agulha com pesponto de aproximadamente 5mm;BAINHA:A bainha da barra deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada, com arremate em máquina overlock; TERMOCOLANTE: ETIQUETA TERMOCOLANTE: A Etiqueta termocolante deverá ser bordada em tecido com fundo tafetá Plus branco como Brasão do Município de CAJATI/SP em alta definição, com fios de figura 100% poliéster com aplicação de filme de resina termocolante de alta performance no verso do da etiqueta termocolante, para que garanta uma perfeita fixação no tecido, recortados em máquinas laser em formato redondo, sendo o mesmo aplicados em prensa térmica 180º. em 8 segundos, também após a aplicação na prensa térmica o mesmo deverá ser bordado em máquina eletrônica em todo seu contorno em zig zag cheio para melhor fixação, a posição da aplicação será do lado esquerdo de quem veste logo abaixo do bolso utilizando linha branca, conforme imagem ilustrativa nas medidas abaixo descritas; CÓS: Em toda circunferência da cintura deverá ser aplicado elástico de 40mm em máquina overlock e rebatido em máquina de catraca 02 agulhas ponto corrente; PRODUÇÃO FECHAMENTO: O fechamento das laterais, gancho dianteiro, gancho traseiro, entre pernas, fechamento interno do bolso, aplicação do elástico deverá ser feito em máquina overlock, para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% Poliéster, nº 120, na cor do tecido; ETIQUETA: A etiqueta de identificação deve ser fixada em caráter permanente endelével na parte interna de cada peça no centro traseiro do gancho. Os caracteres tipográficos os indicativos deverão ser em cor preta informando a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As calças devem estar limpas e íntegras, isentas de qua			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 19,40	Valor Total: 19,40

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Item: 3 Unidade: und Marca: própria Modelo: .

Descrição: BERMUIDA: Confeccionada em Helanca PA (65% Poliéster 35% Algodão) tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX; FRISOS: Em cada lateral deverá conter uma faixa sobreposta de 10mm cada em Meia Malha PV 65% Poliéster 35% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m² tolerância 5%+/-, cor Cinza Pantone 15-0141 TPX, deverá ser aplicado em aparelho apropriado para melhor qualidade e uniformidade em máquina de catraca; BOLSO / FORRO BOLSO: Em cada lateral deverá conter um bolso em curva do mesmo tecido e mesma cor do tecido principal, pespontado em máquina de uma agulha com pesponto de aproximadamente 5mm; BAINHA: A bainha da barra deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada, com arremate em máquina overlock; TERMOCOLANTE: ETIQUETA TERMOCOLANTE: A Etiqueta termocolante deverá ser bordada em tecido com fundo tafetá Plus branco com o Brasão do Município de CAJATI/SP em alta definição, com fios de figura 100% poliéster com aplicação de filme de resina termocolante de alta performance no verso do da etiqueta termocolante, para que garanta uma perfeita fixação no tecido, recortados em máquinas laser em formato redondo, sendo o mesmo aplicados em prensa térmica 180º. em 8 segundos, também após a aplicação na prensa térmica o mesmo deverá ser bordado em máquina eletrônica em todo seu contorno em zig zag cheio para melhor fixação, a posição da aplicação será do lado esquerdo de quem veste logo acima da bainha utilizando linha branca, conforme imagem ilustrativa nas medidas abaixo descritas; CÔS: Em toda circunferência da cintura deverá ser aplicado elástico de 40mm em máquina overlock e rebatido em máquina de catraca 04 agulhas ponto corrente; PRODUÇÃO FECHAMENTO: O fechamento das laterais, gancho dianteiro, gancho traseiro, entre pernas, fechamento interno do bolso, aplicação do elástico deverá ser feito em máquina overlock, para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% Poliéster, nº 120, na cor do tecido; ETIQUETA: A etiqueta de identificação deve ser afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro traseiro do gancho. Os caracteres tipográficos os indicativos deverão ser em cor preta informando a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As bermudas devem estar limpas e íntegras, isentas de

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 15,60** **Valor Total: 15,60**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LINI CONFECÇÃO E COMÉRIO DE	845	53.968.100/0001-72	174,00	73,40		Sim
2 VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE	494	08.257.978/0002-26	176,50	74,42	1,39	Não
3 FABIO VIEIRA -EIRELI-EPP	522	11.699.260/0001-13	175,00	78,00	4,81	Sim
4 C.M. ORATHES CONFECCOES E	500	12.824.334/0001-69	176,50	80,00	2,56	Não
5 NEW AGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	257	38.312.663/0001-14	176,50	82,20	2,75	Sim
6 REVIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	056	51.186.162/0001-05	98,87	85,70	4,26	Sim
7 STAR TEXTIL SERVIÇOS E	733	36.857.927/0001-90	176,50	87,00	1,52	Sim
8 OFFHIS COMERCIO E REPRESENTACAO	284	57.455.359/0001-70	176,50	90,00	3,45	Sim
9 TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	876	11.991.420/0001-01	170,00	100,00	11,11	Sim
10 COR BASE CONFECCOES LTDA	246	21.241.284/0001-88	176,50	101,00	1,00	Sim
11 PONTE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E	220	18.466.668/0001-94	176,00	102,00	0,99	Sim
12 NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO	572	24.728.467/0001-10	176,50	105,00	2,94	Não
13 D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA	631	00.676.679/0001-33	176,50	106,00	0,95	Não
14 MAFRO INDUSTRIA DE CONFECCOES	021	08.113.055/0001-10	176,50	111,00	4,72	Não
15 FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP	368	21.008.058/0001-51	176,50	113,28	2,05	Não
16 53.945.467 JEFFERSON MONTANHA	828	53.945.467/0001-70	176,50	114,28	0,88	Sim
17 RS COMERCIO E PRESTACAO DE	044	17.112.698/0001-30	176,50	115,80	1,33	Não
18 ZAGA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	582	05.524.854/0001-90	141,80	141,80	22,45	Sim
19 UP57 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	723	04.441.328/0001-02	176,50	144,00	1,55	Não
20 LEGEND COMERCIO E SERVIÇOS	504	28.061.477/0001-04	176,50	145,00	0,69	Não
21 MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	690	13.382.079/0001-04	176,50	149,00	2,76	Sim
22 R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE	931	08.827.389/0001-55	176,50	150,00	0,67	Não
23 M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA-EPP	551	12.383.275/0001-30	176,49	159,00	6,00	Sim
24 WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA	320	25.369.684/0003-96	176,50	163,50	2,83	Não
25 ODA ACABAMENTOS TÊXTEIS LTDA	116	40.817.733/0001-38	176,50	168,00	2,75	Sim
26 TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	400	14.103.697/0001-30	174,00	174,00	3,57	Sim
27 UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA ME	606	08.308.353/0001-65	176,00	176,00	1,15	Sim
28 STR CONFEÇOES LTDA	505	41.368.322/0001-75	176,00	176,00	0,00	Sim



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

29	M2M CONFECÇÕES LTDA	909	48.135.786/0001-80	176,50	176,50	0,28	Sim
30	UNIFORMES DIAS EIRELI - EPP	218	10.638.444/0001-00	176,50	176,50	0,00	Sim
31	ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA	939	29.151.907/0001-33	176,50	176,50	0,00	Não
32	REDLEN CONFECÇÕES LTDA	190	53.924.678/0001-27	176,50	176,50	0,00	Sim
33	SUL BRASIL CONFECOES LTDA	806	48.243.148/0001-83	176,50	176,50	0,00	Sim
34	DR3 SERVICOS E COMERCIO LTDA	196	37.264.979/0001-15	176,50	176,50	0,00	Sim
35	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	883	05.404.458/0001-20	176,50	176,50	0,00	Sim
36	INFINIT COMERCIO DE PRODUTOS	970	04.965.583/0003-08	176,50	176,50	0,00	Não
37	TIGARE UNIFORMES LTDA	863	06.786.973/0001-84	176,50	176,50	0,00	Sim
38	IMPACTEX CONFECÇÕES LTDA	685	53.363.624/0001-30	176,50	176,50	0,00	Sim
39	UNIFORT COMERCIO E CONFECÇÃO DO	198	38.478.458/0001-23	176,50	176,50	0,00	Sim
40	G L COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	890	21.205.147/0001-98	176,50	176,50	0,00	Não
41	SS CONFECÇÕES EIRELI EPP	781	28.866.817/0001-66	176,50	176,50	0,00	Sim
42	LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	225	55.078.312/0001-00	176,50	176,50	0,00	Sim
43	TOPVISION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	703	17.099.595/0001-87	391.800,00	391.800,00	221883,00	Sim
44	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES	516	30.577.619/0001-24	706.000,00	706.000,00	80,19	Sim
45	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E	034	33.088.750/0001-16	706.000,00	706.000,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 3 - HABILITAÇÃO
TÊNIS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: und	Marca: propria	Modelo: tênis
Descrição: TÊNIS: PAR DE TÊNIS ESCOLAR: Produzido e confeccionado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overlock) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overlock, com variação permitida de 3% (+/-);COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA: A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul marinho semelhante ao pantone 19-3920, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto; CONTRA FORTE: O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero; FORRO: O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico). DEBRUM E COSTURAS: A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgorão com largura mínima de 12mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas "aparentes" devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor branca. CADARÇO/ATACADOR:O tênis deverá ser entregue com um par de cadarço na cor branca, devendo os mesmos serem de poliéster, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número. – Devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e arruela). ILHÓSES: devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e arruela).			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 49,00	Valor Total: 49,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HLJ NEGÓCIOS LTDA	912	52.921.169/0001-88	135,00	49,00		Sim

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

2 VRC INDUSTRIAL LTDA	891	11.366.017/0001-83	89,90	55,60	13,47	Não
3 MARCA COMERCIO LTDA	295	53.921.105/0001-40	540.000,00	58,70	5,58	Sim
4 ZASHOES MAGAZINE DAS UTILIDADES	370	52.307.148/0001-77	540.000,00	66,00	12,44	Sim
5 NKS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO,	792	00.744.999/0001-83	135,00	70,00	6,06	Não
6 R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E	524	33.088.750/0001-16	540.000,00	72,00	2,86	Sim
7 TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	092	11.991.420/0001-01	130,00	73,00	1,39	Sim
8 MAFRO INDUSTRIA DE CONFECÇOES	340	08.113.055/0001-10	135,00	76,00	4,11	Não
9 ESTACAO DO CONHECIMENTO	976	09.255.998/0001-40	540.000,00	78,00	2,63	Não
10 NS ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES	571	13.655.221/0001-40	135,00	79,00	1,28	Sim
11 ECOPLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO	988	19.867.870/0001-90	135,00	80,00	1,27	Não
12 UP57 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	128	04.441.328/0001-02	135,00	82,00	2,50	Não
13 MARIA ELIZABETH MOURA MORALES	252	30.577.619/0001-24	540.000,00	86,00	4,88	Sim
14 LEGEND COMERCIO E SERVIÇOS	664	28.061.477/0001-04	135,00	87,00	1,16	Não
15 COR BASE CONFECÇOES LTDA	780	21.241.284/0001-88	135,00	91,30	4,94	Sim
16 MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	502	13.382.079/0001-04	135,00	92,30	1,10	Sim
17 WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA	602	25.369.684/0003-96	135,00	110,00	19,18	Não
18 TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	061	14.103.697/0001-30	130,00	130,00	18,18	Sim
19 M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA-EPP	785	12.383.275/0001-30	134,99	134,99	3,84	Sim
20 NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO	458	24.728.467/0001-10	135,00	135,00	0,01	Não
21 UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA ME	514	08.308.353/0001-65	135,00	135,00	0,00	Sim
22 TIGARE UNIFORMES LTDA	957	06.786.973/0001-84	135,00	135,00	0,00	Sim
23 G L COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	623	21.205.147/0001-98	135,00	135,00	0,00	Não
24 M2M CONFECÇÕES LTDA	857	48.135.786/0001-80	135,00	135,00	0,00	Sim
25 ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA	867	29.151.907/0001-33	135,00	135,00	0,00	Não
26 VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE	854	08.257.978/0002-26	135,00	135,00	0,00	Não
27 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	879	05.404.458/0001-20	135,00	135,00	0,00	Sim
28 OFFHIS COMERCIO E REPRESENTACAO	941	57.455.359/0001-70	135,00	135,00	0,00	Sim
29 STR CONFECÇÕES LTDA	861	41.368.322/0001-75	135,00	135,00	0,00	Sim
30 C.M. ORATHES CONFECÇOES E	111	12.824.334/0001-69	135,00	135,00	0,00	Não
31 DR3 SERVICOS E COMERCIO LTDA	953	37.264.979/0001-15	135,00	135,00	0,00	Sim
32 EURO INJET LTDA	170	41.067.882/0001-90	135,00	135,00	0,00	Sim
33 TOPVISION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	052	17.099.595/0001-87	260.000,00	260.000,00	192492,59	Sim
34 TOROMAX INDUSTRIA E COMERCIO	081	28.184.395/0001-49	538.000,00	538.000,00	106,92	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RAFAEL OLIVEIRA SAMPAIO	695	43.479.564/0001-61	135,00	41,00		Sim
INDUSTRIA DE CALCADOS BLITZ LTDA	454	42.807.651/0001-38	134,00	43,00	4,8780	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

PREGOEIRO: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

MEMBRO DE APOIO MÁRCIO SÉRGIO AGUEMI

ESCRITURÁRIA HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

MEMBRO EQUIPE DE APOIO JAILTON PEREIRA DOS SANTOS



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

RELATÓRIO DE ECONOMIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE070/2024CJ
Processo Administrativo Nº 737/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Data de Publicação: 23/10/2024 17:19:34



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

		Valor ref. total: 375,33		Desconto médio: 62,34%		Total economizado: 235,45	
LOTE 1		Quantidade.: 1		Total lote: 63,83		Média lote (%): 72,61%	
Econ. lote: 46,35							
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item	
1	CAMISETAS: camiseta raglan: Confeccionada em Meia Malha PV 67%Poliéster 33% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m² tolerância 5%+/-, cor Cinza Pantone 15-4101 TPX. MANGAS: Deverão ser confeccionadas em Meia Malha PV 67% Poliéster 33% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m² tolerância 5%+/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921TPX. GOLA: Deverá ser confeccionada em formato redonda em Ribana 1x1 composição 64% Poliéster 34% Viscose 2% Elastano tolerância 3 pontos percentuais +/- para as fibras e Elastano aceita-se 1,6% a 2,4%, gramatura 240g/m² tolerância 5%+/-,cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX com 20mm acabada, aplicado em aparelho apropriado para melhor qualidade e uniformidade em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada. BAINHAS MANGAS: Deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada, com arremate em máquina overlock; BAINHA BARRA: Deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada. SILKSCREEN: Na parte da frente do lado esquerdo de quem veste na altura do peito deverá ser estampado o brasão do município de CAJATI – SP com suas devidas cores, deverá ainda conter um fundo em cor branca em círculo e ainda outro em cor azul marinho, conforme representado em imagem ilustrativa. PRODUÇÃO FECHAMENTO:O fechamento das laterais, cavas deverão ser feito em máquina overlock, para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% Poliéster, nº 120, na cor do tecido. ETIQUETA: A etiqueta de identificação deve ser afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro traseiro na gola. Os caracteres tipográficos os indicativos deverão ser em cor preta informando a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As camisetas devem estar limpas e íntegras, isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação; EMBALAGEM: As camisetas deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente e posteriormente encaixotado por tamanho e por item em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem	2	31,915	8,74	72,61%	46,35	
LOTE 2		Quantidade.: 1		Total lote: 176,50		Média lote (%): 58,46%	
Econ. lote: 103,10							



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	JAQUETA: Confeccionada em Helanca Pafelpada 65% Poliéster 35% Algodão tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX.; MANGAS: Confeccionada em Helanca Colegial Felpada 65% Poliéster 35% Algodão tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor cinza Pantone 15- 0141 TPX; BOLSO /FORRO BOLSO: Em cada lateral deverá conter um bolso em curva conforme representado em imagem ilustrativa, do mesmo tecido e mesma cor do tecido principal, pespontado em máquina reta de uma agulha com pesponto de aproximadamente 5mm; PUNHOS E BARRA: Deverá ser confeccionada em Ribana Retilínea 1x1, composição 100%Poliéster, gramatura 390g/m² tolerância 5%+/-, tendo 12,4cm antes de costurar conforme representado em imagem ilustrativa, sendo as cores Azul Marinho Pantone 19-3921, e as faixas cinzas deverão ser considerados Pantone 15- 0141 TPX, ambos deverão ser aplicados em máquina overlock.ZIPER: A Jaqueta deverá ter abertura frontal com zíper destacável de nylon com cremalheira de 5mm a 7mm, de acordo com a cor do tecido do corpo, com fechamento da barra até o início da gola e pespontado em máquina reta de uma agulha com aproximadamente 7mm, sendo este iniciado logo acima da retilínea (Barra) até o início da gola, deverá ainda conter internamente o revel (Vista) para melhor acabamento; TERMOCOLANTE:ETIQUETA TERMOCOLANTE: A Etiqueta termocolante deverá ser bordada em tecido com fundo tafetá Plus branco com o Brasão do Município de CAJATI/SP em alta definição, com fios de figura 100% poliéster com aplicação de filme de resina termocolante de alta performance no verso; do da etiqueta termocolante, para que garanta uma perfeita fixação no tecido, recortados em máquinas laser em formato redondo, sendo o mesmo aplicados em prensa térmica 180º. em 8 segundos, também após a aplicação na prensa térmica o mesmo deverá ser bordado em máquina eletrônica em todo seu contorno em zig zag cheio para melhor fixação, a posição da aplicação será do lado esquerdo de quem veste na altura do peito utilizando linha branca, conforme imagem ilustrativa nas medidas abaixo descritas; PRODUÇÃO FECHAMENTO: O fechamento das laterais, fechamento interno do bolso, cavas, mangas, barra gola e punho deverá ser feito em máquina overlock, para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% Poliéster, na cor do tecido; ETIQUETA:A etiqueta	1	92,00	38,40	58,26%	53,68%



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

2	CALÇA: Confeccionada em Helanca PA felpada 65% Poliéster 35% Algodão tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX; FRISOS: Em cada lateral deverá conter uma faixa sobreposta de 10mm cada em Meia Malha PV 65% Poliéster 35% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m² tolerância 5%+/-, cor Cinza Pantone 15-0141 TPX, deverá ser aplicado em aparelho apropriado para melhor qualidade e uniformidade em máquina de catraca; BOLSO /FORRO BOLSO: Em cada lateral deverá conter um bolso em curva do mesmo tecido e mesma cor do tecido principal, pespontado em máquina de uma agulha com pesponto de aproximadamente 5mm;BAINHA:A bainha da barra deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada, com arremate em máquina overlock; TERMOCOLANTE: ETIQUETA TERMOCOLANTE: A Etiqueta termocolante deverá ser bordada em tecido com fundo tafetá Plus branco como Brasão do Município de CAJATI/SP em alta definição, com fios de figura 100% poliéster com aplicação de filme de resina termocolante de alta performance no verso do da etiqueta termocolante, para que garanta uma perfeita fixação no tecido, recortados em máquinas laser em formato redondo, sendo o mesmo aplicados em prensa térmica 180º. em 8 segundos, também após a aplicação na prensa térmica o mesmo deverá ser bordado em máquina eletrônica em todo seu contorno em zig zag cheio para melhor fixação, a posição da aplicação será do lado esquerdo de quem veste logo abaixo do bolso utilizando linha branca, conforme imagem ilustrativa nas medidas abaixo descritas; CÓS: Em toda circunferência da cintura deverá ser aplicado elástico de 40mm em máquina overlock e rebatido em máquina de catraca 02 agulhas ponto corrente; PRODUÇÃO FECHAMENTO: O fechamento das laterais, gancho dianteiro, gancho traseiro, entre pernas, fechamento interno do bolso, aplicação do elástico deverá ser feito em máquina overlock, para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% Poliéster, nº 120, na cor do tecido; ETIQUETA: A etiqueta de identificação deve será fixada em caráter permanente endelével na parte interna de cada peça no centro traseiro do gancho. Os caracteres tipográficos os indicativos deverão ser em cor preta informando a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As calças devem estar limpas e íntegras, isentas de qua	1	47,00	19,40	58,72%	27,68%
---	--	---	-------	-------	--------	--------



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

3	BERMUIDA: Confeccionada em Helanca PA (65% Poliéster 35% Algodão) tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX; FRISOS: Em cada lateral deverá conter uma faixa sobreposta de 10mm cada em Meia Malha PV 65% Poliéster 35% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m² tolerância 5%+/-, cor Cinza Pantone 15-0141 TPX, deverá ser aplicado em aparelho apropriado para melhor qualidade e uniformidade em máquina de catraca; BOLSO / FORRO BOLSO: Em cada lateral deverá conter um bolso em curva do mesmo tecido e mesma cor do tecido principal, pespontado em máquina de uma agulha com pesponto de aproximadamente 5mm; BAINHA:A bainha da barra deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada, com arremate em máquina overlock; TERMOCOLANTE: ETIQUETA TERMOCOLANTE: A Etiqueta termocolante deverá ser bordada em tecido com fundo tafetá Plus branco com o Brasão do Município de CAJATI/SP em alta definição, com fios de figura 100% poliéster com aplicação de filme de resina termocolante de alta performance no verso do da etiqueta termocolante, para que garanta uma perfeita fixação no tecido, recortados em máquinas laser em formato redondo, sendo o mesmo aplicados em prensa térmica 180º. em 8 segundos, também após a aplicação na prensa térmica o mesmo deverá ser bordado em máquina eletrônica em todo seu contorno em zig zag cheio para melhor fixação, a posição da aplicação será do lado esquerdo de quem veste logo acima da bainha utilizando linha branca, conforme imagem ilustrativa nas medidas abaixo descritas; CÓS: Em toda circunferência da cintura deverá ser aplicado elástico de 40mm em máquina overlock e rebatido em máquina de catraca 04 agulhas ponto corrente; PRODUÇÃO FECHAMENTO: O fechamento das laterais, gancho dianteiro, gancho traseiro, entre pernas, fechamento interno do bolso, aplicação do elástico deverá ser feito em máquina overlock, para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% Poliéster, nº 120, na cor do tecido; ETIQUETA: A etiqueta de identificação deve ser afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro traseiro do gancho. Os caracteres tipográficos os indicativos deverão ser em cor preta informando a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As bermudas devem estar limpas e íntegras, isentas de	1	37,50	15,60	58,40%	21,90%
---	--	---	-------	-------	--------	--------

LOTE 3	Quantidade.: 1	Total lote: 135,00	Média lote (%): 63,70%	Econ. lote: 86,00%
--------	----------------	--------------------	------------------------	--------------------



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	TÊNIS: PAR DE TÊNIS ESCOLAR: Produzido e confeccionado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overlock) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de numero a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overlock, com variação permitida de 3% (+/-);COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA: A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul marinho semelhante ao pantone 19-3920, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto; CONTRA FORTE: O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero; FORRO: O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico). DEBRUM E COSTURAS: A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgorão com largura mínima de 12mm e com bordas que não desfiam. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas “aparentes” devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor branca. CADARÇO/ATACADOR:O tênis deverá ser entregue com um par de cadarço na cor branca, devendo os mesmos serem de poliéster, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número. – Devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e arruela). ILHÓSES: devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e	1	135,00	49,00	63,70%	86,00%



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

PREGOEIRO: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

MEMBRO DE APOIO MÁRCIO SÉRGIO AGUEMI

ESCRITURÁRIA HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

MEMBRO EQUIPE DE APOIO JAILTON PEREIRA DOS SANTOS



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE070/2024CJ
Processo Administrativo Nº 737/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Data de Publicação: 23/10/2024 17:19:34

TOTAL DO PROCESSO: 128,39			
OFFHIS COMERCIO E REPRESENTACAO LIMITADA		57.455.359/0001-70	13,99
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 051	Lance: 13,99
Total: 13,99			
Item: 1	Unidade: und	Marca: PRÓPRIA	Modelo: VESTUÁRIO ESCOLAR
Descrição: CAMISETAS: camiseta raglan: Confeccionada em Meia Malha PV 67%Poliéster 33% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m² tolerância 5%+/-, cor Cinza Pantone 15-4101 TPX. MANGAS: Deverão ser confeccionadas em Meia Malha PV 67% Poliéster 33% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m² tolerância 5%+/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921TPX. GOLA: Deverá ser confeccionada em formato redonda em Ribana 1x1 composição 64% Poliéster 34% Viscose 2% Elastano tolerância 3 pontos percentuais +/- para as fibras e Elastano aceita-se 1,6% a 2,4%, gramatura 240g/m² tolerância 5%+/-,cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX com 20mm acabada, aplicado em aparelho apropriado para melhor qualidade e uniformidade em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada. BAINHAS MANGAS: Deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada, com arremate em máquina overlock; BAINHA BARRA: Deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada. SILKSCREEN: Na parte da frente do lado esquerdo de quem veste na altura do peito deverá ser estampado o brasão do município de CAJATI – SP com suas devidas cores, deverá ainda conter um fundo em cor branca em círculo e ainda outro em cor azul marinho, conforme representado em imagem ilustrativa. PRODUÇÃO FECHAMENTO:O fechamento das laterais, cavas deverão ser feito em máquina overlock, para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% Poliéster, nº 120, na cor do tecido. ETIQUETA: A etiqueta de identificação deve ser afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro traseiro na gola. Os caracteres tipográficos os indicativos deverão ser em cor preta informando a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As camisetas devem estar limpas e íntegras, isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação; EMBALAGEM: As camisetas deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente e posteriormente encaixotado por tamanho e por item em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 31,915	Valor Unit.: 6,995	Total Item: 13,99
LINI CONFECÇÃO E COMÉRIO DE UNIFORMES LTDA		53.968.100/0001-72	73,40
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 845	Lance: 73,40
Total: 73,40			
Item: 1	Unidade: und	Marca: própria	Modelo: .



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Descrição: JAQUETA: Confeccionada em Helanca Pafelpada 65% Poliéster 35% Algodão tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX; MANGAS: Confeccionada em Helanca Colegial Felpada 65% Poliéster 35% Algodão tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor cinza Pantone 15- 0141 TPX; BOLSO /FORRO BOLSO: Em cada lateral deverá conter um bolso em curva conforme representado em imagem ilustrativa, do mesmo tecido e mesma cor do tecido principal, pespontado em máquina reta de uma agulha com pesponto de aproximadamente 5mm; PUNHOS E BARRA: Deverá ser confeccionada em Ribana Retilínea 1x1, composição 100%Poliéster, gramatura 390g/m² tolerância 5%+/-, tendo 12,4cm antes de costurar conforme representado em imagem ilustrativa, sendo as cores Azul Marinho Pantone 19-3921, e as faixas cinzas deverão ser considerados Pantone 15- 0141 TPX, ambos deverão ser aplicados em máquina overlock.ZIPER: A Jaqueta deverá ter abertura frontal com zíper destacável de nylon com cremalheira de 5mm a 7mm, de acordo com a cor do tecido do corpo, com fechamento da barra até o início da gola e pespontado em máquina reta de uma agulha com aproximadamente 7mm, sendo este iniciado logo acima da retilínea (Barra) até o início da gola, deverá ainda conter internamente o revel (Vista) para melhor acabamento; TERMOCOLANTE:ETIQUETA TERMOCOLANTE: A Etiqueta termocolante deverá ser bordada em tecido com fundo tafetá Plus branco com o Brasão do Município de CAJATI/SP em alta definição, com fios de figura 100% poliéster com aplicação de filme de resina termocolante de alta performance no verso; do da etiqueta termocolante, para que garanta uma perfeita fixação no tecido, recortados em máquinas laser em formato redondo, sendo o mesmo aplicados em prensa térmica 180º. em 8 segundos, também após a aplicação na prensa térmica o mesmo deverá ser bordado em máquina eletrônica em todo seu contorno em zig zag cheio para melhor fixação, a posição da aplicação será do lado esquerdo de quem veste na altura do peito utilizando linha branca, conforme imagem ilustrativa nas medidas abaixo descritas; PRODUÇÃO FECHAMENTO: O fechamento das laterais, fechamento interno do bolso, cavas, mangas, barra da gola e punho deverá ser feito em máquina overlock, para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% Poliéster na cor do tecido; ETIQUETA:A etiqueta

Quantidade: 1	Val. Ref.: 92,00	Valor Unit.: 38,40	Total Item: 38,40
---------------	------------------	--------------------	-------------------

Item: 2	Unidade: und	Marca: própria	Modelo: .
---------	--------------	----------------	-----------

Descrição: CALÇA: Confeccionada em Helanca PA felpada 65% Poliéster 35% Algodão tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX; FRISOS: Em cada lateral deverá conter uma faixa sobreposta de 10mm cada em Meia Malha PV 65% Poliéster 35% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m² tolerância 5%+/-, cor Cinza Pantone 15-0141 TPX, deverá ser aplicado em aparelho apropriado para melhor qualidade e uniformidade em máquina de catraca; BOLSO /FORRO BOLSO: Em cada lateral deverá conter um bolso em curva do mesmo tecido e mesma cor do tecido principal, pespontado em máquina de uma agulha com pesponto de aproximadamente 5mm;BAINHA:A bainha da barra deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada, com arremate em máquina overlock; TERMOCOLANTE: ETIQUETA TERMOCOLANTE: A Etiqueta termocolante deverá ser bordada em tecido com fundo tafetá Plus branco como Brasão do Município de CAJATI/SP em alta definição, com fios de figura 100% poliéster com aplicação de filme de resina termocolante de alta performance no verso do da etiqueta termocolante, para que garanta uma perfeita fixação no tecido, recortados em máquinas laser em formato redondo, sendo o mesmo aplicados em prensa térmica 180º. em 8 segundos, também após a aplicação na prensa térmica o mesmo deverá ser bordado em máquina eletrônica em todo seu contorno em zig zag cheio para melhor fixação, a posição da aplicação será do lado esquerdo de quem veste logo abaixo do bolso utilizando linha branca, conforme imagem ilustrativa nas medidas abaixo descritas; CÔS: Em toda circunferência da cintura deverá ser aplicado elástico de 40mm em máquina overlock e rebatido em máquina de catraca 02 agulhas ponto corrente; PRODUÇÃO FECHAMENTO: O fechamento das laterais, gancho dianteiro, gancho traseiro, entre pernas, fechamento interno do bolso, aplicação do elástico deverá ser feito em máquina overlock, para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% Poliéster, nº 120, na cor do tecido; ETIQUETA: A etiqueta de identificação deve será fixada em caráter permanente endelével na parte interna de cada peça no centro traseiro do gancho. Os caracteres tipográficos os indicativos deverão ser em cor preta informando a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As calças devem estar limpas e íntegras, isentas de qua

Quantidade: 1	Val. Ref.: 47,00	Valor Unit.: 19,40	Total Item: 19,40
---------------	------------------	--------------------	-------------------

Item: 3	Unidade: und	Marca: própria	Modelo: .
---------	--------------	----------------	-----------

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Descrição: BERMUIDA: Confeccionada em Helanca PA (65% Poliéster 35% Algodão) tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX; FRISOS: Em cada lateral deverá conter uma faixa sobreposta de 10mm cada em Meia Malha PV 65% Poliéster 35% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m² tolerância 5%+/-, cor Cinza Pantone 15-0141 TPX, deverá ser aplicado em aparelho apropriado para melhor qualidade e uniformidade em máquina de catraca; BOLSO / FORRO BOLSO: Em cada lateral deverá conter um bolso em curva do mesmo tecido e mesma cor do tecido principal, pespontado em máquina de uma agulha com pesponto de aproximadamente 5mm; BAINHA: A bainha da barra deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada, com arremate em máquina overlock; TERMOCOLANTE: ETIQUETA TERMOCOLANTE: A Etiqueta termocolante deverá ser bordada em tecido com fundo tafetá Plus branco com o Brasão do Município de CAJATI/SP em alta definição, com fios de figura 100% poliéster com aplicação de filme de resina termocolante de alta performance no verso do da etiqueta termocolante, para que garanta uma perfeita fixação no tecido, recortados em máquinas laser em formato redondo, sendo o mesmo aplicados em prensa térmica 180º. em 8 segundos, também após a aplicação na prensa térmica o mesmo deverá ser bordado em máquina eletrônica em todo seu contorno em zig zag cheio para melhor fixação, a posição da aplicação será do lado esquerdo de quem veste logo acima da bainha utilizando linha branca, conforme imagem ilustrativa nas medidas abaixo descritas; CÓS: Em toda circunferência da cintura deverá ser aplicado elástico de 40mm em máquina overlock e rebatido em máquina de catraca 04 agulhas ponto corrente; PRODUÇÃO FECHAMENTO: O fechamento das laterais, gancho dianteiro, gancho traseiro, entre pernas, fechamento interno do bolso, aplicação do elástico deverá ser feito em máquina overlock, para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% Poliéster, nº 120, na cor do tecido; ETIQUETA: A etiqueta de identificação deve ser afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro traseiro do gancho. Os caracteres tipográficos os indicativos deverão ser em cor preta informando a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As bermudas devem estar limpas e íntegras, isentas de

Quantidade: 1 Val. Ref.: 37,50 Valor Unit.: 15,60 Total Item: 15,60

RAFAEL OLIVEIRA SAMPAIO 43.479.564/0001-61 41,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 695 Lance: 41,00 **Total: 41,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: TENIS

Descrição: TÊNIS: PAR DE TÊNIS ESCOLAR: Produzido e confeccionado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overlock) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de numero a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overlock, com variação permitida de 3% (+/-); COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA: A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul marinho semelhante ao pantone 19-3920, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto; CONTRA FORTE: O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero; FORRO: O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m²) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m³ (quilograma por metro cúbico). DEBRUM E COSTURAS: A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgorão com largura mínima de 12mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas "aparentes" devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor branca. CADARÇO/ATACADOR: O tênis deverá ser entregue com um par de cadarço na cor branca, devendo os mesmos serem de poliéster, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número. – Devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e arruela). ILHÓSES: devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e

Quantidade: 1 Val. Ref.: 135,00 Valor Unit.: 41,00 Total Item: 41,00



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

PREGOEIRO: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

MEMBRO DE APOIO MÁRCIO SÉRGIO AGUEMI

ESCRITURÁRIA HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

MEMBRO EQUIPE DE APOIO JAILTON PEREIRA DOS SANTOS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DBF5-F43D-B5C7-1AD7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 09/12/2024 15:16:37 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 09/12/2024 15:19:59 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 09/12/2024 15:27:09 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCIO SERGIO AGUEMI (CPF 103.XXX.XXX-14) em 10/12/2024 08:32:40 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DBF5-F43D-B5C7-1AD7>

Proc. Administrativo 54- 737/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 09/12/2024 às 15:28:45

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEDUC, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Segue anexo o comunicado de abertura do prazo de recursos administrativos da licitação.

—

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

Comunicado_recurso_PE_070_2024.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 737/2024 1DOC PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 070/2024

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos da Rede Municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Ultrapassada a fase de classificação, habilitação, análise das propostas e amostras e do Parecer da Secretaria requisitante para os lotes 01 e 02, após aprovação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, conforme informado no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 070/2024 que no dia 10/12/2024 às 14:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.

Cajati/SP, 09 de dezembro de 2024.

MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

Pregoeira





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5399-C175-28F3-8B5F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 09/12/2024 15:29:18 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5399-C175-28F3-8B5F>

Proc. Administrativo 55- 737/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 10/12/2024 às 10:37:17

Anexo aos autos o comunicado de abertura de prazo de recursos da licitação no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

—
Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

Diario_Oficial_Comunicado_Recurso.pdf



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação

Notificação 2

Departamento de Suprimentos

Aviso 55

Extrato 63

Homologação 67

Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

Edital de Concurso e Processo Seletivo 75

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Paralisação 77

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Edital 78

Legislação 79

Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

Notificações 81

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 737/2024 1DOC PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 070/2024

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos da Rede Municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Ultrapassada a fase de classificação, habilitação, análise das propostas e amostras e do Parecer da Secretaria requisitante para os lotes 01 e 02, após aprovação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, conforme informado no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 070/2024 que no dia 10/12/2024 às 14:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.

Cajati/SP, 09 de dezembro de 2024.

MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

Pregoeira





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5399-C175-28F3-8B5F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 09/12/2024 15:29:18 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5399-C175-28F3-8B5F>

Proc. Administrativo 56- 737/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 10/12/2024 às 15:14:30

Setores (CC):

SEDUC, SEADM-DESUP

Anexo o comunicado de abertura de prazo de recurso para os lotes 01 e 02 enviado para as empresas no sistema BLL, e as intenções de recurso administrativo para conhecimento referente ao lote 02.

—

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Agente Administrativo

Anexos:

INTERPOSICAO_DE_RECURSO_PE070_2024CJ_MUNICIPIO_DE_CAJATI.pdf

MENSAGEM_CHAT_BLL_PE070_2024CJ_MUNICIPIO_DE_CAJATI.pdf

PE070_2024CJ_MUNICIPIO_DE_CAJATI_2.pdf

PE070_2024CJ_MUNICIPIO_DE_CAJATI_3.pdf

- TODOS
- ANÁLISE DE PROPOSTAS
- DISPUTA
- TEMPO RANDÔMICO
- FECHADO 1
- DESEMPATE FINAL
- DESEMPATE
- REGIONALIDADE
- HABILITAÇÃO
- MANIF

 0 ▾

VI. Unit.

PROCESSO: PE070/2024CJ

 0

	Lote	Descrição			Online		Melhor	VI.	Variação						
	↕	↕	Início Fase ↕	Fase ↕	↕	1º Colocado ↕	Lance ↕	Ref. ↕	↕						
☐		2	AGASALHO	10/12/2024 14:30:41	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	3/45		LINI CONFECÇÃO E COMÉRIO DE UNIFORMES LTDA	73,40	176,50	58,41%				

Mensagens - Lote 1

MENSAGENS DO LOTE			
Lido	Horário	Autor	Mensagem
☒	14/11/2024 09:04:44	PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 994: Bom dia! Tendo em vista a desclassificação das empresas vencedoras dos lotes 1, fica a próxima licitante classificada convocada a apresentar a proposta atualizada para o item no prazo de 03 horas.
☒	13/11/2024 11:28:02	PARTICIPANTE 293	Bom dia, presado senhor pregoeiro, solicitamos a desclassificação pois o valor ofertado da camiseta é do valor unitário da camiseta
☒	13/11/2024 10:31:09	PARTICIPANTE 051	Levando em consideração o julgamento por kit, pedimos desclassificação já que o próprio foi ofertado por valor unitário.
☒	13/11/2024 10:30:21	PARTICIPANTE 051	Bom dia Sr Pregoeiro Estamos em contato c

Licitante:

TODOS

Limite 500 caracteres

Enviar

MENSAGENS DO PROCESSO	
Horário	Mensagem
10/12/2024 14:55:13	Conforme o item 12.2.3. uma vez admitido o recurso para o lote 02, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias uteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
10/12/2024 14:00:57	Boa tarde! Está aberta a fase para manifestação de recursos para os lotes 01 e 02.
09/12/2024 15:36:45	Ultrapassada a fase de classificação, habilitação, análise das propostas e amostras e do Parecer da Secretaria requisitante para os lotes 01 e 02, conforme informado no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 070/2024 que no dia 10/12/2024 às 14:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos de tais lotes.
09/12/2024 14:55:49	Tendo em vista o recesso de final de ano dos servidores, com início no dia 20/12/2024, às 12h, fica estendido o prazo para o envio das amostras até o retorno das atividades, no dia 02/01/2025.
	A entrega das amostras e dos laudos é obrigatória pa

Limite 500 caracteres

Enviar

Recebimento



Manifestações

Horário	Autor	Situação
10/12/2024 14:01	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	MANIFESTADA

Recebimento

Manifestações

Horário	Autor
10/12/2024 14:01	VICKYT

MANIFESTAMOS A INTENÇÃO DE RECURSOS, VISTO QUE O ARREMATANTE APRESENTOU LAUDOS EM DESACORDO AO EDITAL

Situação

MANIFESTADA

Proc. Administrativo 57- 737/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 10/12/2024 às 15:36:57

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEDUC, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Anexo a proposta atualizada da empresa HLJ NEGÓCIOS LTDA para o lote 03.

Conforme o item 10.1 do edital, o licitante vencedor da disputa de lances deverá encaminhar amostra e os laudos referentes aos uniformes conforme Termo de Referência do edital (Artigo 17, §3º e Artigo 41 inciso II da Lei Federal nº 14133/2021), no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, após o término da sessão pública eletrônica do Pregão, para análise e conferência, em embalagem original, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, que integra o presente edital como Anexo I, devidamente lacrada e etiquetada, com o número do lote, nome da empresa e número do procedimento licitatório.

—
Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

LOTE_03_HLJ_NEGOCIOS_LTDA.pdf

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FCAB-32F2-7452-F344> e informe o código FCAB-32F2-7452-F344

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024
PROCESSO Nº 737/2024

SR (A) pregoeiro e Comissão Permanente de Licitação, Prezados Senhores(a),

HLJ NEGÓCIOS LTDA SITUADA À AV. CEL PACÍFICO PINTO DA FONSECA, 170, SALA 104, BAIRRO FAUSTO PINTO DA FONSECA I, NOVA SERRANA/MG, CEP 35.523-210, CNPJ Nº 52.921.169/0001-88 REPRESENTADA PELO SEU SOCIA ADMINISTRADORA VILMA APARECIDA LOURENÇO, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 19/09/1959, PORTADORA DO CPF Nº 006.426.986-86 E RG Nº MG-10.192.398 EXPEDIDO PELA SSP/MG, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA GETÚLIO VARGAS Nº 9 APTO 201 CENTRO, CEP 35.520- 130 NA CIDADE DE NOVA SERRANA-MG.
EMAIL: HLJNEGOCIOS@GMAIL.COM
TEL.: (37) 99119-7766

Pregoeiro e Comissão Permanente de Licitação, Prezados Senhores, Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	TÊNIS: PAR DE TÊNIS ESCOLAR: Produzido e confeccionado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overlock) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de numero a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overlock, com variação permitida de 3% (+/-);COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA: A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul marinho semelhante ao pantone 19-3920, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto; CONTRA FORTE: O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero; FORRO: O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/ m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/ m3 (quilograma por metro cúbico). DEBRUM E COSTURAS: A gáspea deve ser todadebruada. O debrum será de Gorgorão com largura mínima de 12mm e com bordas que não desfiam. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/ cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas “aparentes” devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor branca. CADARÇO/ ATACADOR:O tênis	PAR	4.000	PROPRIA	R\$ 49,00	R\$ 196.000,00

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONCALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portalcajati.1doc.com.br/verificacao/FCAB-32F2-7452-F344>

deverá ser entregue com um par de cadarço na cor branca, devendo os mesmos serem de poliéster, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número. – Devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e arruela). ILHÓSES: devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e arruela). BIQUEIRA, SOBRE-BIQUEIRA, BANDA LATERAL: Devem ser uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e sobre biqueira com espessura mínima de 1,4 mm; ETIQUETA: Deverá ser colocada na parte traseira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor azul, com escrita do nome do Órgão; PALMILHA AMORTECEDORA: Palmilha de EVA, espessura de 4,5mm dublada com cacharel na cor preta; CORES: A Biqueira branca, sobrebiqueira na cor azul marinho 19-3920, banda lateral branca, o friso e filete vermelho. A sobre biqueira deverá ter gravação de reforço, tudo similar a ilustração da vista externa; CABEDAL: Cabedal todo confeccionado em lona tipo grão de arroz, algodão na cor azul marinho semelhante ao pantone 19- 3920, com uma gramatura de 280 g/ m² com tolerância de (+- 20g/ m²) e dubladas com sarja, com uma gramatura de 180 g/ m² com tolerância de (+- 20g/ m²). O material deve ter resistência ao rasgo, além de atender os requisitos de tração e alongamento; LINGUETA: A lingueta tem a finalidade de proporcionar conforto, sendo fabricada em material nylon azul marinho semelhante ao pantone 19-3920, forrada com tecido tipo favo na mesma cor do cabedal de 80 g/ m² com tolerância de (+- 5%) dublada com espuma D28 com 2 mm de espessura. Deve ter tripla costura para a sua fixação; ACABAMENTO DA GÁSPEA: em viés algodão 30 mm dobrado na cor vermelho semelhante ao pantone 18- 1555 tpx; ESPUMA: Espuma de PU para lingueta Internamente a lingueta deve possuir uma espuma de Em PU densidade 33, espessura 8 mm. Espuma de PU para colarinho Internamente o colarinho deve possuir uma espuma de PU densidade 33, espessura 12 mm. TNT Para reforço do tênis, todo o sua lateral, e frente, deverá ser forrada com TNT preto com uma gramatura de 120 gr; COSTURAS: Feita em linha de nylon 40 na cor preto deve conter na lateral e traseira do tênis costura dupla com distância de 2 mm entre si, em formato conforme a ilustração. FECHAMENTO: Fechamento de velcro deve ser confeccionado em lona de algodão tipo grão de arroz, na cor azul, e dubladas com sarja, sendo que a mesma deverá ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala de numero a número, toda debruada com viés de algodão 30mm azul. Personalizado com o Brasão do município em estampa tipo DTF; FORRO INTERNO:O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 gr/ m2) na cor preto, dubla; SOLA: A sola será no processo de injeção direta em material termoplástico, na cor branca, a banda lateral deverá ser em uma só peça com a sola, a na cor branca. Internamente não haverá rouba pesos, com o objetivo de oferecer maior conforto ao pé do usuário. O solado deverá atender a norma ABNT NBR 14838 e NBR 14839 de melhoria de ângulo de pronação e absorção de impactos. A planta do solado terá vincos" na região de flexão, criando estabilidade ao caminhar, devendo conter o mesmo formato da imagem; PALMILHA AMORTECEDORA: Palmilha de EVA, espessura de 4,5mm dublada com cacharel na cor preta

02

PAR

PRÓPRIA

R\$

R\$

QUANTIDADE TOTAL DOS ITENS (OU LOTE)	4.000
VALOR TOTAL DOS ITENS (OU LOTE)	R\$ 196.000,00

DECLARAÇÕES GERAIS:

Declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
Os valores propostos já estão inclusos: lucro, custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços e todos os insumos inerentes à sua execução, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto. Declara conhecer o termo de referência do objeto em acordo ao edital em sua íntegra. Garantia do produto 3 meses contra defeitos de fabricação.

Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/MODELO: CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 360 DIAS (TREZENTOS E SESSENTA DIAS)

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

SIGNATÁRIA ADMINISTRADORA VILMA APARECIDA LOURENÇO, BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, NASCIDA AOS 19/09/1959, PORTADOR DO CPF Nº 006.426.986-86 E RG Nº MG-10.192.398 EXPEDIDO PELA SSP/MG, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA GETÚLIO VARGAS Nº 9 APTO 201 CENTRO, CEP 35.520-130 NA CIDADE DE NOVA SERRANA-MG.

PARA FINS DE PAGAMENTO:

BANCO DO BRASIL-001
AG: 9964-3
C/Corrente: 1006-5

CHAVE PIX
CNPJ: 52.921.169/0001-88

Contatos:
E-mail: hljnegocios@gmail.com
Tel: (37) 99119-7766

Nova Serrana/MG 09/12/2024



VILMA APARECIDA
LOURENCO:00642
698686

Assinado de forma digital
por VILMA APARECIDA
LOURENCO:00642698686
Dados: 2024.12.09
14:21:12 -03'00'

HLJ NEGÓCIOS LTDA
52.921.169/0001-88
VILMA APARECIDA LOURENÇO
006.426.986-86
Sócio(a) Administrador(a)



Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FCAB-32F2-7452-F344>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FCAB-32F2-7452-F344

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 10/12/2024 15:44:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 10/12/2024 16:01:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 10/12/2024 16:03:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCIO SERGIO AGUEMI (CPF 103.XXX.XXX-14) em 10/12/2024 16:09:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FCAB-32F2-7452-F344>

Proc. Administrativo 58- 737/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM - Procuradoria-Geral do Município - A/C Thais R.

Data: 16/12/2024 às 11:41:38

Encaminho o processo para Parecer Jurídico referente a Homologação parcial do Pregão Eletrônico nº 070/2024. O lote 03 encontra-se em fase de envio de amostras e habilitação.

—

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Agente Administrativo

Anexos:

Memorando_juridico_PE_070_2024.pdf

PE070_2024CJ_MUNICIPIO_DE_CAJATI_ADJUDICACAO.pdf

PE070_2024CJ_MUNICIPIO_DE_CAJATI_LOTE_03.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8702

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati, 16 de dezembro de 2024.

DA : PREGOEIRA

PARA : PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

REF.: PROCESSO Nº 737/2024 1DOC – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos Rede Municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Estamos enviando para análise o procedimento licitatório para podermos estar providenciando a Adjudicação e Homologação parcial do Pregão, na modalidade Eletrônica em referência.

A sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 070/2024 foi realizada no portal BLL COMPRAS no dia 13/11/2024, com a participação de 66 (sessenta e seis) empresas, quais sejam:

**53.945.467 JEFFERSON MONTANHA
ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA
AMORA SOLUÇÕES TEXTEIS LTDA
BETBI INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI EPP
C.F. DE LIRA GOMES LTDA
C.M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA
COR BASE CONFECÇÕES LTDA
COSMA CONFECÇÕES DE AMERICANA LTDA
D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA
DR3 SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
ECOPLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ERB MALHARIA LTDA
ESTACAO DO CONHECIMENTO COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA
EURO INJET LTDA
FABIO VIEIRA -EIRELI-EPP
FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP
G L COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
HLJ NEGÓCIOS LTDA
IMPACTEX CONFECÇÕES LTDA
INDÚSTRIA DE CALÇADOS BLITTZ LTDA
INFINIT COMÉRCIO DE PRODUTOS SUSTENTÁVEIS EIRELI
LEGEND COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAL LTDA-ME
LINI CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA
LMHR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
M2M CONFECÇÕES LTDA
M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA-EPP
MAFRO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA
MARCA COMÉRCIO LTDA
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8702

compras@cajati.sp.gov.br



MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLÁVEIS LTDA
NELSON DA CUNHA EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA
NEW AGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
NKS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA
NS ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES CALÇADOS LTDA
NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
ODA ACABAMENTOS TÊXTEIS LTDA
OFFHIS COMERCIO E REPRESENTACAO LIMITADA
PONTE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
PRO UNIFORMES EIRELI
R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.
R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS EIRELI
RAFAEL OLIVEIRA SAMPAIO
REDLEN CONFECÇÕES LTDA
REVIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO
SS CONFECÇÕES EIRELI EPP
STAR TEXTIL SERVIÇOS E CONFECÇÕES LTDA
STR CONFEÇÕES LTDA
SUL BRASIL CONFECOES LTDA
TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP
TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA
TIGARE UNIFORMES LTDA
TOPVISION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
TOROMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
UNIFORMES DIAS EIRELI - EPP
UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA ME
UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA
UP57 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA
VRC INDUSTRIAL LTDA
WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Z&V CONFECÇOES LTDA
ZAGA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA
ZASHOES MAGAZINE DAS UTILIDADES LTDA

Após a sessão de lances, foi solicitado que as empresas inicialmente declaradas vencedoras enviassem a proposta atualizada no prazo de 03 (três) horas. As empresas que não enviaram a proposta atualizada no prazo foram desclassificadas e foi concedido o prazo para as próximas empresas apresentarem sua proposta, conforme o Despacho 35-737/2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8702

compras@cajati.sp.gov.br



A licitante **VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA**, após a análise da proposta atualizada, das amostras enviadas, dos documentos de habilitação, foi considerada vencedora do lote 01, pois atendeu a todas as exigências do Edital.

A licitante **LINI CONFECÇÃO E COMÉRIO DE UNIFORMES LTDA**, após a análise da proposta atualizada, das amostras enviadas, dos documentos de habilitação, foi considerada vencedora do lote 02, pois atendeu a todas as exigências do Edital.

As amostras foram encaminhadas para a Unidade Requisitante para análise e parecer, as quais foram aprovadas, conforme os Despachos 37, 38.

Todas as empresas participantes do pregão em questão foram notificadas via chat sobre o prazo para manifestação de recursos para os lotes 01 e 02, o qual foi aberto em sistema às 14h do dia 10/12/2024.

A empresa **VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA** manifestou intenção de recurso para o **lote 02**, onde foi concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões recursais, conforme anexado ao Despacho 56- 737/2024 – 1Doc. Porém, transcorrido o prazo, nenhum documento foi anexado junto ao portal.

Ultrapassada a fase recursal, foram declaradas vencedoras do certame as licitantes a seguir:

VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA:

LOTE 001:	R\$ 17,48
------------------	-----------

LINI CONFECÇÃO E COMÉRIO DE UNIFORMES LTDA:

LOTE 002:	R\$ 73,40
------------------	-----------

Atenciosamente,

MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Pregoeira

MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES

JULGAMENTO DE RECURSOS

EM ADJUDICAÇÃO

ADJUDICADO

✓

0

▶▶

VI. Unit.

PROCESSO: PE070/2024CJ

🔔

0

	Lote	Descrição			Online		Melhor	VI.	Variação		
	⬆	⬆	Início Fase ⬆	Fase ⬆	⬆	1º Colocado ⬆	Lance ⬆	Ref. ⬆	⬆		
☐	📘 1	CAMISETA	10/12/2024 14:30:18	EM ADJUDICAÇÃO	0/49	▶▶	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	17,48	63,83	72,61%	🏆 💬 📄 📑
☐	📘 2	AGASALHO	14/12/2024 00:00:06	EM ADJUDICAÇÃO	1/45	▶▶	LINI CONFECÇÃO E COMÉRIO DE UNIFORMES LTDA	73,40	176,50	58,41%	🏆 💬 📄 📑